


Tipo documento: **CAPA PROCESSO**


Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 5000767-88.2016.8.21.0047


Nº do processo 5000767-88.2016.8.21.0047

Classe da ação:  AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO


Competência:  JECRIM Delitos de Trânsito



Data de autuação: 28/03/2016 00:00:00

Situação:  MOVIMENTO

Órgão Julgador: 

Juízo da Vara Criminal da Comarca de Estrela



Juíz(a):  MARILIA MARIA MORAIS DO NASCIMENTO

 Processos relacionados:  [0001857-22.2016.8.21.0047/RS](#) | Digitalizado

Assuntos

Código	Descrição	Principal
052020	Crimes de Trânsito (Lei 9.503/97, Crimes Previstos na Legislação Extravagante, DIREITO PENAL	Sim

Partes e Representantes

AUTOR	ACUSADO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (93.802.833/0001-57) - Entidade	 RICARDO ALEXANDRE GONCALVES (015.813.480-02) - Pessoa Física Procurador(es): ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA (DPU) DPE-1637835
TESTEMUNHA ACUSAÇÃO	
 RODRIGO MORAES FREB, POLICIAL MILITAR	

Informações Adicionais

Valor da Causa: R\$ 0,00

Nível de Sigilo do Processo: Sem Sigilo (Nível 0)

Anexos Eletrônicos: [Há anexos](#)

Antecipação de Tutela: Não Requerida

Idoso: Não

Justiça Gratuita: Não requerida

Petição Urgente: Não

Prioridade Atendimento: Não

Processo Digitalizado: Sim

Réu Preso: Não

Vista Ministério Público: Sim

Evento 1

Evento:

REGISTRADO_PARA_CADASTRAMENTO_ELETRONICO_DE_PROCESSO_FISICO

Data:

01/04/2022 13:03:24

Usuário:

DIEGORY - DIEGO ROSCHINSKY - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

1

Evento 2

Evento:

REMETIDOS_OS_AUTOS___ETA1CR__>_NUCDIGLOC

Data:

26/05/2022 12:20:49

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

2

Evento 3

Evento:

JUNTADA_DE_INTEGRA_DO_PROCESSO

Data:

13/10/2022 20:18:50

Usuário:

DIGITALIZAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO -

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

3

DIGITALIZAR

9500



DO RIO GRANDE DO SUL
Tribunal de Justiça
Tribunal de Juizados Cíveis
Tribunal de Juizados Criminais
Tribunal de Juizados de Pequenas Causas
Tribunal de Juizados de Pequenas Causas Criminais
Tribunal de Juizados de Pequenas Causas Criminais

04712.16.0000694-7

0001857-22.2016.8.21.0047

Falta de Habilitação - Lei 9(...)



EPROC 50007678820168210047

047/2.16.0000694-7 CNJ:0001857-22.2016.8.21.0047

2ª Vara da Comarca de Estrela

Juizado Especial Crime - Juizad./Judic.: 1/2

Qtd.Réus:1 Qtd.Autores:1

Cfj: Zoneamento

Sorteio Propositura: 28/03/2016

047/2.16.0000694-7 CNJ:0001857-22.2016.8.21.0047

Autor

Justiça Pública

Autor do Fato

Ricardo Alexandre Gonçalves

AUDIÊNCIAS

Data	Horário

1º GRAU

2º GRAU

216.694-7



**Ministério Público do Rio Grande do Sul
Promotoria de Justiça de Estrela**

**Exma. Sra. Dra. Pretora do Juizado Especial adjunto à 2ª Vara Judicial da
Comarca de Estrela:**

COM AUTOS

PROCT. 201612181010 FOM DE ESTRELA RS 16-499-2216 13152 02-9088 1/2

O **MINISTÉRIO PÚBLICO**, por seu órgão signatário, no uso de suas atribuições legais, com base no Termo Circunstanciado n.º 1573421, autuado em Juízo sob n.º 047/2.16.0000694-7, oriundo do Comando Rodoviário de Teutônia/RS, oferece **DENÚNCIA** contra

RICARDO ALEXANDRE GONÇALVES, brasileiro, casado, pedreiro, nascido em 24/08/1975, com 40 anos de idade à época do fato, filho de Maria Daili Rodrigues Gonçalves, residente e domiciliado na Rua Carlos Eli, n.º 71, Bairro Centro, em Arroio do Meio/RS, pela prática do seguinte

F A T O D E L I T U O S O :

No dia 11 de março de 2016, por volta das 13h30min, na Estrada Municipal Rota do Sol, n.º 38/38, em Estrela/RS, o




**Ministério Público do Rio Grande do Sul
Promotoria de Justiça de Estrela**

denunciado **RICARDO ALEXANDRE GONÇALVES** dirigiu veículo automotor, em via pública, sem a devida permissão para dirigir ou habilitação, gerando perigo de dano.

Na ocasião, o denunciado dirigia, na rodovia acima identificada, no sentido Garibaldi a Estrela, o automóvel IMP/WW GOLF GL, cor azul, de placas IDG6936, momento em que chocou seu veículo com a motocicleta placa INI 0882, conduzida por Pedro Valdelino Schwertner, o qual estava parado na faixa de segurança, causando lesão corporal neste. O denunciado não possuía habilitação.

Assim agindo, o denunciado **RICARDO ALEXANDRE GONÇALVES**, incorreu nas sanções do art. 309 da Lei n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), motivo pelo qual o **Ministério Público** oferece a presente denúncia, requerendo seja seguido o rito processual previsto na Lei n.º 9.099/95, aprazando-se, de imediato, audiência de instrução e julgamento, e, uma vez recebida a denúncia, sejam ouvidas as testemunhas, interrogado o acusado até final julgamento e condenação.

Estrela, 09 de agosto de 2016.


DANIEL COZZA BRUNO,
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE
ESTRELA.

Rol:

- 1) **Rodrigo Moraes Free**, *PoliciaI Militar*, devendo ser requisitado ao Comando Rodoviário de Teutônia/RS.

03



**Ministério Público do Rio Grande do Sul
Promotoria de Justiça de Estrela**

PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO:

MM. Pretora:

O Ministério Público, em face do artigo 89 da Lei n.º 9.099/95, e também porque preenchidos os requisitos legais, propõe Suspensão Condicional do Processo ao denunciado **RICARDO ALEXANDRE GONÇALVES**, que não possui antecedentes criminais significativos, segundo certidão da fl. 07 do TC, pelo prazo de 02 (dois) anos, mediante as seguintes condições:

a) proibição de se ausentar de onde residem por mais de quinze dias consecutivos, sem prévia comunicação ao Juízo;

b) comparecimento pessoal em cartório, mensalmente, para comprovar e justificar suas atividades;

c) obrigação de comunicar ao Juízo, previamente, qualquer alteração de endereço;

d) prestação de serviços à comunidade por 02 meses, à razão de 04 horas semanais (total de 32 horas), ou prestação social alternativa consistente na entrega de um salário mínimo à Conta da Vara de Execuções Criminais de Estrela-VEC.

ESTRELA, 09 de agosto de 2016.


DANIEL COZZA BRUNO,

2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTRELA.

AD

DIGITADO EM 19/03/2016
TRANSMITIDO SIM () NÃO ()

FL. 02

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Justiça e da Segurança
Brigada Militar - Polícia Civil
S.O. 0000
NGO: 1573421

NGO RFR

BOLETIM DE OCORRÊNCIA: Comunicação da Ocorrência Policial Termo Circunstanciado

1 - Dados Gerais:
Código do Órgão: Ano: 2016 Nº Interno: Nº CIOSP:
Comunicação: Data: 11/03/16 Hora: 13:41 Forma de Comunicação: FONE

2 - Dados Identificativos da Ocorrência:
Fato: ART. 309 CTB C.T. C
Fato Complementar: C.T. C.T. C.T.
Complemento do Fato Principal:
Data: 11/03/16 Hora: 13:30 End: RSC-453 Km 30 Nº
Compl: Log: CEP: 95880-000 Cidade: ESTRELA
Pto.Ref: COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO

3 - Participantes: Participante 1 - Tipo de participação: Só Comunicante: Vítima Testemunha Acusado
Presente: Condição física: NORMAL Local:
Documento - Tipo: RG Número doc: 01088894848 Emitente: SSP UF: RS
Nome: RODRIGO MORAES FREB Data Nasc: 20.04.1986
Fil - Pai: NERI DO CARMO FREB Mãe: LORGEI MORAES FREB
Naturalidade: SÃO BORJA Nacionalidade: BRASILEIRO Sexo: M Cor: B
Cor dos Olhos: C Estado Civil: C Escolaridade: 2
Endereço Residencial: RSC-453 Km 54 Nº Compl: Bairro: TEUTONIA
CEP: Cidade: TEUTONIA Telefone: 376247410 UF: RS
Dados da profissão: Profissão: POLICIAL MILITAR Empresa: B.M.
End: RSC-453 Km 54 Nº Compl: Bairro: TEUTONIA
CEP: Cidade: TEUTONIA Telefone: 376247610 UF: RS
Dados CNH: UF CNH: I

Participantes: Participante 2 - Tipo de participação: Só Comunicante: Vítima Testemunha Acusado
Presente Condição física: NORMAL Local:
Documento - Tipo: RG Número doc: 10553611921 Emitente: SSP UF: RS
Nome: RICARDO ALEXANDRE GONCALVES Data Nasc: 24.08.1975
Fil - Pai: Mãe: MARIA DAILE RODRIGUES GONCALVES
Naturalidade: SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nacionalidade: BRASILEIRO Sexo: M Cor: B
Cor dos Olhos: C Estado Civil: C Escolaridade: 8.º ANO
Endereço Residencial: RUA CARLOS ENI Nº 00711 Compl: Bairro: CENTRO
CEP: 95940-000 Cidade: ARROIO DO MEIO Telefone: 9101521537 UF: RS
Dados da profissão: Profissão: PEDREIRO Empresa: AUTÔNOMO
End: RUA CARLOS ENI Nº 00711 Compl: Bairro: CENTRO
CEP: 95940-000 Cidade: ARROIO DO MEIO Telefone: 917374642 UF: RS
Dados CNH: CONDUZIR NÃO HABILITADO UF CNH: I

4 - Relatório (Histórico): TRATA-SE ART. 309. DO CTB.

RELATO POLICIAL: TRATA-SE DE UM ACIDENTE DE TRANSITO COM LESÕES CORPORAIS, ONDE O VEICULO VW/GOLF PLACA IDG-6936, CONDIZIDO POR RICARDO ALEXANDRE GONCALVES, RG 1055311321 O QUAL APÓS CONSULTA DE SEUS DADOS FOI CONSTATADO QUE O MESMO NÃO POSSUI HABILITAÇÃO, TRAFEGAVA PELA RSC 453, SENTIDO GARIBALDI/ESTRELA, QUANDO NO KM 38 CHOCOU-SE NA TRASEIRA DO VEICULO HONDA/CG 150 TITAN PLACA INI-0882, CONDIZIDA POR PEDRO VALDELINO SCHWERTNER RG 18#4481 SSP/PR, O QUAL ESTAVA PARADO NA FAIXA DE SEGURANCA AGUARDANDO A TRAVESSIA DO PEDESTRE, DO ACIDENTE RESTOU LESIONADO O SR PEDRO SENDO SOCORRIDO E ENCAMINHADO AO HOSP. DE ESTRELA.

RELATO DO AUTOR: RELATA QUE NÃO POSSUI HABILITAÇÃO, QUE CONDIZIA O VEICULO NO MOMENTO DO ACIDENTE POR NECESSIDADE E NÃO TER NENHUM COMPTOR HABILITADO PARA CONDUIZIR O SEU VEICULO.

Ordem das verões: Policial (Condutor/Comunicante), Vítima(s), Testemunha(s) e Autor(es) do fato, identificando cada uma.

5 - Inclusão de armas

Nº da arma	Marca	Espécie	Calibre	Infra-tambor

6 - Inclusão de veículos

Placa	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano-Mod	Ano-Fabric
1D6-6936	WVWCGA1U55WY49654	VW	GOLF GL	AZUL	1995	1995

7 - Objetos coletados e/ou apreendidos (inclusive documentos):

Quantidade:	Tipo	Descrição

8 - Manifestação da vítima:

Eu, , por este instrumento, manifesto o meu interesse:

- a) à luz do Art. 75 da Lei 9.099/95, de exercer o direito de representação contra o autor do fato.
- b) à luz do Art. 5, e parágrafos, do CPP, de que se adotem as providências de Polícia Judiciária.
- c) Decidir posteriormente. Ass. Vítima(s):

9 - Termo de compromisso do(s) autor(es) do fato:

Neste ato, assumo, nos termos do Art. 69, parágrafo único, da Lei 9.099/95, o compromisso de comparecer no Fórum da Comarca de ESTRELA, na sala da Secretaria do Juizado Especial Criminal:

No dia 11/04/16, às 14:20 h, quando intimado pela Secretaria do JEC. Ass. autor (es): [Assinatura]

10 - Dados identificativos do Policial e/ou Guarnição que atendeu a ocorrência:

	Nome	RG	Assinatura
Atendente:	RODRIGO MORAES FRECS	B101B1B191Y1B1Y1B	<u>[Assinatura]</u>
Digitador:	CNEIAS GONCALVES	S101616101Z1B16Z	<u>[Assinatura]</u>
Revisor:			

FL. *[Handwritten signature]*

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - TEUTONIA BM FOLHA 1
BOLETIM DE OCORRENCIA 572421/2016 TERMO CIRCUNSTANCIADO 19/03/2016 16:20:51
ORGAO 982000 - BATAL. POL. RODOV. ESTADUAL BM

[Handwritten signature]

IDENTIFICACAO DO TC: 572421/2016/982000 DATA REMESSA: 19/03/2016
REGISTRO : 19/03/2016 as 16:09 horas FORMA COMUNIC: PESSOAL TRANSMIT.
COMUNIC.: 11/03/2016 as 13:41 horas NGO: 1573421
MICRO : 05548 - MONO

FATO : DIRIGIR 3/HABILITACAO ART.309
CONSUMADO
INICIO : 11/03/2016 as 12:20 horas
LOCAL : ESTR MUNICIPAL ROTA DO SOL, 38/38, CEP 95880000 - ESTRELA RS - RS -
BRASIL
PONTO DE REFERENCIA: COM S TO ANTONIO
FATOS COMPLEMENTARES:

HISTORICO: TRATA-SE DE UMA OCORRENCIA CAPITULADA NO ARTIGO 309 CTB, ONDE O
AUTOR DE LESAO CORPOSCALCULOSA NA DIRECAO DE VEICULO AUTOMOTOR NAO
POSSUIA HABILITACAO, SENDO ELE O SR RICARDO ALEXANDRE GONCALVES O
CONDUTOR DO VEICULO PLACAS IDG-6936, QUE TRAFEGAVAPELA RSC-453 NO
SENTIDO DE GARIBALDI A ESTRELA, QUANDO NO KM 38 AVISTOU A
MOTOCCICLETA PLACA INI-0882 CONDUZIDA POR PEDRO VALDELINO SCHWERTNER
RG 1814481 SSP/PR. PARADA NA FAIXA DE PEDESTRES, FREOU, MAS NAO
CONSEGUIU EVITAR O CHOQUE, QUE RESULTOU EM LESOES EM PEDRO. O AUTOR
RELATA QUE NAO POSSUI HABILITACAO, QUE CONDUZIA O VEICULO NO MOMENTO
POR NECESSIDADE E NAO TER NENHUM CONDUTOR HABILITADO PARA CONDUZIR O
SEU VEICULO.

PARTICIPANTE 1 - SO COMUNICANTE PRESENTE
NOME : RODRIGO MORAES FRES
FILIAÇÃO : NERI DO CARMO FRES E LORENI MORAES FRES
NASCIDO : 20/04/1986 MASCULINO BRANCA SOLTEIRO
INSTRUCAO: ENSINO MEDIO COR DOS OLHOS: CASTANHO
NATURAL : SAO BORJA - RS BRASILEIRO NATO
DOCUMENTO: CARTEIRA IDENTIDADE 6088894848 SSP - RS
C FÍSICA.: NORMAL
RESIDE EM: RSC 453, 54/54, TEUTONIA, TEUTONIA - RS - BRASIL CEP 95880-000
FONE (0051) 37624740
PROFISSAO: POL. MILIT. ATIVA CARGO: SOLDADO
TRABALHA : EMPRESA BM. LOGRADOURO RSC 453, KM 54, 54/0, TEUTONIA - RS -
BRASIL CEP 95890-000 FONE (0051) 37624740

C.N.H. :
A VITIMA DESEJA REPRESENTAR EM JUIZO?
EU, POR ESTE INSTRUMENTO, MANIFESTO O MEU INTERESSE:
A LUZ DO ART. 75 DA LEI 9.099/95, DE EXERCER O DIREITO DE
REPRESENTACAO CONTRA O AUTOR DO FATO.

(a) _____

PARTICIPANTE 2 - AUTOR PRESENTE
NOME : RICARDO ALEXANDRE GONCALVES
FILIAÇÃO : - E MARIA GAILI RODRIGUES GONCALVES
NASCIDO : 24/08/1975 MASCULINO BRANCA CASADO
INSTRUCAO: ENSINO FUNDAMENTAL COR DOS OLHOS: CASTANHO
NATURAL : SAO FRANCISCO DE ASS - RS BRASILEIRO NATO
DOCUMENTO: CARTEIRA IDENTIDADE 1055311921 SSP - RS

FL. 04

C.FISICA : NORMAL
RESIDE EM: RUA CARLOS ELI, 71, CENTRO, ARROIO DO MEIO RS - BRASIL CEP 95940-000 FONE (0051) 98052537
PROFISSAO: PEDREIRO CARGO: -

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - TEUTONIA EM FOLHA 2
BOLETIM DE OCORRENCIA 573421/2016 TERMO CIRCUNSTANCIADO 19/03/2016 16:20:51
ORGAO 982000 - BATAL. POL. RODOV. ESTADUAL EM

TRABALHA : EMPRESA AUTONOMO, LOGRADOURO RUA CARLOS ELI, 71, CENTRO, ARROIO DO MEIO RS - BRASIL CEP 95940-000 FONE (0051) 97374642

C.N.H. :
ENQUADRAMENTOS:
L 009503, Art 0309 , § 00 , Inc 00

TERMO DE COMPROMISSO DO(S) AUTOR(ES) DO FATO:
NESTE ATO, ASSUMO, NOS TERMOS DO ART. 69, PARAGRAFO UNICO, DA LEI 9.099/95, O COMPROMISSO DE COMPARECER NO FORUM DA COMARCA DE ESTRELA NA SALA DA SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL: NO DIA: 11/04/2016 AS: 14:20:00

(a) _____

VEICULO 1 - AUTOMOVEL IMP/VW GOLF GL - AZUL - IMPORTADO
PLACA : IDG6936 DE ESTRELA - RS - BRASIL
CHASSI : WVWCG81H53W449654 RENAVAL: 637068424 FAB: 1995 MOD: 1995
CATEGORIA : PARTICULAR
USO : SEGURO: SEGURO OBRIGATORIO
CARROCERIA:
PERTENCE : JOSE EVANDRO MUEL
ENDERECO : RUA MENNA BARRETO, 443, 60000, ESTRELA - RS CEP 95880-000

DESTINO 1ª VIA: _____
RG OPERADOR : 5000002002 ENRIAS COLACO
RG : ND. B.O.: 6088894848
RG REVISOR : 1053955397 SAMARONI TEIXEIRA ZAPPE
RG RESPONSÁVEL: 1053955397 SAMARONI TEIXEIRA ZAPPE

(a)

(a)

(a)

(a)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Consulta de Indivíduo - Ricardo Alexandre Gonçalves - RG: 1055311921



Esta informação é de uso exclusivo dos órgãos da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul

02

Procedimentos Policiais

26/2001/150631/B TERMO CIRCUNSTANCIADO

Instauração: 28/02/2001

Decisão Judicial: Indeterminado

Orgão: Delegacia de Polícia MANOEL VIANA

ENQ 526 - DL 3688 de 03/10/1941 Art. 21-

Sit. Procedimento: Remetido

Remessa: 26/04/2001

RG Delegado: 1003097969

135/2001/152321/B TERMO CIRCUNSTANCIADO

Instauração: 13/12/2001

Decisão Judicial: Indeterminado

Orgão: Delegacia de Polícia JAGUARI

ENQ 3611 - L 9437 de 20/02/1997 Art. 10-

Sit. Procedimento: Remetido

Remessa: 23/09/2003

RG Delegado: 9007018311

444/2013/152111/B TERMO CIRCUNSTANCIADO

Instauração: 03/10/2013

Decisão Judicial: Indeterminado

Orgão: Delegacia de Polícia ARROIO DO MEIO

ENQ 3665 - L 9503 de 23/09/1997 Art. 310-

Sit. Procedimento: Remetido

Remessa: 14/05/2014

RG Delegado: 1002953907

277360/2015/983441/B TERMO CIRCUNSTANCIADO

Instauração: 22/08/2015

Decisão Judicial: Indeterminado

Orgão: Delegacia de Polícia ARROIO DO MEIO BM

ENQ 3664 - L 9503 de 23/09/1997 Art. 309-

Sit. Procedimento: Remetido

Remessa: 22/08/2015

RG Delegado: 4057030191

573421/2016/982000/B TERMO CIRCUNSTANCIADO

Instauração: 19/03/2016

Decisão Judicial: Indeterminado

Orgão: Delegacia de Polícia BATAL. POL. RODOV. ESTADUAL BM

ENQ 3664 - L 9503 de 23/09/1997 Art. 309-

Sit. Procedimento: Remetido

Remessa: 19/03/2016

RG Delegado: 1053955397

573420/2016/982000/B TERMO CIRCUNSTANCIADO

Instauração: 19/03/2016

Decisão Judicial: Indeterminado

Orgão: Delegacia de Polícia BATAL. POL. RODOV. ESTADUAL BM

ENQ 3655 - L 9503 de 23/09/1997 Art. 303-

Sit. Procedimento: Remetido

Remessa: 19/03/2016

RG Delegado: 1053955397

FL. 02
000

OSR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
BRIGADA MILITAR

BOLETIM DE OCORRÊNCIA - NR 1573421

Fato: AAT. 309 DO CTB

Termo Circunstanciado (Notificação de Comparecimento)
Data: 11/04/2016 - Horário: 14:20 h.

Comunicação de Ocorrência Policial
(Cientificação da sua lavratura)

Em 11/03/16.

Ass. (Notificado): [Assinatura]

Nome: RICARDO ALEXANDRE GONCALVES



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL
(Uso Exclusivo do Poder Judiciário)

Certifico que, consultando os sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, encontrei os seguintes registros de feitos CRIMINAIS contra:

Ricardo Alexandre Gonçalves, (125/3604), sexo masculino, cor branca, Brasileiro, União Estável, RG 1055311921/RS, CPF 01581348002, filho(a) de Maria Daili Gonçalves da Silva, nascido a 24/08/1975, em São Francisco de Assis/RS,
End. residencial - Rua Helmuth Kuhn, 678, casa, Aimoré, Arroio do Meio, RS, Brasil
residencial - Rua Roberto Keller, 194, Aimoré, Manoel Viana, RS, Brasil
residencial - Rua Tirteu da Rocha Viana, 1725, Aimoré, Manoel Viana, RS, Brasil
residencial - Rodovia RS-130 km 80/81, Aimoré, Arroio do Meio, RS, Brasil.

107/2.02.0000356-2 CNJ:.0003562-60.2002.8.21.0107 (não denunciado), Vara Judicial da Comarca de Jaguari, proposto em 04/11/2002, classe CNJ da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário.
--- INQUÉRITO(S) VINCULADO(S) ---
» Inquérito (Policial) número 135/2001, aberto em 13/08/2002, origem: Jaguari, Jaguari
--- DELITO(S) ---
» Lei nº 9437 de 1997 Art. 10, cometido em 03/11/2001
--- SENTENÇA(S) ---
» Julgada Extinta a Punibilidade em 22/12/2005.

125/2.02.0000654-3 CNJ:.0006542-23.2002.8.21.0125 (não denunciado), 1ª Vara Judicial da Comarca de São Francisco de Assis, proposto em 10/12/2002, classe CNJ da ação: Termo Circunstanciado.
--- INQUÉRITO(S) VINCULADO(S) ---
» Inquérito (Outros) número 85/2002, aberto em 27/06/2002, origem: Manoel Viana, Manoel Viana
--- SENTENÇA ---
» Demais Decisões (CR) em 02/01/2003, transitada em julgado em

Ricardo Alexandre Gonçalves (125/3604), em 28/03/2016 às 14h58min



17/01/2003.

080/2.10.0000124-0 CNJ:.0001242-40.2010.8.21.0080 (não denunciado), Vara Judicial da Comarca de Arroio do Meio, proposto em 28/01/2010, classe CNJ da ação: Termo Circunstanciado.

--- INQUÉRITO(S) VINCULADO(S) ---

» Inquérito (TC) número 35/2010, aberto em 22/01/2010, origem: Arroio do Meio, Arroio do Meio

--- DELITO(S) ---

» Dec. Lei n° 3688 de 1941 Art. 21, cometido em 20/01/2010, número de incidências: 1

--- SENTENÇA(S) ---

» Julgada Extinta a Punibilidade (decadência) em 10/08/2010, transitada em julgado em 23/08/2010.

080/2.14.0000567-7 CNJ:.0001686-34.2014.8.21.0080 (não denunciado), Vara Judicial da Comarca de Arroio do Meio, proposto em 15/05/2014, classe CNJ da ação: Termo Circunstanciado.

--- INQUÉRITO(S) VINCULADO(S) ---

» Inquérito (TC) número 444/2013, aberto em 03/10/2013, origem: Arroio do Meio, Arroio do Meio

--- SENTENÇA(S) ---

» Determinado o Arquivamento do Inquérito em 04/06/2014, transitada em julgado em 10/06/2014.

080/2.15.0001143-1 CNJ:.0002892-49.2015.8.21.0080 (não denunciado), Vara Judicial da Comarca de Arroio do Meio, proposto em 08/10/2015, classe CNJ da ação: Termo Circunstanciado.

--- INQUÉRITO(S) VINCULADO(S) ---

» Ofício (Brigada Militar) número 18/2015, aberto em 08/10/2015, origem: Arroio do Meio, Arroio do Meio - BM

--- DELITO(S) ---

» Lei n° 9503 de 1997 Art. 309, cometido em 21/08/2015

047/2.16.0000694-7 CNJ:.0001857-22.2016.8.21.0047 (não denunciado), 2ª Vara da Comarca de Estrela, proposto em 28/03/2016, classe CNJ da ação: Termo Circunstanciado.

--- INQUÉRITO(S) VINCULADO(S) ---

» Inquérito (TC) número 573421/2016, aberto em 23/11/2015, origem: Porto Alegre, Polícia Rodoviária Estadual

--- DELITO(S) ---

» Lei n° 9503 de 1997 Art. 309, cometido em 11/03/2016

Estrela, 28 de março de 2016, às 14h58min

Janice Scherer
Janice Scherer
Of. Escrevente Autorizada
Mat: 12570572

Ricardo Alexandre Gonçalves (125/3604), em 28/03/2016 às 14h58min

22/08

4

30:03 11
 e 77
 BW

12

13



Ministério Público do Rio Grande do Sul
Promotoria de Justiça de Estrela

Comarca/Vara/Juizado: 2ª Vara de Estrela
Processo-: 04721600006947

TRANSAÇÃO PENAL

COM AUTOS

MM. Pretora:

Trata-se de termo circunstanciado instaurado para apurar a prática do delito, em tese, de direção de veículo sem habilitação, ocorrido no dia 11 de março de 2016, por volta das 13h30min, na Estrada Municipal Rota do Sol, em Estrela/RS.

Conforme se depreende do procedimento, o autor do fato **Ricardo Alexandre Gonçalves** não possui antecedentes, segundo certidão de fls. 07/08 do TC.

Diante disso, em vista da suposta primariedade do autor do fato e, estando preenchidos os requisitos do art. 76 da Lei n.º 9.099/95, o Ministério Público propõe transação penal nos seguintes termos:

a) prestação social alternativa, para a autora, consistente na entrega de mercadorias no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) à Conta única da Vara de Execuções Criminais (Banco Banrisul; Agência 0214, Conta 03031357.0-6), a ser comprovada mediante a apresentação do comprovante de depósito. Prazo para cumprimento: até 90 dias - a contar da data da audiência - de acordo com as condições econômicas da autora. Verificada a impossibilidade de cumprimento da prestação social alternativa, propõe-se, alternativamente: b) 30 horas de prestação de serviços à comunidade. Prazo para cumprimento: 3 meses.

PROZ. JUDICIAIS
FORO DE ESTRELA RS 01-083-2016 17:08 012996 1/2



**Ministério Público do Rio Grande do Sul
Promotoria de Justiça de Estrela**

Em caso de não aceitação da presente proposta, caso não haja conciliação, o Ministério Público requer se expeça ofício à Delegacia de Polícia para oitiva dos envolvidos e de eventuais testemunhas.

ESTRELA, 31 de março de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'André Costa', written over the typed name.

**ANDRÉ COSTA,
PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO.**

DCW



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE ESTRELA

2ª Vara

Rua XV de Novembro, 5 - CEP: 95880000 Fone: 51-3712-1324

TERMO DE AUDIÊNCIA – JECRIM

Data: 11/04/2016 **Hora:** 14:20
Conciliadora Mônica Senter
Criminal:
Processo nº: 047/2.16.0000694-7 (CNJ:.0001857-22.2016.8.21.0047)
Natureza: Falta de Habilitação - Lei 9503/97
Autor: Justiça Pública
Autor do Fato: Ricardo Alexandre Gonçalves - ausente
Estagiária: Cláudia Daniela Behrens

Realizado o pregão às 14:20 horas, às 15:59 horas, e às 16:10 horas, ausente o autor do fato. Aberta a audiência com as formalidades legais, pela Conciliadora foi dito que o autor do fato, embora intimados à fl. 06, pela autoridade policial, não compareceu à solenidade. Ao analisar o presente TC verifiquei que o autor do fato faz jus ao benefício da transação penal, conforme oferta do Ministério Público à fl. 10/10verso. Deste modo, a fim de cumprir o que determina o ordenamento jurídico vigente de audiência de tentativa de conciliação e oferta do benefício da transação penal, designo audiência para este fim no dia **06 de junho de 2016, às 14:30 horas**. Intimem-se. Nada mais. Estagiária.


Mônica Senter
Conciliadora Criminal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

15 p

Juízo: 2ª Vara de Comarca de Estrela
Processo nº: 047/2.16.0000694-7 (CNJ:0001857-22.2016.8.21.0047)
Tipo de Ação: Falta de Habilitação - Lei 9503/97
Autor: Justiça Pública
Autor do Fato: Ricardo Alexandre Gonçalves
Local e data: Estrela, 09 de maio de 2016.

CARTA PRECATÓRIA DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR

Juízo Deprecado: Foro de ARROIO DO MEIO
Advogado(s) do(s) réu(s): Ricardo Alexandre Gonçalves

Data da distribuição: 28/03/2016
Prazo de cumprimento: 10

Senhor(a) Juiz(iza):

Depreco a Vossa Excelência a intimação da(s) pessoa(s) abaixo nominada(s) para comparecer(em) à sala de audiências deste juízo no dia, hora e local a seguir especificados, acompanhada(s) de advogado e portando um documento de identidade, a fim de participar(em) de audiência preliminar no processo acima referido.

Caso a(s) pessoa(s) compareça(m) desacompanhada(s) de advogado, ser-lhe(s)-á designado defensor público.

Dia, hora e local da audiência: 06/06/2016 às 14:30 horas, Rua XV de Novembro, 5, Sala 2ª VARA.

Despacho Judicial: Deste modo, a fim de cumprir o que determina o ordenamento jurídico vigente de audiência de tentativa de conciliação e oferta do benefício da transação penal, designo audiência para este fim no dia 06 de junho de 2016, às 14:30 horas.

Destinatário:

047/2016/28181

Ricardo Alexandre Gonçalves, autor do fato
End: Carlos Eli, 71, Arroio do Meio, RS, 95940-000
Fone: 98052537

Alba Docelina Ribeiro Tenório
Pretora

OBS: documento remetido eletronicamente, dispensada a assinatura, nos termos do Ofício-Circular nº 002/2007-CGJ. A autenticidade poderá ser confirmada através do e-mail setorial: frestrela2vjud@tj.rs.gov.br

Endereço: Rua XV de Novembro, 5 - Estrela - CEP: 95880000 - Fone: 51-3712-1324 - e-mail setorial:
frestrela2vjud@tj.rs.gov.br
CNJ:0001857-22.2016.8.21.0047 bianca_biehl

12 p



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE ESTRELA

2ª Vara

Rua XV de Novembro, 5 - CEP: 95880000

Fone: 51-3712-1324

TERMO DE AUDIÊNCIA – JECRIM

Data:	06/06/2016	Hora: 14:30
Conciliadora Criminal:	Évelin Eckert Fauth	
Processo nº:	047/2.16.0000694-7 (CNJ:.0001857-22.2016.8.21.0047)	
Natureza:	Falta de Habilitação - Lei 9503/97	
Autor:	Justiça Pública	
Autor do Fato:	Ricardo Alexandre Gonçalves - ausente	
Estagiária:	Karine Maria Link	

Realizado o pregão às 14:30 horas, Às 14:40 horas e às 15:00 horas, ausente o autor do fato. Aberta a audiência com as formalidades legais, pela Conciliadora foi dito que o mandado de intimação não retornou aos autos. Aguarde-se em cartório o retorno do mesmo. Nada mais.
Estagiária: *KL*

Évelin Eckert Fauth
Évelin Eckert Fauth
Conciliadora Criminal

13
KL

206/549.2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO FORO DE ESTRELA RS 29-JUL-2016 16:27 027016 1/2

Handwritten signature

Juízo: 2ª Vara de Comarca de Estrela
Processo nº: 047/2.16.0000694-7 (CNJ:0001857-22.2016.8.21.0047)
Tipo de Ação: Falta de Habilitação - Lei 9503/97
Autor: Justiça Pública
Autor do Fato: Ricardo Alexandre Gonçalves
Local e data: Estrela, 09 de maio de 2016.

CARTA PRECATÓRIA DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR

Juízo Deprecado: Foro de ARROIO DO MEIO
Advogado(s) do(s) réu(s): Ricardo Alexandre Gonçalves

Data da distribuição: 28/03/2016
Prazo de cumprimento: 10

Senhor(a) Juiz(iza):

Depreco a Vossa Excelência a intimação da(s) pessoa(s) abaixo nominada(s) para comparecer(em) à sala de audiências deste juízo no dia, hora e local a seguir especificada(s), acompanhada(s) de advogado e portando um documento de identidade, a fim de participar(em) de audiência preliminar no processo acima referido.

Caso a(s) pessoa(s) compareça(m) desacompanhada(s) de advogado, ser-lhe(s)á designado defensor público.

Dia, hora e local da audiência: 06/06/2016 às 14:30 horas, Rua XV de Novembro, 5, Sala 2ª VARA

Despacho Judicial: Deste modo, a fim de cumprir o que determina o ordenamento jurídico vigente a audiência de tentativa de conciliação e oferta do benefício da transação penal, designo audiência para este fim no dia 06 de junho de 2016, às 14:30 horas.

Destinatário:

047/2016/28181 + Ricardo A. Souza 10/05/16
Ricardo Alexandre Gonçalves, autor do fato
End: Carlos Eli, 71, Arroio do Meio, RS, 95940-000
Fone: 98052537

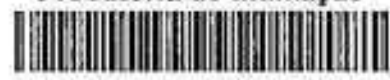
97374642

Alba Docelina Ribeiro Tenório
Pretora

OBS: documento remetido eletronicamente, dispensada a assinatura, nos termos do Ofício-Circular nº 003/2007-CGJ. A autenticidade poderá ser confirmada através do e-mail setorial: frestrela2vjud@tj.rs.gov.br

080/2.16.0000549-2

0001517-76.2016.8.21.0080
Precatória de Intimação



080/2.16.0000549-2 CNJ:0001517-76.2016.8.21.0080
Vara Judicial da Comarca de Arroio do Meio
Juizado Especial Crime - Juizad./Judic.: 1/1
2ª Vara da Comarca de E Estrela
Qtd.Réus:1 Qtd.Autores:1
Ofj: Zoneamento
Sorteio

080/2.16.0000549-2 CNJ:0001517-76.2016.8.21.0080
Autor
Justiça Pública
Réu
Ricardo Alexandre Gonçalves

09-MAI-2016 14:33 004557 1/2
CONTRO-CORV AP0018: 0018
09-MAI-2016 14:33 004557 2/2



CNJ: 0001517-76.2016.8.21.0080 THEMIS:080/2.16.0000549-2



Zona/Módulo: 3
Mandado:080/2016/12683 ACP ()CN ()PC ()NC
Oficial: Luis Henrique Padilha Vilande

CERTIDÃO

Certifico que, cumprindo o mandado retro, do MM. Juízo, INTIMEI

RICARDO ALEXANDRE GONÇALVES

lendo-lhe o mandado e entregando-lhe o contrafé, que recebeu e exarou a nota de ciência. Dou fé.

Em 18 de A. do Maio, de 10/05/2016

Luis Henrique Padilha Vilande
Oficial de Justiça

CERTIDÃO DE BAIXA

CERTIFICO que, nesta data, efetuei a baixa na presente Carta Precatória e remeti à origem. DOU FÉ.

Em 18 de 05 de 2016

Eldi Noé Nunes Júnior, Oficial Escrevente

VISTA

FAÇO as vistas com vista a MP

Em 05/08/16

do 19

O Escrivão: MP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



047/2.16.0000694-7 (CNJ:.0001857-22.2016.8.21.0047)

No exercício da jurisdição plena deste 2ª Vara Judicial,
não disponho de pauta.

Conclusos à MM. Pretora, quando do seu retorno.

Em 17/08/2016

Caren Leticia Castro Pereira,
Juíza de Direito.

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: CAREN LETICIA CASTRO PEREIRA Nº da Série do certificado: 7A018FE568DAA1FE71953060B1296985 Data e hora da assinatura: 18/08/2016 16:59:10</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificacao e digite o seguinte número verificador: 04721600006947047201655343</p> 
---	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



047/2.16.0000694-7 (CNJ:.0001857-22.2016.8.21.0047)

Vistos.

Tratando-se de Juizado Especial Criminal, deixo, por ora, de receber a denúncia, o que será objeto de análise após oferta do benefício da suspensão condicional do processo ou oferta de defesa.

Considerando que o denunciado reside em outra comarca, expeça-se Carta Precatória de Citação e proposta de Suspensão Condicional do Processo e/ou oferta de defesa à Comarca de Arroio do Meio/RS.

Em havendo aceitação da proposta de Suspensão Condicional do Processo a precatória deverá permanecer na comarca deprecada para cumprimento e fiscalização. Caso contrário, deverá ser oportunizado ao denunciado oferta de defesa, através de advogado.

D.L.

Em 26/09/2016

Alba Docelina Ribeiro Tenório,
Pretora.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE ESTRELA

2ª VARA

Rua XV de Novembro, 5 - CEP: 95880000 Fone: 51-3712-1324

**CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO - CRIME COM REALIZAÇÃO DE PROPOSTA
DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO (LEI 9099/95)**

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 30 dias

DEPRECANTE: O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de
Direito da 2ª VARA da COMARCA DE ESTRELA

DEPRECADO(A): O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de
Direito Diretor(a) do Foro de ARROIO DO MEIO

ORIGEM

Processo nº: 047/2.16.0000694-7 (CNJ: 0001857-22.2016.8.21.0047)

Natureza: Falta de Habilitação - Lei 9503/97

Data da distribuição: 28/03/2016

Valor da Ação: x-x-x-x

Autor: Justiça Pública

Autor do Fato: Ricardo Alexandre Gonçalves

OBJETO:

CITAÇÃO da(s) pessoa(s) nesta mencionada para comparecer nesse Juízo, no dia e hora a serem designados, para a audiência na qual lhe será proposta a **TRANSAÇÃO PENAL** e/ou **SUSPENSÃO CONDICIONAL** do processo, devendo comparecer acompanhado(a) de Advogado, com advertência de que na sua falta ser-lhe-á(ão) nomeado(s) Defensor Público, conforme cópia da peça acusatória, anexa, tudo na forma do Art. 78, § 1º c/c o Art. 66 e seguintes da Lei 9099/95, sob pena de revelia. Caso não seja aceita a proposta de transação penal e/ou suspensão condicional, o réu de imediato deverá ser **INTERROGADO**, por todos os termos da denúncia.

OBS: "Deverá o Sr(a) Oficial(a) de Justiça colher a manifestação do(a) citando(a) se irá constituir Defensor ou se deseja a nomeação de Defensor Público para acompanhar sua defesa, certificando no mandado, na forma do Provimento 03/05-CGJ".

DESPACHO: "Vistos. Tratando-se de Juizado Especial Criminal, deixo, por ora, de receber a denúncia, o que será objeto de análise após oferta do benefício da suspensão condicional do processo ou oferta de defesa. Considerando que o denunciado reside em outra comarca, expeça-se Carta Precatória de Citação e proposta de Suspensão Condicional do Processo e/ou oferta de defesa à Comarca de Arroio do Meio/RS. Em havendo aceitação da proposta de Suspensão Condicional do Processo a precatória deverá permanecer na comarca deprecada para cumprimento e fiscalização. Caso contrário, deverá ser oportunizado ao denunciado oferta de defesa, através de advogado. (a) Alba Docelina Ribeiro Tenório, Pretora."

bianca_biehl
63,128-

1

047/2.16.0000694-7 (CNJ: 0001857-22.2016.8.21.0047)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



DESTINATÁRIO(S):
047/2016/87318

Ricardo Alexandre Gonçalves, autor do fato , brasileiro, união estável, branca, natural de São Francisco de Assis/RS, filho de Maria Daili Gonçalves da Silva, nascido em 24/08/1975, RG 1055311921/RS, CPF 015.813.480/02 . Incurso nas sanções do(s) Art. 309 da Lei N° 9503 de 1997.

End: Carlos Eli, 71, Arroio do Meio, RS, 95940-000
Fone: 98052537

DEPRECO a Vossa Excelência o cumprimento do objeto da presente.

Estrela, 01 de dezembro de 2016.

Caren Leticia Castro Pereira
Juíza de Direito

bianca_biehl-
63-128-

047/2.16.0000694-7 (CNJ):.0001857-22.2016.8.21.0047) 2

216/1455-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

080/2.16.0001455-6

0003605-87.2016.8.21.0080

Precatória de Citação/Intima(..)



Handwritten initials

COMARCA DE ESTRELA

2ª VARA

Rua XV de Novembro, 5 - CEP: 95880000 Fone: 51-3712-1324

CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO - CRIME COM REALIZAÇÃO DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO (LEI 9099/95)

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 30 dias

DEPRECANTE: O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 2ª VARA da COMARCA DE ESTRELA

DEPRECADO(A): O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Foro de ARROIO DO MEIO

ORIGEM

Processo nº: 047/2.16.0000694-7 (CNJ):.0001857-22.2016.8.21.0047)

Natureza: Falta de Habilitação - Lei 9503/97

Data da distribuição: 28/03/2016

Valor da Ação: X-X-X-X

Autor: Justiça Pública

Autor do Fato: Ricardo Alexandre Gonçalves

OBJETO:

CITAÇÃO da(s) pessoa(s) nesta mencionada para comparecer nesse Juízo, no dia e hora a serem designados, para a audiência na qual lhe será proposta a TRANSAÇÃO PENAL e/ou SUSPENSÃO CONDICIONAL do processo, devendo comparecer acompanhado(a) de Advogado, com advertência de que na sua falta ser-lhe-á(ão) nomeado(s) Defensor Público, conforme cópia da peça acusatória, anexa, tudo na forma do Art. 78, § 1º c/c o Art. 66 e seguintes da Lei 9099/95, sob pena de revelia. Caso não seja aceita a proposta de transação penal e/ou suspensão condicional, o réu de imediato deverá ser INTERROGADO, por todos os termos da denúncia.

OBS: "Deverá o Sr(a) Oficial(a) de Justiça colher a manifestação do(a) citando(a) se irá constituir Defensor ou se deseja a nomeação de Defensor Público para acompanhar sua defesa, certificando no mandado, na forma do Provimento 03/05-CGJ".

DESPACHO: "Vistos.Tratando-se de Juizado Especial Criminal, deixo, por ora, de receber a denúncia, o que será objeto de análise após oferta do benefício da suspensão condicional do processo ou oferta de defesa.Considerando que o denunciado reside em outra comarca, expeça-se Carta Precatória de Citação e Proposta de Suspensão Condicional do Processo e/ou oferta de defesa à Comarca de Arroio do Meio/RS.Em havendo aceitação da proposta de Suspensão Condicional do Processo a precatória deverá permanecer na comarca deprecada para cumprimento e fiscalização. Caso contrário, deverá ser oportunizado ao denunciado oferta de defesa, através de advogado. (a) Alba Docelina Ribeiro Tenório, Pretora."

Ag. Recca

0000003605-87.2016.8.21.0080
Vara Judicial da Comarca de Arroio do Meio
Juizado Especial Crime Juizad./Judic.: 1/1
2ª Vara da Comarca de Estrela
Qtd.Autores:1
Propositura: 07/12/2016
Ofj: Zonamento
Sorteio

0000003605-87.2016.8.21.0080
Vara Judicial da Comarca de Arroio do Meio
Juizado Especial Crime Juizad./Judic.: 1/1
2ª Vara da Comarca de Estrela
Qtd.Autores:1
Propositura: 07/12/2016
Ofj: Zonamento
Sorteio

bianca_biehl
63-128



080/2.16.0001455-6 CNJ:0003605-87.2016.8.21.0080
Autor
Justiça Pública
Réu
Ricardo Alexandre Gonçalves



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



DESTINATÁRIO(S):
047/2016/87318

Ricardo Alexandre Gonçalves, autor do fato, brasileiro, união estável, branca, natural de São Francisco de Assis/RS, filho de Maria Daili Gonçalves da Silva, nascido em 24/08/1975, RG 1055311921/RS, CPF 015.813.480/02. Incurso nas sanções do(s) Art. 309 da Lei N° 9503 de 1997.

End: Carlos Elí, 71, Arroio do Meio, RS, 95940-000
Fone: 98052537

DEPRECO a Vossa Excelência o cumprimento do objeto da presente.

Estrela, 01 de dezembro de 2016.

Caren Leticia Castro Pereira
Juíza de Direito



CNJ: 0003605-87.2016.8.21.0080 THEMIS:080/2.18.0001455-1



Zona/Módulo: 3
Mandado:080/2016/37537 ()CP (X)CN ()PC ()NC
Oficial: Luis Henrique Padilha Vilande

MUDOU SE R/
LAJEADO HA'
4 meses

CERTIDÃO

Certifico que, EM DILIGÊNCIA NO ENDEREÇO
INDICADO, FUI INFORMADO PELO IRMÃO DO
AUTOR DO FATO DE QUE ESTE SE MUDOU PARA
LAJEADO HA' QUATRO MESES. O INFORMANTE
NÃO SABE PRECISAR O ENDEREÇO DO IRMÃO Dou fé.
Comarca de ARROIO DO MEIO, 1412116

Luis Henrique Padilha Vilande
Oficial de Justiça.

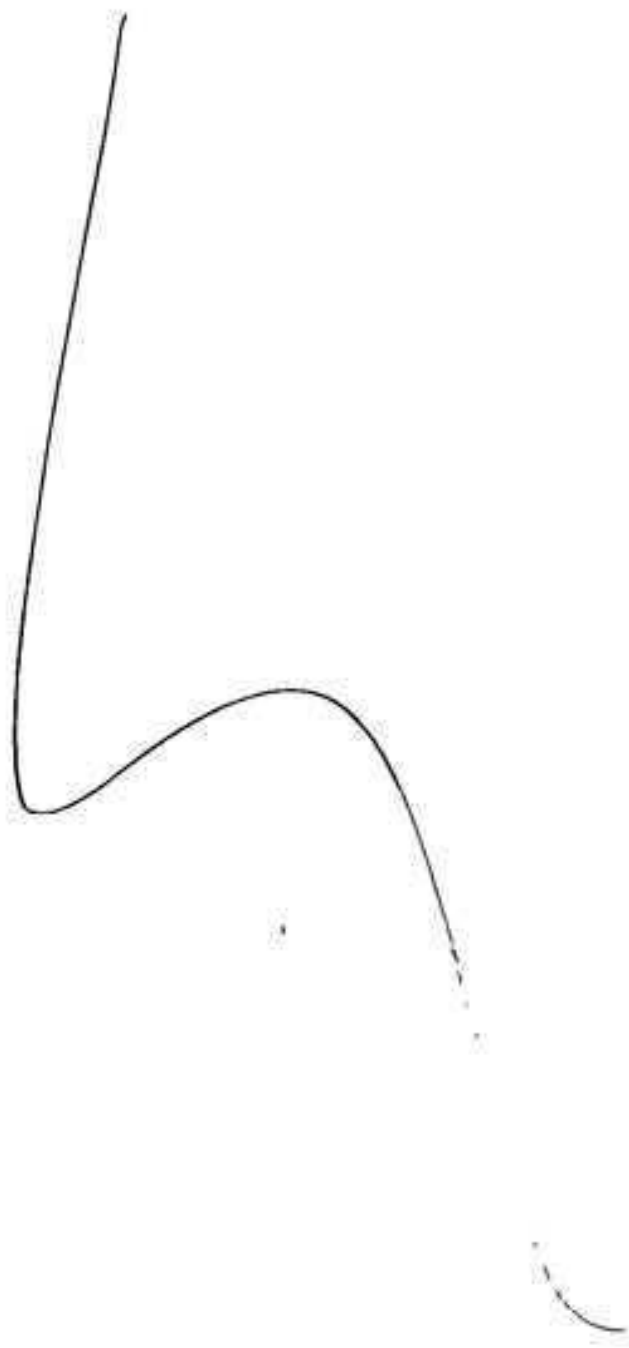
CERTIDÃO DE BAIXA

CERTIFICO que, nesta data, efetuei a baixa na
presente Carta Precatória e remeti à origem. DOU FÉ.
Em 11 de 01 de 2017

Elci Noé Nunes Júnior, Oficial Escrevente

J.:0001857-22.2016.8.21.0047)


22



2016/08/22 10:00:00

VISTA

Faço estes autos com vista ao Ministério Público.
Estrela,


Liamari Rodrigues Mader
Oficial Ajudante

23 JAN 2017



Handwritten signature



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO**

2ª Vara Judicial da Comarca de Estrela
Proc. n.º: 047/2.16.0000694-7
Denunciado: Ricardo Alexandre Gonçalves
Promoção pelo Ministério Público

MM. Juiz:

O Ministério Público, neste momento processual, diante da certidão constante na fl. 21 v., vem aduzir que, de acordo com informação em anexo, levada a efeito por servidor ministerial, o denunciado Ricardo Alexandre Gonçalves poderá ser encontrado, atualmente, no seguinte endereço:

➤ **Rua Bento Gonçalves, nº 1.379/203,
Bairro Centro, Lajeado/RS.**

ISSO POSTO, requer seja expedida carta precatória de citação do denunciado para comparecimento em audiência de proposta da suspensão condicional do processo e/ou oferta de defesa e recebimento da denúncia para a Comarca de Lajeado/RS, procedendo-se ao ato citatório no endereço supramencionado.

Estrela, 25 de janeiro de 2017.

Handwritten signature of Darciel Cozza Bruno
Darciel Cozza Bruno,
Promotor de Justiça.

Vertical stamp or text on the right margin

24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ESTRELA

INFORMAÇÃO

Ricardo Alexandre Gonçalves registrou a ocorrência policial número 12050 na DPPA de Lajeado em 17/11/2016 e informou que reside na Rua Bento Gonçalves, 1379/203, Centro de Lajeado/RS, cel. 998052537.

Estrela, 25 de janeiro de 2017.

Enio Paulo Strauss,
Sec. de Diligências.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



047/2.16.0000694-7 (CNJ:.0001857-22.2016.8.21.0047)

Não disponho de pauta, pois em regime de substituição.
Conclusos a titular, quando do seu retorno.

Estrela, 10/02/2017.

Debora Gerhardt de Marque,
Juíza de Direito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



047/2.16.0000694-7 (CNJ:.0001857-22.2016.8.21.0047)

Vistos.

Intime-se o(a) Autor(a) do Fato, para que compareça a este Juízo, no dia 28/9/2017, às 16:00 horas, para audiência de proposta de suspensão condicional do processo e/ou oferta de defesa através de advogado. Na mesma ocasião será feita análise da denúncia. A inquirição e o interrogatório serão realizados em outra oportunidade, em havendo prosseguimento do feito.

Cite-se, devendo o(a) autor(a) do fato comparecer acompanhado(a) de advogado, caso contrário ser-lhe-á nomeado defensor dativo.

Intime-se o Ministério Público.

D.L.

Estrela, 16/03/2017.

Alba Docelina Ribeiro Tenório,
Pretora.

INTIMAÇÃO

CERTIFICO que foi intimado hoje

MP de aud

to 30 de 06 de 17

Escritório: [Handwritten Signature]

[Large Handwritten Signature]

INTIMAÇÃO

CERTIFICO que foi intimado hoje

MS do aud

to 03 de 07 de 17

Escritório: [Handwritten Signature]

[Large Handwritten Signature]

07

07



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO - -1

23

Juízo: 2ª Vara de Comarca de Estrela
Processo nº: 047/2.16.0000694-7 (CNJ):.0001857-22.2016.8.21.0047)
Tipo de Ação: Falta de Habilitação - Lei 9503/97
Autor: Justiça Pública
Autor do Fato: Ricardo Alexandre Gonçalves
Local e data: Estrela, 22 de junho de 2017.

PROCESSO JUDICIÁRIO FORO DE ESTRELA RS 28-09-2017 16:15 18165

CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO

Juízo Deprecado: Foro de ARROIO DO MEIO
Advogado(s) do(s) réu(s): Ricardo Alexandre Gonçalves

Data da distribuição: 28/03/2016
Prazo de cumprimento: 15

Senhor(a) Juiz(iza):

Depreco a Vossa Excelência a citação da(s) pessoa(s) abaixo nominada(s) dos termos da denúncia que segue em anexo, bem como a intimação para que compareça(m) à sala de audiências deste juízo no dia, hora e local a seguir especificados, acompanhada(s) de advogado e portando documento de identidade, a fim de participar(em) de audiência de proposta de suspensão condicional do processo.

Caso a(s) pessoa(s) compareça(m) desacompanhada(s) de advogado, ser-lhe(s)-á designado defensor público.

Dia, hora e local da audiência: 28/09/2017 às 16:00 horas, Rua XV de Novembro, 5, Sala 2ª VARA.

Despacho judicial: "Vistos.Intime-se o(a) Autor(a) do Fato, para que compareça a este juízo, no dia 28/09/2017, às 16:00 horas, para audiência de proposta de suspensão condicional do processo e/ou oferta de defesa através de advogado. Na mesma ocasião será feita análise da denúncia. A inquirição e o interrogatório serão realizados em outra oportunidade, em havendo prosseguimento do feito.Cite-se, devendo o(a) autor(a) do fato comparecer acompanhado(a) de advogado, caso contrário ser-lhe-á nomeado defensor dativo. Intime-se o Ministério Público. (a) Alba Docelina Ribeiro Tenório, Pretora."

Destinatário:

047/2017/49164
Ricardo Alexandre Gonçalves, autor do fato
End: Carlos Eli, 71, Arroio do Meio, RS, 95940-000
Fone: 98052537 9737-4642

Alba Docelina Ribeiro Tenório

Pretora

080/2.17.0000828-0 CNJ:0001753-91.2017.8.21.008
Vara Judicial da Comarca de Arroio do Meio
Juizado Especial Crime - Juizad./Judic.: 1/1
2ª Vara da Comarca de E Estrela
Qtd.Réus:1 Qtd.Autores:1
Ofj: Zoneamento
Sorteio
080/2.17.0000828-0 Propositura: 30/06/2017
CNJ:0001753-91.2017.8.21.008
Autor
Justiça Pública
Réu
Ricardo Alexandre Gonçalves

MUNIC. EM F. 28/09 9-9737-4642

080/2.17.0000828-0
0001753-91.2017.8.21.0080
Precatória de Citação



Endereço: Rua XV de Novembro, 5
Comarca de Arroio do Meio
0001857-22.2016.8.21.0047
04721600006947047201749164



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: ALBA DOCELINA RIBEIRO TENORIO Nº de Série do certificado: 11740945420E1CAE60E0E72EAE0EE59 Data e hora da assinatura: 22/06/2017 16:41:15</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificador seguinte número verificador: 0472160006047047201749164</p>
--	--

O. 828 / F. 18

08/2017



CNJ: 0001753-91.2017.8.21.0080 THEMIS:080/2.17.0000828-4



Zona/Módulo: 3
() CP CN () PC () NC

Mandado: 080/2017/20056
Oficial: Carla Fabiane Prestes Taborda

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao endereço indicado e, aí sendo, não foi possível citar **RICARDO ALEXANDRE GONÇALVES**, tendo em vista o mesmo não residir mais no local, conforme informação do irmão deste, o qual não soube informar o atual endereço do réu, tendo apenas fornecido o telefone nº 9737-4642 e mencionado que Ricardo mora em Lajeado/RS. O referido é verdade e dou fé. Arroio do Meio, 19 de julho de 2017.

Carla Prestes Taborda,
Oficiala de Justiça

VISTA

Faço estes autos com vista ao Ministério Público.
Estrela,

Condução: 3,00 URC.

Liamari Rodrigues Machado
Oficial Ajudante

REMESSA DE CARTA PRECATÓRIA

Na data infra, faço a remessa desta Carta Precatória nº 51-3712-1324 - e- Comarca de origem. Em 25 / 07 / 2017.

Endereço

CNJ: 00016
047216001

Rosilene Antônia Dias Weisheimer, Oficial Escrevente
Matrícula 4274288



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



047/2.16.0000694-7 (CNJ:.0001857-22.2016.8.21.0047)

Vistos.

Em face da certidão retro, cancele-se a solenidade designada.

Após, dê-se vista ao Ministério Público.

Intimem-se.

D.L.

Estrela, 19/09/2017

Alba Docelina Ribeiro Tenório,
Pretora.

VISTA
FAÇO estes autos com vista a *C. M. L.*
Em **22.09.17**
O Escrivão: *R. P.*



31
R



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO**

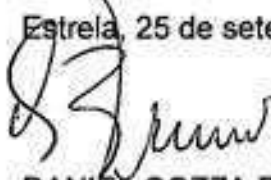
2ª Vara Judicial da Comarca de Estrela
Proc. n.º: 047/2.16.0000694-7
Denunciado: Ricardo Alexandre Gonçalves
Promoção pelo Ministério Público

MM. Juiz:

O Ministério Público, neste momento processual, diante das certidões das fls. 21 v. e 29 v., requer sejam oficiados os órgãos de praxe, quais sejam, AES-SUL, CORSAN, TRÉ, SERASA, SPC, RECEITA FEDERAL, DETRAN, companhias de telefonia móvel VIVO, TIM, CLARO e BRASIL TELECOM, a fim de que informem eventual endereço do denunciado constante em seus cadastros, informando-se seu número de CPF como sendo 015.813.480/02.

Com a resposta, seja dada nova vista dos autos ao *parquet*.

Estrela, 25 de setembro de 2017.


DANIÉL COZZA BRUNO,
Promotor de Justiça.

RECER. JUDICIALMENTE FORO DE ESTRELA RS 26-SET-2017 09:07 1.90009 2/2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



047/2.16.0000694-7 (CNJ:.0001857-22.2016.8.21.0047)

Vistos.

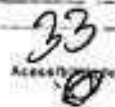
Oficie-se aos órgãos de praxe, tais como : CORSAN, TRE, Receita Federal, Vivo, TIM, Claro, OI, DETRAN, SERASA, SPC , RGE SUL, requisitando o endereço do acusado, a fim de se esgotarem os meios de sua localização, conforme requerido à fl.31. **Informar no ofício o CPF do acusado.** Autorizo, de ordem a Sra. Escrivã assinar o ofício.

Com a resposta, dê-se nova vista dos autos ao Ministério Público.

D.L.

Estrela, 05/10/2017.

Alba Docelina Ribeiro Tenório,
Pretora.



- Eleitor
- Eleições
- Partidos
- Jurisprudência
- Legislação
- Transparência
- Institucional

Dúvidas frequentes | Serviço de Informação ao Cidadão

Institucional / Sistema de Informações Eleitorais - SIEL

27/11/2017 12:39

INSTITUCIONAL

- A Instituição
- Acesso para Magistrados
- Acesso para Servidores
- Ações Institucionais
- Atos do Tribunal
- Biblioteca
- Carta de Serviços
- Comunicação Social
- Concursos, Estágios e Credenciamento
- Escola Judiciária Eleitoral - EJERS
- Gestão Estratégica
- Memorial da Justiça Eleitoral Gaúcha
- Ouvidoria
- Portal do Magistrado
- Publicações do TRE/RS
- Requerimentos Judiciais

Sistema de Informações Eleitorais - SIEL



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul
Sistema de Informações Eleitorais - SIEL

Solicitação Online | Solicitação de Consulta | Validação | Manual

Dados do Eleitor

Nome	RICARDO ALEXANDRE GONCALVES
Título	070570830434
Data Nasc.	24/08/1975
Zona	104
Endereço	RUA ANTONIO FORNARI231
Município	ARRIO DO MEIO
Telefone 1	9805 2532
Telefone 2	9737 4642
UF	RS
Data Domicílio	08/03/2016
Nome Pai	NÃO CONSTA
Nome Mãe	MARIA DALI RODRIGUES GONCALVES
Naturalidade	SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RS
Cód. Validação	63f1e3105b49c06418b52bd42077356c2

Sair do sistema

Mapa do site

<p>ELEITOR</p> <ul style="list-style-type: none"> Título e Situação Eleitoral Agendamento de Atendimento Recadastramento biométrico Certidões eleitorais e comprovante de votação Consulta de Débitos do Eleitor Autenticativas eleitoral Cartórios Eleitorais e Locais de Votação Pessoa com deficiência Filiação Partidária Portal do Mesário Formulários 	<p>ELEIÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> 2016 2014 2012 2010 2008 Renovação de Eleições Resultados Estatísticas Portal do Mesário Empréstimo de Urnas Mural Eletrônico - Eleições 2014 	<p>PARTIDOS</p> <ul style="list-style-type: none"> Filiação Partidária Propaganda Prestação de Contas Órgãos Partidários Normas 	<p>JURISPRUDÊNCIA</p> <ul style="list-style-type: none"> Informes - Informações Jurídica Selecionada Ementário Temático Anotado Enunciados Decisões dos Juizes Auxiliares Pesquisa Online Acórdãos do TRE/RS LEJ - Lei Eleitoral Julgada Outros Tribunais 	<p>LEGISLAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> Legislação Eleitoral Legislação Partidária Resoluções do TRE-RS Resoluções do TSE Provimentos da Corregedoria-Geral Eleitoral Provimentos da Corregedoria Regional Eleitoral Presidência da República Senado Federal 	<p>TRANSPARÊNCIA</p> <ul style="list-style-type: none"> Contas Públicas Gestão Orçamentária e Financeira Licitações e Preços Registrados Orçamento Planos de Auditoria Interna Portal Transparência Poder Judiciário Programas, projetos, ações, obras e atividades Quantitativo de Cargos Quantitativo de estagiários Relatório de Gestão Fiscal Relatórios CNJ 	<p>INSTITUCIONAL</p> <ul style="list-style-type: none"> A Instituição Acesso para Magistrados Acesso para Servidores Ações Institucionais Atos do Tribunal Biblioteca Carta de Serviços Comunicação Social Concursos, Estágios e Credenciamento Escola Judiciária Eleitoral - EJERS Gestão Estratégica Memorial da Justiça Eleitoral Gaúcha Ouvidoria
---	--	---	--	--	--	---



27/11/2017

TRE-RS - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Dúvidas frequentes

Tabela de Lotação de
Pessoal (TLP)

Portal do Magistrado

Publicações do TRE/RS

Requerimentos Judiciais

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul
Rua Duque de Caxias, 350 - Centro CEP: 90.010-280 - Porto Alegre/RS CNPJ: 09.589.797/0001-75 Fone: +55 (51) 3294-9000

Central de Atendimento ao Eleitor:

Porto Alegre
Av. Padre Cacique, 96 - bairro Pitula de Belas
Telefone: (51) 3294-6000
Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira das 10h às 17h

Demais municípios:



Últimas Leituras

[Segunda Via da Conta](#)

[Contas em Aberto](#)

[Contas Pagas](#)

[Conta em Braille](#)

[Indicadores de Qualidade da Água Distribuída](#)

[Laudo de Qualidade Água Distribuída](#)

[Consulta de Fomecedores](#)

[Certidão Negativa de Débito](#)

[Situação do Abastecimento](#)

[Relatório Controle - VIGIÁGUA](#)

[Níveis dos Mananciais](#)

[SMS - Empreiteira](#)

[Consulta Órgãos do Estado](#)

[Fale Conosco](#)

Consulta a Órgãos do Estado

Consulta Clientes CORSAN

Município:

Todos

Nome Pesquisado:

Ricardo Alexandre Gonçalves

Sem registros para exibir.

As consultas são realizadas em toda a base de clientes da área comercial da CORSAN.

[Voltar](#)



CONSULTA JUDICIÁRIA

35
D

Perfil

Clientes

Selecione um Cliente

--	--

Página 0 de 0

Filtrar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

36
①

Juizo: 2ª Vara de Comarca de Estrela
Processo nº: 047/2.16.0000694-7 (CNJ):.0001857-22.2016.8.21.0047)
Tipo de Ação: Falta de Habilitação - Lei 9503/97
Autor: Justiça Pública
Autor do Fato: Ricardo Alexandre Gonçalves
Local e data: Estrela, 27 de novembro de 2017.

OFÍCIO – SOLICITAÇÃO DE ENDEREÇO

Ofício nº: 3795/2017 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor(a) Gerente:

Solicito a Vossa Senhoria que informe o endereço da parte Ricardo Alexandre Gonçalves, brasileiro, união estável, branca, natural de São Francisco de Assis/RS, filho de Maria Daili Gonçalves da Silva, nascido em 24/08/1975, RG 1055311921/RS, CPF 015.813.480/02, acima referida.

Atenciosamente.

Alba Docelina Ribeiro Tenório
Pretora

Ilmo(a). Sr(a).
Gerente da
VIVO- Telefônica Celular
Rua José Bonifácio, 245- 6º andar
Porto Alegre-RS
CEP: 90.040-130

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: ALBA DOCELINA RIBEIRO TENÓRIO Nº de Série do certificado: 11740945420E1CAE80E6DE72EA2EE59 Data e hora da assinatura: 27/11/2017 16:08:54</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadores e digite o seguinte número verificador: 04721600006947047201795329</p> 
---	---

Endereço: Rua XV de Novembro, 5 - Centro - Estrela - CEP: 95880000 - Fone: 51-3712-1324

Número Verificador: 04721600006947047201795329 CNJ:.0001857-22.2016.8.21.0047 bianca_biehl - 28-28-047/2017/95329



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

37
20

Juízo: 2ª Vara de Comarca de Estrela
Processo nº: 047/2.16.0000694-7 (CNJ: 0001857-22.2016.8.21.0047)
Tipo de Ação: Falta de Habilitação - Lei 9503/97
Autor: Justiça Pública
Autor do Fato: Ricardo Alexandre Gonçalves
Local e data: Estrela, 27 de novembro de 2017.

OFÍCIO – SOLICITAÇÃO DE ENDEREÇO

Ofício nº: 3796/2017 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor(a) Gerente:

Solicito a Vossa Senhoria que informe o endereço da parte Ricardo Alexandre Gonçalves, brasileiro, união estável, branca, natural de São Francisco de Assis/RS, filho de Maria Daili Gonçalves da Silva, nascido em 24/08/1975, RG 1055311921/RS, CPF 015.813.480/02, acima referida.

Atenciosamente.

Alba Docelina Ribeiro Tenório
Pretora

Ilmo(a). Sr(a).
Gerente da TIM
GRAOP
Rua Alexandre de Gusmão, 29, Bloco C
Vila Homero Thon
Santo André-SP
CEP: 09110-900

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: ALBA DOCELINA RIBEIRO TENÓRIO Nº de Série do certificado: 11740945420E1CAE60E6DE72EA2EEE59 Data e hora da assinatura: 27/11/2017 16:08:55</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 04721600006947047201795330</p>
--	---

Endereço: Rua XV de Novembro, 5 - Centro - Estrela - CEP: 95880000 - Fone: 51-3712-1324

Número Verificador: 04721600006947047201795330 CNJ: 0001857-22.2016.8.21.0047 bianca_biehl - 28-28-047/2017/95330



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

38
0

Juízo: 2ª Vara de Comarca de Estrela
Processo nº: 047/2.16.0000694-7 (CNJ: .0001857-22.2016.8.21.0047)
Tipo de Ação: Falta de Habilitação - Lei 9503/97
Autor: Justiça Pública
Autor do Fato: Ricardo Alexandre Gonçalves
Local e data: Estrela, 27 de novembro de 2017.

OFÍCIO – SOLICITAÇÃO DE ENDEREÇO

Ofício nº: 3797/2017 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor(a) Gerente:

Solicito a Vossa Senhoria que informe o endereço da parte Ricardo Alexandre Gonçalves, brasileiro, união estável, branca, natural de São Francisco de Assis/RS, filho de Maria Daili Gonçalves da Silva, nascido em 24/08/1975, RG 1055311921/RS, CPF 015.813.480/02, acima referida.

Atenciosamente.

Alba Docelina Ribeiro Tenório
Pretora

lmo(a). Sr(a).
Gerente da
CLARO DIGITAL
Rua Verbo Divino, 1356, Térreo, Chácara Santo Antônio
São Paulo-SP
CEP: 04719-002

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: ALBA DOCELINA RIBEIRO TENORIO Nº de Série do certificado: 11740945420E1CAE60E6DE72EA2EEES9 Data e hora da assinatura: 27/11/2017 16:08:56</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadores e digite o seguinte número verificador: 04721600006947047201795331</p> 
---	--

Endereço: Rua XV de Novembro, 5 - Centro - Estrela - CEP: 95880000 - Fone: 51-3712-1324

Número Verificador: 04721600006947047201795331 CNJ: .0001857-22.2016.8.21.0047 bianca_biehl - 28-28-047/2017/95331



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

39
@

Juízo: 2ª Vara de Comarca de Estrela
Processo nº: 047/2.16.0000694-7 (CNJ):.0001857-22.2016.8.21.0047)
Tipo de Ação: Falta de Habilitação - Lei 9503/97
Autor: Justiça Pública
Autor do Fato: Ricardo Alexandre Gonçalves
Local e data: Estrela, 27 de novembro de 2017.

OFÍCIO – SOLICITAÇÃO DE ENDEREÇO

Ofício nº: 3801/2017 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor(a) Diretor(a):

Solicito a Vossa Senhoria que informe o endereço da parte Ricardo Alexandre Gonçalves, brasileiro, união estável, branca, natural de São Francisco de Assis/RS, filho de Maria Dalli Gonçalves da Silva, nascido em 24/08/1975, RG 1055311921/RS, CPF 015.813.480/02, acima referida.

Atenciosamente,

Alba Docelina Ribeiro Tenório
Pretora

Ilmo(a). Sr(a).
Diretor(a) do
SERASA
Rua dos Andradas, 1001- conj. 1604
Porto Alegre-RS
CEP: 90.020-007

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: ALBA DOCELINA RIBEIRO TENÓRIO Nº de Série do certificado: 11740949420@1CAE60F60E72EA2EEES9 Data e hora da assinatura: 27/11/2017 16:09:00</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 04721600006947047201795347</p> 
---	--

Endereço: Rua XV de Novembro, 5 - Centro - Estrela - CEP: 95880000 - Fone: 51-3712-1324

Número Verificador: 04721600006947047201795347 CNJ: .0001857-22.2016.8.21.0047 bianca_biehl - 28-28-047/2017/95347



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

40
P

Juízo: 2ª Vara de Comarca de Estrela
Processo nº: 047/2.16.0000694-7 (CNJ:.0001857-22.2016.8.21.0047)
Tipo de Ação: Falta de Habilitação - Lei 9503/97
Autor: Justiça Pública
Autor do Fato: Ricardo Alexandre Gonçalves
Local e data: Estrela, 27 de novembro de 2017.

OFÍCIO – SOLICITAÇÃO DE ENDEREÇO

Ofício nº: 3799/2017 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor(a) Diretor(a):

Solicito a Vossa Senhoria que informe o endereço da parte Ricardo Alexandre Gonçalves, brasileiro, união estável, branca, natural de São Francisco de Assis/RS, filho de Maria Daili Gonçalves da Silva, nascido em 24/08/1975, RG 1055311921/RS, CPF 015.813.480/02, acima referida.

Atenciosamente.

Alba Docelina Ribeiro Tenório
Pretora

Ilmo(a). Sr(a).
Diretor(a) do DETRAN
Rua dos Andradas, 1234, 6ª andar
Porto Alegre-RS
CEP: 90.020-008

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: ALBA DOCELINA RIBEIRO TENÓRIO Nº de Série do certificado: 11740945420E1CAE0E60E72EA2EEES9 Data e hora da assinatura: 27/11/2017 16:08:58</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadores e digite o seguinte número verificador: 04721600006947047201795344</p> 
---	---

Endereço: Rua XV de Novembro, 5 - Centro - Estrela - CEP: 95880000 - Fone: 51-3712-1324

Número Verificador: 04721600006947047201795344 CNJ:.0001857-22.2016.8.21.0047 bianca_biehl - 28-28-047/2017/95344



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

43
0

Juízo: 2ª Vara de Comarca de Estrela
Processo nº: 047/2.16.0000694-7 (CNJ):.0001857-22.2016.8.21.0047)
Tipo de Ação: Falta de Habilitação - Lei 9503/97
Autor: Justiça Pública
Autor do Fato: Ricardo Alexandre Gonçalves
Local e data: Estrela, 27 de novembro de 2017.

OFÍCIO – SOLICITAÇÃO DE ENDEREÇO

Ofício nº: 3800/2017 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor(a) Delegado(a):

Solicito a Vossa Senhoria que informe o endereço da parte Ricardo Alexandre Gonçalves, brasileiro, união estável, branca, natural de São Francisco de Assis/RS, filho de Maria Daili Gonçalves da Silva, nascido em 24/08/1975, RG 1055311921/RS, CPF 015.813.480/02, acima referida.

Atenciosamente.

Alba Docelina Ribeiro Tenório
Pretora

Ilmo(a). Sr(a).
Delegado(a) da
Delegacia da Receita Federal
Rua Emilio Conrad, 120, 5ª andar
Lajeado-RS

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: ALBA DOCELINA RIBEIRO TENORIO Nº de Série do certificado: 11740915420E1CAE50E6DE72EA2EEEE59 Data e hora de assinatura: 27/11/2017 16:08:59</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadores e digite o seguinte número verificador: 04721600006947047201795345</p> 
--	--

Endereço: Rua XV de Novembro, 5 - Centro - Estrela - CEP: 95880000 - Fone: 51-3712-1324

Número Verificador: 04721600006947047201795345 CNJ: .0001857-22.2016.8.21.0047 bianca_biehl - 28-28-047/2017/95345



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

62
Ⓟ

Juízo: 2ª Vara de Comarca de Estrela
Processo nº: 047/2.16.0000694-7 (CNJ: 0001857-22.2016.8.21.0047)
Tipo de Ação: Falta de Habilitação - Lei 9503/97
Autor: Justiça Pública
Autor do Fato: Ricardo Alexandre Gonçalves
Local e data: Estrela, 27 de novembro de 2017.

OFÍCIO – SOLICITAÇÃO DE ENDEREÇO

Ofício nº: 3802/2017 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor(a) Gerente:

Solicito a Vossa Senhoria que informe o endereço da parte Ricardo Alexandre Gonçalves, brasileiro, união estável, branca, natural de São Francisco de Assis/RS, filho de Maria Daili Gonçalves da Silva, nascido em 24/08/1975, RG 1055311921/RS, CPF 015.813.480/02, acima referida.

Atenciosamente.

Alba Docelina Ribeiro Tenório
Pretora

Ilmo(a). Sr(a).
Diretor(a) do SPC
Porto Alegre-RS

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: ALBA DOCELINA RIBEIRO TENÓRIO Nº de Série do certificado: 11740945420E1CAE60E60E72EA2EE69 Data e hora da assinatura: 27/11/2017 16:09:01</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadores e digite o seguinte número verificador: 04721600006947047201795348</p> 
---	---

Endereço: Rua XV de Novembro, 5 - Centro - Estrela - CEP: 95880000 - Fone: 51-3712-1324

Número Verificador: 04721600006947047201795348 CNJ: 0001857-22.2016.8.21.0047 bianca_biehl - 28-28-047/2017/95348



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

43
P

Juízo: 2ª Vara de Comarca de Estrela
Processo nº: 047/2.16.0000694-7 (CNJ):.0001857-22.2016.8.21.0047)
Tipo de Ação: Falta de Habilitação - Lei 9503/97
Autor: Justiça Pública
Autor do Fato: Ricardo Alexandre Gonçalves
Local e data: Estrela, 27 de novembro de 2017.

OFÍCIO – SOLICITAÇÃO DE ENDEREÇO

Ofício nº: 3798/2017 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor(a) Gerente:

Solicito a Vossa Senhoria que informe o endereço da parte Ricardo Alexandre Gonçalves, brasileiro, união estável, branca, natural de São Francisco de Assis/RS, filho de Maria Daili Gonçalves da Silva, nascido em 24/08/1975, RG 1055311921/RS, CPF 015.813.480/02, acima referida.

Atenciosamente.

Alba Docelina Ribeiro Tenório
Pretora

Ilmo. Sr.
Gerente da Oi - Brasil Telecom
Av. Borges de Medeiros, 512,
Porto Alegre-RS
90020-022

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: ALBA DOCELINA RIBEIRO TENÓRIO Nº de Série do certificado: 11740945420E1CAE60E6DE72EA2EE59 Data e hora da assinatura: 27/11/2017 16:08:57</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 04721600006947047201795338</p> 
---	---

Endereço: Rua XV de Novembro, 5 - Centro - Estrela - CEP: 95880000 - Fone: 51-3712-1324

Número Verificador: 04721600006947047201795338 CNJ:.0001857-22.2016.8.21.0047 bianca_biehl - 28-28-047/2017/95338

2124- RICARDO ALEXANDRE GONCALVES 047_2.16.0000694-7

Página 1 de 1

44
0

2124- RICARDO ALEXANDRE GONCALVES 047_2.16.0000694-7

Assessoria de Atendimento ao Cidadão [aac@detran.rs.gov.br]

Enviado: quinta-feira, 21 de dezembro de 2017 18:57

Para: Foro de Estrela Cartório da 2ª Vara Judicial

Anexos: of 2124_17-1.pdf (31 KB)

Of. Ouvidoria n.º 2124-17
2017.

Porto Alegre, 21 de Dezembro de

Excelentíssimo(a) Senhor(a):

Em resposta a sua solicitação contida no Ofício 3799/2017, exarado nos autos do processo 047_2.16.0000694-7, informamos que os dados localizados no sistema do DETRAN/RS são conforme o Anexo 1.

Atenciosamente,

FÁBIO ULLMANN LÓPEZ
ID-3039757
OUVIDORIA-GERAL
DETRAN/RS

330



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RS

Pesquisar Condutor

45
80

Nome: RICARDO ALEXANDRE GONCALVES CPF: 015.813.480-02
Situação: NORMAL
CNH: 0 Sexo: M Data Nascimento: 24/08/1975
Formulário CNH: 0 Validade: / /
Data Emissão: / /
Categoria: Permissão: Não
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 2045 - BELA VISTA, 95940-000 ARROIO DO MEIO - RS

Documento: 1055311921 UF: RS
Mãe: MARIA DAILI RODRIGUES GONCALVES
Pai:
Endereço Postal: RUA WILLIBALDO SCHREINER, 573 - SAO JOSE, 95940-000 ARROIO DO MEIO - RS



446

⊙

Ofício nº 3802/2017
Processo nº 047/2.16.0000694-7

2ª VARA DE COMARCA DE ESTRELA
Rua XV de Novembro, 5 Centro
CEP: 95880-000 Estrela/RS

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Doutor (a) Juiz (a),

Em atenção ao Ofício encaminhado por Vossa Excelência, no qual solicita informação acerca de prováveis endereços em nome de **RICARDO ALEXANDRE GONÇALVES**, inscrito(a) sob CPF nº **015.813.480-02**, no banco de dados SPC Brasil, vem esclarecer:

Procedemos às consultas em nossa base de dados tendo sido encontradas as seguintes informações:

RICARDO ALEXANDRE GONÇALVES
CPF nº **015.813.480-02**
Endereço: Rua Mal. Floriano, 71
Bairro: São José
CEP: 95490-000
Cidade/UF: Arroio Do Meio/ RS

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a vossa disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2017.

065


FCDE-RS

RECIBO DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO EM 19/12/2017 ÀS 14:05 HORAS

47
0



CONFIDENCIAL

Santo André, Terça-feira, 2 de Janeiro de 2018.

Exmo(a) Sr(a). Dr(a).
ALBA DOCELINA RIBEIRO TENORIO
Juiz(a) de Direito
2ª VARA DA COMARCA DE ESTRELA/RS
ESTRELA
C.T. nº 175081/2017ASP/GRAOP
Ref.: Ofício : 3796/2017
Processo : 047/2.16.0000694-7
Controle : 0001857-22.2016.8.21.0047

Exmo(a) Sr(a). Dr(a).:

Em atenção à referência em epígrafe, informamos que segue anexo as informações solicitadas.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

RESPEITOSAMENTE,

TIM CELULAR S/A

TIM Brasil
Caixa Postal 91 - CEP 09015-970
Santo André - SP
+ 55 11 4251-6633
+ 55 11 2113-6634 Fax

Ag. Of.

11 JAN. 2018

RECEBUEMOS O SEU DOCUMENTO EM 11/01/2018

48
D

DADOS DA EMPRESA - TIM CELULAR S.A.
DATA: 02/01/2018

Tim Celular S.A. *** CONFIDENCIAL ***

PERIODO: De 02/01/2018 00:00:00 a 02/01/2018 13:56:17 (Horário de Brasília)

Número Pedido: 929_2018

CHAVES DE PESQUISA:

Nome	:	*
Número Linha	:	*
IMEI	:	*
CPF	:	01581348002
CNPJ	:	*
ISCCID/ESN	:	*
Número de Documento	:	* Tipo do documento

DADOS CADASTRAIS

Não foram encontrados registros referentes à informação solicitada.

EVENIOS DE PORTABILIDADE

Não foram encontrados registros referentes à informação solicitada.

49
e



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Delegacia da Receita Federal em Santa Cruz do Sul
Agência da Receita Federal do Brasil em Lajeado

Ofício nº 11/2018/ARF-LAJ/DRF/SCS/SRRF10/RFB MF-RS

Lajeado, 15 de janeiro de 2018

A sua Excelência a Senhora
Pretora da 2ª Vara de Comarca de Estrela
Alba Docelina Ribeiro Tenório

Assunto: Cadastro – Ofício nº 3800/2017 – Processo nº 047/2.16.0000694-7

Senhora Pretora.

Em atenção ao ofício acima identificado, encaminhamos anexa a informação cadastral solicitada constante no Cadastro da Pessoa Física(CPF).

Respeitosamente,

-5108

Paulo Oscar Ruffel
Agente Substituto RFB em Lajeado
TSS – Matrícula 1418431

Foro Comarca De Estrela 25/Jan/2018 11:33 001161 1/1

Consultar CPF - Dados Cadastrais

CPF: 015.813.480-02

Situação REGULAR	Nome RICARDO ALEXANDRE GONCALVES	Data de Nascimento 24/08/1975	Data de Inscrição 29/06/2004
Nome da Mãe MARIA DAILI RODRIGUES GONCALVES	Sexo M	Estrangeiro N	Ano do Óbito
Naturalidade	UF	Título de Eleitor 0070570830434	
Logradouro RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	Número 71	Complemento	Bairro CENTRO
Município ARROIO DO MEIO	UF RS	CEP 95940-000	Residente no Exterior N
Telefone (0055)9902-5498	Celular		

VISTA
FAÇO estas outras com vista a
.....
Em de 130318
O Escrivão: em 19.....

REQUER. DE: DA VISTA COM VISTA: 03/17/18, p. 02



52



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO**

2ª Vara Judicial da Comarca de Estrela
Proc. n.º: 047/2.16.0000694-7
Denunciado: Ricardo Alexandre Gonçalves
Promoção pelo Ministério Público

Foro Comarca de Estrela 14/Mar/2018 09:58 011774 1/2

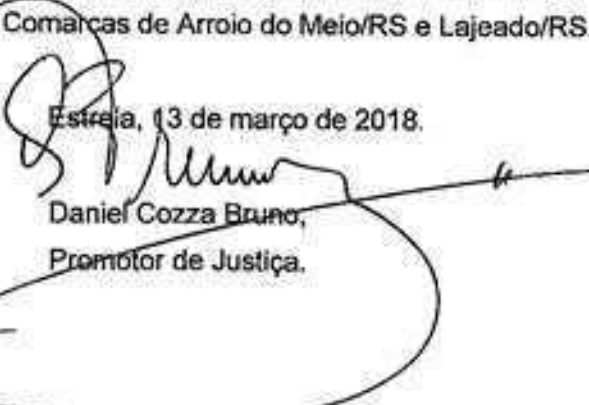
MM. Juiz:

O Ministério Público, neste momento processual, diante do retorno da pesquisa realizada junto aos órgãos de praxe, vem aduzir que o denunciado Ricardo Alexandre Gonçalves poderá ser encontrado, atualmente, de forma subsequente e excludente (em caso de resultar positiva) em algum dos seguintes endereços:

- 1) Rua Antônio Fornari, nº 231, Arroio do Meio/RS; e/ou
- 2) Rua Rui Barbosa, nº 2.045, Bairro Bela Vista, Arroio do Meio/RS; e/ou
- 3) Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 71, Bairro Centro, Arroio do Meio/RS, e/ou
- 4) Av. Bento Gonçalves, nº 1.379/203, Bairro Centro, Lajeado/RS.

ISSO POSTO, requer seja procedida à citação do denunciado para comparecimento em audiência de proposta da suspensão condicional do processo e/ou oferta de defesa e recebimento da denúncia, de forma subsequente e excludente (em caso de resultar positivo o ato), em algum dos endereços supramencionados, com a expedição, respectivamente, das competentes cartas precatórias para as Comarcas de Arroio do Meio/RS e Lajeado/RS.

Estrela, 13 de março de 2018.


Daniel Cozza Bruno,
Promotor de Justiça.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



047/2.16.0000694-7 (CNJ:.0001857-22.2016.8.21.0047)

Vistos.

Tratando-se de Juizado Especial Criminal, deixo, por ora, de receber a denúncia, o que será objeto de análise após oferta do benefício da suspensão condicional do processo ou oferta de defesa.

Considerando que o denunciado reside em outra comarca, expeça-se Carta Precatória de Citação e realização de audiência de proposta de Suspensão Condicional do Processo /ou oferta de defesa à Comarca de Arroio do Meio/RS. Em havendo aceitação da proposta de Suspensão Condicional do Processo a precatória deverá permanecer na comarca deprecada para cumprimento e fiscalização. Caso contrário, deverá ser oportunizado ao denunciado oferta de defesa, através de advogado.

D.L.

Estrela, 26/03/2018.

Alba Docelina Ribeiro Tenório,
Pretora.

SEGREDO DE JUSTIÇA

34

Esta correspondência se destina exclusivamente ao destinatário abaixo identificado e contém informações protegidas pelo sigilo judicial e da correspondência postal. Se o leitor desta mensagem não é seu destinatário, notifica-se, desde já, que sua reprodução, distribuição e divulgação estão proibidas e sujeitas às penas da lei.

São Paulo, 09/03/2018
CT - 220317/2017 TBRA - VIVO SP
REF: 047/2.16.0000694-7



Exmo(a) Sr(a).
Dr. (a) Alba Docelina Ribeiro Tonório
Má. (a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Comarca de Estrela
Rua XV de Novembro, 5 - Centro
Estrela
RS
95.880-300

REF.OP. 3795/2017
Processo: 047/2.16.0000694-7

Meritíssimo(a) Juiz(a) ou Promotor(a) ou Delegado(a),

TELEFÔNICA BRASIL S.A., sucessora mediante incorporação da empresa GVT Participações S.A., serve-se da presente para em atenção ao ofício em epígrafe, informar que após pesquisa(s) realizada(s) em nosso(s) sistema(s) identificamos o que segue:

I) PESQUISAS

* PARÂMETRO(S) DE CONSULTA *	

* CPF: 015.813.480-02 *	

* Nenhum Dado Foi Encontrado para Essa Pesquisa..... *	

II) RISCOS DE HOMONÍMIA

Alertamos que a realização de pesquisa por nome do cliente pode retornar com resultados inexatos e homônimos e ainda depender da exata grafia e digitação executada no momento do cadastro.

Se o caso, para maior segurança rogamos nos seja enviado o nº de CPF/CNPJ de interesse.

III) REUTILIZAÇÃO DE LINHAS

Os códigos de acessos (números de linhas) são reutilizados por esta operadora não havendo relação entre seus usuários/titulares. Assim, ausente a indicação do período específico de interesse, as informações indicadas referem-se ao último ciclo de ativação. Pelo que, se necessárias novas pesquisas, necessitamos que seja enviado o exato período a ser considerado.

Ademais, aproveitamos o ensejo para, respeitosamente, solicitar que requisições acerca de quebra de sigilo de dados cadastrais e comunicações

Foro Comarca de Estrela RS, 09/03/2018



Novo endereço Portal Jud <https://portaljuvivo.com.br>

CONFIDENCIAL

As informações contidas neste documento são confidenciais e para uso exclusivo de seus destinatários.

RECIBIDO
SECRETARIA DE REGISTRO E ARQUIVO
ESTRELA
RS
CT - 220317/2017 TBRA - VIVO SP

Antes retornar PULHA o

SEGREDO DE JUSTIÇA

Esta correspondência se destina exclusivamente ao destinatário abaixo identificado e contém informações protegidas pelo sigilo judicial e da correspondência postal. Se o leitor desta mensagem não é seu destinatário, notifica-se, desde já, que sua reprodução, distribuição e divulgação estão proibidas e sujeitas às penas da lei.

telefônicas da base de clientes desta operadora, sejam sempre encaminhadas à Divisão de Serviços Especiais, no endereço abaixo indicado:

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Divisão de Serviços Especiais
Rua Fausto Ferraz, 172 - 3º andar - Bela Vista
01333-030 - São Paulo/SP
Plantão de atendimento: 0800 770 8486 (Fax - Sujeito a confirmação)

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição, para os esclarecimentos que se façam necessários, renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Divisão de Serviços Especiais



Novo endereço Portal Jud <https://portaljud.vvo.com.br>

CONFIDENCIAL

As informações contidas neste documento são confidenciais e para uso exclusivo de seus destinatários.

* RESENDA
#CONFIDENCIAL - FALRESENDA
#CONFIDENCIAL #CONFIDENCIAL - WESTRESENDA
#TELAMO
#FACOMO (Sujeito a confirmação)
CT - 220317/2017 TERRA - VIVO SP

52
Claro-Brasil



Comarca de Estrela 20 Mar 2018 14:19 012854 1/2

São Paulo, 22 de Fevereiro de 2017.

Ao
EXMO.(A) SR.(A). DR. (A) JUIZ (A) DE DIREITO DO (A)
2ª VARA
Comarca de ESTRELA - RS
Dr.(a). ALBA DOCELINA RIBEIRO TENÓRIO
R XV DE NOVEMBRO, 5, CENTRO, ESTRELA, RS
CEP: 95880-000 - ESTRELA - RS
Id. 18.1466146

comand. ao juiz
com. impenh. p/

Nº Ofício: 3797/2017
Nº Processo: 047/2.16.0000694-7 (CNI: 0001857-22.2016.8.21.0047)

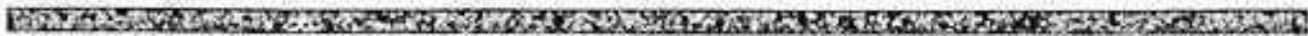
A CLARO S.A, em resposta ao Ofício supra, informamos a V.Exa. os dados cadastrais existente em nosso banco de dados a respeito de:

RICARDO ALEXANDRE GONCALVES CPF: 01581348002
Endereço: TIRTEU DA ROCHA VIANA
Número: 1725
Complemento: CASA
Bairro: VILA NOVA
Cidade: MANOEL VIANA
Estado: RS
CEP: 97640-000

Sendo o que tínhamos a informar, permanecemos a disposição para qualquer esclarecimento adicional, apresentando, desde já, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CLARO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



56
8

COMARCA DE ESTRELA
2ª VARA
Rua XV de Novembro, 5 - CEP: 95880000 Fone: 51-3712-1324

**CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO - CRIME COM REALIZAÇÃO DE
TRANSAÇÃO/SUSPENSÃO/INTERROGATÓRIO
(LEI 9099/95)**

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 30 dias

DEPRECANTE: O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de
Direito da 2ª VARA da COMARCA DE ESTRELA
DEPRECADO(A): O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de
Direito Diretor(a) do Foro de **Arrolo do Meio**

ORIGEM

Processo nº: 047/2.16.0000694-7 (CNJ: 0001857-22.2016.8.21.0047)
Natureza: Falta de Habilitação - Lei 9503/97
Data da distribuição: 28/03/2016
Valor da Ação: x-x-x-x
Autor: Justiça Pública

Autor do Fato: Ricardo Alexandre Gonçalves

OBJETO:

CITAÇÃO da(s) pessoa(s) nesta mencionada para comparecer nesse Juízo, no dia e hora a serem designados, para a audiência na qual lhe será proposta a **TRANSAÇÃO PENAL** e/ou **SUSPENSÃO CONDICIONAL** do processo, devendo comparecer acompanhado(a) de Advogado, com advertência de que na sua falta ser-lhe-á(ão) nomeado(s) Defensor Público, conforme cópia da peça acusatória, anexa, tudo na forma do Art. 78, § 1º c/c o Art. 66 e seguintes da Lei 9099/95, sob pena de revelia. Caso não seja aceita a proposta de transação penal e/ou suspensão condicional, o réu de imediato deverá ser **INTERROGADO**, por todos os termos da denúncia.

OBS: "Deverá o Sr(a) Oficial(a) de Justiça colher a manifestação do(a) citando(a) se irá constituir Defensor ou se deseja a nomeação de Defensor Público para acompanhar sua defesa, certificando no mandado, na forma do Provimento 03/05-CGJ".

DESPACHO: "Vistos. Tratando-se de Juizado Especial Criminal, deixo, por ora, de receber a denúncia, o que será objeto de análise após oferta do benefício da suspensão condicional do processo ou oferta de defesa. Considerando que o denunciado reside em outra comarca, expeça-se Carta Precatória de Citação e realização de audiência de proposta de Suspensão Condicional do Processo /ou

Número Verificador: 04721600006947047201823456 cmoresco 1
63-128- 047/2.16.0000694-7 (CNJ: 0001857-22.2016.8.21.0047)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



oferta de defesa à Comarca de Arroio do Meio/RS. Em havendo aceitação da proposta de Suspensão Condicional do Processo a precatória deverá permanecer na comarca deprecada para cumprimento e fiscalização. Caso contrário, deverá ser oportunizado ao denunciado oferta de defesa, através de advogado. D.L. Em . (a) Alba Docelina Ribeiro Tenório, Pretora."

DESTINATÁRIO(S):

047/2018/23456

Ricardo Alexandre Gonçalves, autor do fato , brasileiro, união estável, branca, natural de São Francisco de Assis/RS, filho de Maria Daili Gonçalves da Silva, nascido em 24/08/1975, RG 1055311921/RS, CPF 015.813.480/02 . Incurso nas sanções do(s) Art. 309 da Lei N° 9503 de 1997.

End: Antônio Fornari, 231, Arroio do Meio, RS

End: Rua Rui Barbosa, 2045, Bela Vista, Arroio do Meio, RS

End: Marechal Floriano, 71, Centro, Arroio do Meio, RS, 95940-000

Fone: 98052537

DEPRECO a Vossa Excelência o cumprimento do objeto da presente.

Estrela, 10 de abril de 2018.

Alba Docelina Ribeiro Tenório
Pretora

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: ALBA DOCELINA RIBEIRO TENORIO Nº de Série do certificado: 11740945-0CE1CAE90E60E72EA28EE59 Data e hora da assinatura: 11/04/2018 20:05:47</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs/ e digite o seguinte número verificador: 04721600006947047201823456</p>
--	--

Número Verificador: 04721600006947047201823456 cmoresco 2
 63-128- 0472.16.0000694-7 (CNJ):.0001857-22.2016.8.21.0047)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



57
8

COMARCA DE ARROIO DO MEIO
VARA JUDICIAL

Rua General Daltro Filho, 299 - CEP:95940000 Fone: 51-3716-1237

Arroio do Meio, 21 de maio de 2018.

Offício nº: 726/2018 - ao responder, mencionar o nº do processo
Processo nº: 080/2.18.0000446-5 (CNJ: 0000961-06.2018.8.21.0080)
Natureza: Carta Precatória
Autor: Justiça Pública
Réu: Ricardo Alexandre Gonçalves

Senhor(a) Juiz(iza):

Objetivando instruir os autos da Carta Precatória acima mencionada, extraída do processo 047/2.16.0000694-7, solicito a Vossa Excelência seja remetida a este Juízo cópia da proposta de transação penal apresentada pelo Ministério Público, para posterior cumprimento da deprecata.

Saudações,

Enzo Carlo Di Gesu
Juiz de Direito
remessa eletrônica

Exmo(a). Sr(a).
Juiz(iza)
2ª Vara
Comarca de Estrela/RS

SB
a

RES: Themis1G - 080/2180000446-5-(CNJ:0000961-06.2018.8.21.0080)-Remessa Eletrônica de Ofícios-080/2018/15006

Foro de Estrela Cartório da 2ª Vara Judicial

Enviado: quarta-feira, 23 de maio de 2018 17:16

Para: frarromeiojud@tjrs.jus.br

Anexos: Documentos 047216.0000694-7.pdf (1 MB)

Em resposta ao Ofício abaixo encaminho em anexo os documentos solicitados,

Att,

Bianca Biehl

2ª Vara Judicial

Comarca de Estrela-RS

Fórum de Estrela - RS

Telefone (051) 3712-1324

Rua XV de Novembro, n.º 05, Centro,

Estrela - RS

CEP 95880-000

De: frarromeiojud@tjrs.jus.br [frarromeiojud@tjrs.jus.br]

Enviado: segunda-feira, 21 de maio de 2018 10:54

Para: Foro de Estrela Cartório da 2ª Vara Judicial

Assunto: Themis1G - 080/2180000446-5- (CNJ:0000961-06.2018.8.21.0080)-Remessa Eletrônica de Ofícios-080/2018/15006

Em anexo documento encaminhado via remessa eletrônica do sistema Themis de Primeiro Grau, a providências.

218/446-5

AD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



259

COMARCA DE ESTRELA
2ª VARA
Rua XV de Novembro, 5 - CEP: 95880000 Fone: 51-3712-1324

**CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO - CRIME COM REALIZAÇÃO DE
TRANSAÇÃO/SUSPENSÃO/INTERROGATÓRIO
(LEI 9099/95)**

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 30 dias

DEPRECANTE: O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de
Direito da 2ª VARA da COMARCA DE ESTRELA
DEPRECADO(A): O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de
Direito Diretor(a) do Foro de Arroio do Melo

ORIGEM

Processo nº: 047/2.16.0000694-7 (CN):.0001857-22.2016.8.21.0047)
Natureza: Falta de Habilitação - Lei 9503/97
Data da distribuição: 28/03/2016
Valor da Ação: x-x-x-x
Autor: Justiça Pública

Autor do Fato: Ricardo Alexandre Gonçalves

OBJETO:

CITAÇÃO da(s) pessoa(s) nesta mencionada para comparecer nesse Juízo, no dia e hora a serem designados, para a audiência na qual lhe será proposta a **TRANSAÇÃO PENAL** e/ou **SUSPENSÃO CONDICIONAL** do processo, devendo comparecer acompanhado(a) de Advogado, com advertência de que na sua falta ser-lhe-á(ão) nomeado(s) Defensor Público, conforme cópia da peça acusatória, anexa, tudo na forma do Art. 78, § 1º c/c o Art. 66 e seguintes da Lei 9099/95, sob pena de revelia. Caso não seja aceita a proposta de transação penal e/ou suspensão condicional, o réu de imediato deverá ser **INTERROGADO**, por todos os termos da denúncia.

OBS: "Deverá o Sr(a) Oficial(a) de Justiça colher a manifestação do(a) citando(a) se irá constituir Defensor ou se deseja a nomeação de Defensor Público para acompanhar sua defesa, certificando no mandado, na forma do Provimento 03/05-CGJ".

DESPACHO: "Vistos.Tratando-se de Juizado Especial Criminal, deixo, por ora, de receber a denúncia, o que será objeto de análise após oferta do benefício da suspensão condicional do processo ou oferta de defesa.Considerando que o denunciado reside em outra comarca, expeça-se Carta Precatória de Citação e realização de audiência de proposta de Suspensão Condicional do Processo /ou

PL-TRABALHO FORTES A SERVIDOR LUIZO JUDICIAIR 25-07-2016 14:49 0001510 1/2

Número Verba: 047/2.16.0000694-7 047201823456 cmoresco 1
63-128- 047/2.16.0000694-7 (CN):.0001857-22.2016.8.21.0047)

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL
19 ABR 2018
Arredat
Comarca de Arroio do Meio - RS

028



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



oferta de defesa à Comarca de Arroio do Meio/RS. Em havendo aceitação da proposta de Suspensão Condicional do Processo a precatória deverá permanecer na comarca deprecada para cumprimento e fiscalização. Caso contrário, deverá ser oportunizado ao denunciado oferta de defesa, através de advogado. D.L. Em . (a) Alba Docelina Ribeiro Tenório, Pretora."

DESTINATÁRIO(S):

047/2018/23456

Ricardo Alexandre Gonçalves, autor do fato , brasileiro, união estável, branca, natural de São Francisco de Assis/RS, filho de Maria Daiil Gonçalves da Silva, nascido em 24/08/1975, RG 1055311921/RS, CPF 015.813.480/02 . Incurso nas sanções do(s) Art. 309 da Lei N° 9503 de 1997.

End: Antônio Fornari, 231, Arroio do Meio, RS

End: Rua Rui Barbosa, 2045, Bela Vista, Arroio do Meio, RS

End: Marechal Floriano, 71, Centro, Arroio do Meio, RS, 95940-000

Fone: 98052537

DEPRECO a Vossa Excelência o cumprimento do objeto da presente.

Estrela, 10 de abril de 2018.

Alba Docelina Ribeiro Tenório
Pretora

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: ALBA DOCELINA RIBEIRO TENÓRIO Nº da Série do certificado: 91740945420E1CAE0080E72EA2EE59 Data e hora da assinatura: 11/04/2018 22:05:47</p>
	<p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs/ e digite o seguinte número verificador: 04721600006947047201823456</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



60
2

080/2.18.0000446-5 (CNJ:.0000961-06.2018.8.21.0080)

Vistos.

Solicite-se à Comarca de Origem cópia da proposta de transação penal apresentada pelo Ministério Público.

Após, voltem conclusos para designação de audiência.

Arroio do Meio, 02/05/2018.

Enzo Carlo Di Gesu,
Juiz de Direito.

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: ENZO CARLO DI GESU Nº de Série do certificado: 00053050 Data e hora da assinatura: 07/05/2018 16:49:52</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 08021800004465080201812904</p> 
--	---

60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE ARROIO DO MEIO
VARA JUDICIAL

Rua General Daltro Filho, 299 - CEP:95940000 Fone: 51-3716-1237

Arroio do Meio, 21 de maio de 2018.

Ofício nº: 726/2018 - ao responder, mencionar o nº do processo
Processo nº: 080/2.18.0000446-5 (CNJ:0000961-06.2018.8.21.0080)
Natureza: Carta Precatória
Autor: Justiça Pública
Réu: Ricardo Alexandre Gonçalves

Senhor(a) Juiz(iza):

Objetivando instruir os autos da Carta Precatória acima mencionada, extraída do processo 047/2.16.0000694-7, solicito a Vossa Excelência seja remetida a este Juízo cópia da proposta de transação penal apresentada pelo Ministério Público, para posterior cumprimento da deprecata.

Saudações,

Enzo Carlo Di Gesu
Juiz de Direito
remessa eletrônica

Exmo(a). Sr(a).
Juiz(iza)
2ª Vara
Comarca de Estrela/RS

06
[Handwritten signature]

28/05/2018

RES: Themis1G - 080/2180000446-5-(CNJ:0000961-06.2018.8.21.0080)-Remessa Eletrônica de Ofícios-080/2018/15006

Responder Responder a Todos Encaminhar

bd
2

RES: Themis1G - 080/2180000446-5-(CNJ:0000961-06.2018.8.21.0080)-Remessa Eletrônica de Ofícios-080/2018/15006

Foro de Estrela Cartório da 2ª Vara Judicial

Para: Foro de Arroio do Meio Cartório da Vara Judicial

Anexos: Documentos 047216.0000694-7.pdf (1 MB) [Abrir no Navegador]

quarta-feira, 23 de maio de 2018 17:16

Em resposta ao Ofício abaixo encaminho em anexo os documentos solicitados,
Att,
Bianca Biehl

2ª Vara Judicial

03 Comarca de Estrela-RS

Fórum de Estrela - RS

Telefone (051) 3712-1324

Rua XV de Novembro, n.º 05, Centro,

Estrela - RS

CEP 95880-000

De: frarromeiovjud@tjrs.jus.br [frarromeiovjud@tjrs.jus.br]

Enviado: segunda-feira, 21 de maio de 2018 10:54

Para: Foro de Estrela Cartório da 2ª Vara Judicial

Assunto: Themis1G - 080/2180000446-5-(CNJ:0000961-06.2018.8.21.0080)-Remessa Eletrônica de Ofícios-080/2018/15006

Em anexo documento encaminhado via remessa eletrônica do sistema Themis de Primeiro Grau, para providências.

03
2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



63 05
P

080/2.18.0000446-5 (CNJ:.0000961-06.2018.8.21.0080)

Vistos.

Designo audiência preliminar (art. 72 da Lei nº9.099/95)
para o dia 17/09/2018, às 13:30 horas.

Intimem-se.

Comunique-se a Comarca de Origem.

Arroio do Meio, 20/06/2018.

João Regert,
Juiz de Direito.

11
Dlo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

67
a

Juízo: Vara Judicial de Comarca de Arroio do Meio
Processo nº: 080/2.18.0000446-5 (CNJ):.0000961-06.2018.8.21.0080
Tipo de Ação: Carta Precatória
Autor: Justiça Pública
Réu: Ricardo Alexandre Gonçalves
Local e data: Arroio do Meio, 20 de julho de 2018.

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR

Senhor(a):

Vossa Senhoria fica intimado(a) a comparecer à sala de audiências deste juízo, devidamente acompanhado de advogado, no dia, hora e local especificados, portando este mandado e seu documento de identidade, a fim de participar da audiência de conciliação ou transação, no processo acima referido. Caso não esteja acompanhado(a) de advogado, o juiz nomeará Defensor Público.

Dia, hora e local da audiência: 17/09/2018 às 13:32 horas, Rua General Daltro Filho, 299, Sala 209.

Despacho judicial: *"Vistos. Designo audiência preliminar (art. 72 da Lei nº9.099/95) para o dia 17/09/2018, às 13:30 horas. Intimem-se. Comuniquem-se a Comarca de Origem. João Regert, Juiz de Direito."*

Destinatário:



080/2018/22882

Ricardo Alexandre Gonçalves, réu
End: Rua Rui Barbosa, 2045, Bela Vista, Arroio do Meio, RS
End: Rua Antonio Fornari, 231, Bela Vista, Arroio do Meio, RS, 95940-000
Fone: 98052537
() CP () CN () PC () NC

Oficial de Justiça: Iwy Wondracek - Zona 3 - Foro de Arroio do Meio

João Regert
Juiz de Direito

<p>www.tjrs.jus.br</p>	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: JOAO REGERT Nº de Série do certificado: 2093611DFA057A596AETC98FC1DABC44 Data e hora da assinatura: 24/07/2018 17:16:41</p>
	<p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadores e digite o seguinte número verificador: 08021800004465080201822881</p>

Endereço: Rua General Daltro Filho, 299 - Centro - Arroio do Meio - CEP: 95940000 - Fone: 51-3716-1237

Número Verificador: 08021800004465080201822881
06.2018.8.21.0080 rseibt - 66-1-080/2018/22881

CNJ: .0000961-

1

67

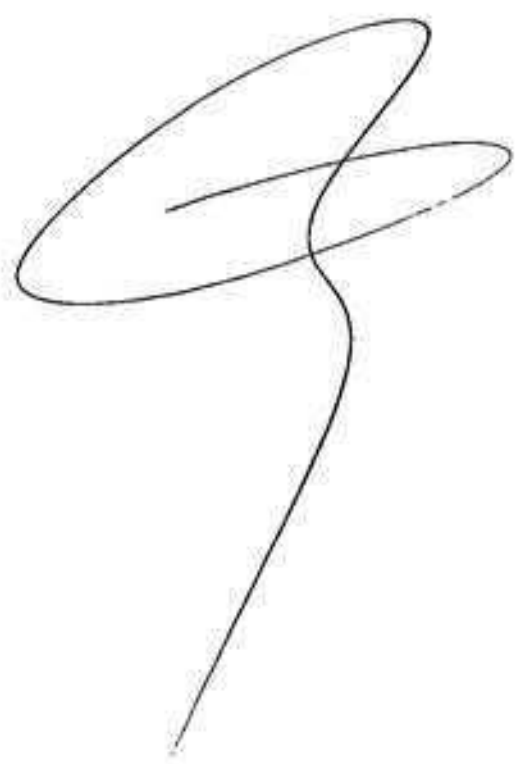
CERTIFICO e DOU FÉ que intimei hoje o Ministério Público.

Em _____

Roger Luiz Seibt
Oficial Escrevente

26 JUL 2018

INTIMAÇÃO



0
21

1
21

28

ava
444



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Juízo: Vara Judicial de Comarca de Arroio do Meio
Processo nº: 080/2.18.0000446-5 (CNJ: 0000961-06.2018.8.21.0080)
Tipo de Ação: Carta Precatória
Autor: Justiça Pública
Réu: Ricardo Alexandre Gonçalves
Local e data: Arroio do Meio, 20 de julho de 2018.

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR

Senhor(a):

Vossa Senhoria fica intimado(a) a comparecer à sala de audiências deste juízo, devidamente acompanhado de advogado, no dia, hora e local especificados, portando este mandado e seu documento de identidade, a fim de participar da audiência de conciliação ou transação, no processo acima referido. Caso não esteja acompanhado(a) de advogado, o juiz nomeará Defensor Público.

Dia, hora e local da audiência: 17/09/2018 às 13:32 horas, Rua General Daltro Filho, 299, Sala 209.

Despacho Judicial: "Vistos. Designo audiência preliminar (art. 72 da Lei nº9.099/95) para o dia 17/09/2018, às 13:30 horas. Intimem-se. Comuniquem-se a Comarca de Origem. João Regert, Juiz de Direito."

Destinatário:



080/2018/22882

Ricardo Alexandre Gonçalves, réu
End: Rua Rui Barbosa, 2045, Bela Vista, Arroio do Meio, RS
End: Rua Antonio Fornari, 231, Bela Vista, Arroio do Meio, RS, 95940-000
Fone: 98052537 9337 4642
() CP CN () PC () NC

Oficial de Justiça: Iwy Wondracek - Zona 3 - Foro de Arroio do Meio

João Regert
Juiz de Direito

12. Tirteu da Boche Viana - Mãe Manoel Viana - 4606m.
3725, Proprieta (Beirão).

 <p>www.tjrs.jus.br</p>	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: JOAO REGERT Nº de Série do certificado: 2893B11DFA057A596AE7C9BFC1BABC44 Data e hora da assinatura: 26/07/2018 17:16:41</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadores e digite o seguinte número verificador: 08021800004465080201822881</p> 
--	--

Endereço: Rua General Daltro Filho, 299 - Centro - Arroio do Meio - CEP: 95940000 - Fone: 51-3716-1237
Número Verificador: 08021800004465080201822881 CNJ: 0000961-06.2018.8.21.0080 rseibt - 66-1-080/2018/22881

13/09

66




Estado do Rio Grande do Sul
Poder Judiciário

COMARCA DE ARROIO DO MEIO
VARA JUDICIAL
PROCESSO Nº. 080/2180000446-5
MANDADO(S) Nº. 080/2018/22882

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, diligenciei no endereço indicado, onde, **não foi possível localizar o réu**, tendo em vista não residir mais nos endereços indicados. Em contato telefônico com o réu informou que está residindo na cidade de Manoel Viana, Rua Tirteu da Rocha Viana, 1725, bairro progresso. Informou que não teria como comparecer a audiência, tendo em vista a distância. Assim, devolvo o mandado para os devidos fins. Dou fé.

Arroio do Meio, 17 de agosto de 2018



Iwy Wondracek Araújo
Oficial de Justiça

Custas: ____
Despesa de Condução: 1 URC

15/8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



080/2.18.0000446-5 (CNJ):.0000961-06.2018.8.21.0080)

Vistos.

Tendo em vista a certidão de fl.14, cancelo a audiência apazada.

Devolva-se.

Arroio do Meio, 14/09/2018.

João Regert,
Juiz de Direito.

REMESSA

Na data infra faço remessa destes autos à origem.

Em 17-09-19.

Marcio Zanoello
Escrivão Desig.

VISTA

FAÇO este auto com vista e ... *D.M.P.*

Em de de 19.....

O Escrivão:

10 OUT 2018

68
e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO**

2ª Vara Judicial da Comarca de Estrela

Proc. n.º: 047/2.16.0000694-7

Denunciado: Ricardo Alexandre Gonçalves

Promoção pelo Ministério Público

MM. Juiz:

O Ministério Público, neste momento processual, diante da certidão constante na fl. 66, vem aduzir que o denunciado Ricardo Alexandre Gonçalves poderá ser encontrado, atualmente, no seguinte endereço:

➤ Rua Tirteu da Rocha Viana, nº 1.725,
Bairro Progresso, Manoel Viana/RS.

ISSO POSTO, requer seja expedida carta precatória de citação do denunciado para comparecimento em audiência de proposta da suspensão condicional do processo e/ou oferta de defesa para a Comarca de São Francisco de Assis/RS, procedendo-se ao ato citatório no endereço supramencionado.

Estrela, 16 de outubro de 2018.

André Costa,

Promotor de Justiça em Substituição.

Foto Comarca de Estrela 17/Out/2018 15:41:03:22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



047/2.16.0000694-7 (CNJ:.0001857-22.2016.8.21.0047)

Vistos.

Depreque-se a citação do denunciado para Comarca de São Francisco de Assis, nos moldes do despacho de fl.19, conforme endereço indicado à fl.68 (sem numeração).

Intimem-se.

D.L.

Estrela, 30/10/2018

Alba Docelina Ribeiro Tenório,
Pretora.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



70 e

COMARCA DE ESTRELA
2ª VARA

Rua XV de Novembro, 5 - CEP: 95880000 Fone: 51-3712-1324

**CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO E PROPOSTA DE
SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO e/ou OFERTA
DE DEFESA (LEI 9099/95)**

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 10 dias

DEPRECANTE: O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de
Direito da 2ª VARA da COMARCA DE ESTRELA
DEPRECADO(A): O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de
Direito Diretor(a) do Foro de **São Francisco de Assis**

ORIGEM

Processo nº: 047/2.16.0000694-7 (CNJ:.0001857-22.2016.8.21.0047)
Natureza: Falta de Habilitação - Lei 9503/97
Data da distribuição: 28/03/2016
Valor da Ação: x-x-x-x
Autor: Justiça Pública

Autor do Fato: Ricardo Alexandre Gonçalves

OBJETO:

CITAÇÃO da(s) pessoa(s) nesta mencionada para comparecer nesse Juízo, no dia e hora a serem designados, para a audiência na qual lhe será proposta a **SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO e/ou OFERTA DE DEFESA**, devendo comparecer acompanhado(a) de Advogado, com advertência de que na sua falta ser-lhe-á(ão) nomeado(s) Defensor Público, conforme cópia da peça acusatória, anexa, tudo na forma do Art. 78, § 1º c/c o Art. 66 e seguintes da Lei 9099/95, sob pena de revelia.

Havendo aceitação da proposta, a carta precatória deverá permanecer na comarca deprecada para cumprimento e FISCALIZAÇÃO. Caso contrário, deverá ser oportunizado ao denunciado oferta de defesa, através de advogado.

OBS: "Deverá o Sr(a) Oficial(a) de Justiça colher a manifestação do(a) citando(a) se irá constituir Defensor ou se deseja a nomeação de Defensor Público para acompanhar sua defesa, certificando no mandado, na forma do Provimento 03/05-CGJ".

Número Verificador: 04721600006947047201913317 cmoresco 11
63-107- 047/2.16.0000694-7 (CNJ:.0001857-22.2016.8.21.0047)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



DESPACHO: "Vistos. Tratando-se de Juizado Especial Criminal, deixo, por ora, de receber a denúncia, o que será objeto de análise após oferta do benefício da suspensão condicional do processo ou oferta de defesa. Considerando que o denunciado reside em outra comarca, expeça-se Carta Precatória de Citação e proposta de Suspensão Condicional do Processo e/ou oferta de defesa à Comarca de Arroio do Meio/RS. Em havendo aceitação da proposta de Suspensão Condicional do Processo a precatória deverá permanecer na comarca deprecada para cumprimento e fiscalização. Caso contrário, deverá ser oportunizado ao denunciado oferta de defesa, através de advogado. D.L. Em (a) Alba Docelina Ribeiro Tenório, Pretora."

DESTINATÁRIO(S):
047/2019/13317

Ricardo Alexandre Gonçalves, autor do fato, brasileiro, união estável, branca, natural de São Francisco de Assis/RS, filho de Maria Dalli Gonçalves da Silva, nascido em 24/08/1975, RG 1055311921/RS, CPF 015.813.480/02. Incurso nas sanções do(s) Art. 309 da Lei N° 9503 de 1997.

End: Rua Tirteu da Rocha Viana, 1.725, Progresso, Manoel Viana, RS

Fone: 98052537

DEPRECO a Vossa Excelência o cumprimento do objeto da presente.

Estrela, 01 de março de 2019.

Alba Docelina Ribeiro Tenório
Pretora

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: ALBA DOCELINA RIBEIRO TENÓRIO Nº de Série do certificado: 01069E1F Data e hora da assinatura: 01/03/2019 10:49:50</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 04721600006947047201913317</p>
---	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

41
p

Juizo: 2ª Vara Judicial de Comarca de São Francisco de Assis
Processo nº: 125/2.19.0000306-5 (CNJ: 0000577-68.2019.8.21.0125)
Tipo de Ação: Precatória de Citação/Intimação com Proposta de Suspensão(Lei 9099/95)
Autor: Justiça Pública
Réu: Ricardo Alexandre Gonçalves
Local e data: São Francisco de Assis, 26 de março de 2019.

OFÍCIO – COMUNICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Ofício nº: 226/2019 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor(a) Juiz(iza):

Comunico que foi designado o dia 26/04/2019 às 15:00horas, para a realização da audiência objeto da carta precatória extraída do processo 04721600006947.

Atenciosamente.

Tomás Silveira Martins Hartmann
Juiz de Direito
REMESSA ELETRÔNICA

Exmo(a). Sr(a).
Juiz(iza) de Direito da Comarca de
2ª Vara da Comarca de Estrela - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

72
2

Juizo: 2ª Vara Judicial de Comarca de São Francisco de Assis
Processo nº: 125/2.19.0000306-5 (CNJ: 0000577-68.2019.8.21.0125)
Tipo de Ação: Precatória de Citação/Intimação com Proposta de Suspensão(Lei 9099/95)
Autor: Justiça Pública
Réu: Ricardo Alexandre Gonçalves
Local e data: São Francisco de Assis, 16 de abril de 2019.

OFÍCIO – COMUNICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Ofício nº: 300/2019 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor(a) Juiz(iza):

Comunico que foi redesignado o dia 04/07/2019 às 10:30horas, para a realização da audiência objeto da carta precatória extraída do processo 04721600006947.

Atenciosamente,

Diogo Bononi Freitas
Juiz de Direito
REMESSA ELETRÔNICA

Exmo(a). Sr(a).
Juiz(iza) de Direito da Comarca de
2ª Vara da Comarca de Estrela - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

73
9

Juizo: 2ª Vara Judicial de Comarca de São Francisco de Assis
Processo nº: 125/2.19.0000306-5 (CNJ:.0000577-68.2019.8.21.0125)
Tipo de Ação: Precatória de Citação/Intimação com Proposta de Suspensão(Lei 9099/95)
Autor: Justiça Pública
Réu: Ricardo Alexandre Gonçalves
Local e data: São Francisco de Assis, 23 de maio de 2019.

ACP

OFÍCIO

Ofício nº: 424/2019 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor(a) Juiz(a):

Pelo presente, informo a Vossa Excelência que a precatória, oriunda do processo nº 047/2.16.0000694-7, foi remetida em caráter itinerante à Comarca de Lajeado - RS.

Atenciosamente.

Diogo Bononi Freitas
Juiz de Direito
REMESSA ELETRÔNICA

Exmo(a). Sr(a). Juiz(a)
2ª Vara
Comarca de Estrela - RS

74



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Estado do Rio Grande do Sul

Consulta de 1º Grau

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul



Imprimir

Processo Crime**Número Themis:**

125/2.19.0000306-5

Processo Principal:**Número CNJ:**

0000577-68.2019.8.21.0125

Processos Reunidos:**PRECATORIAS CRIMINAIS**Precatória de Citação/Intimação com Proposta de
Suspensão(Lei 9099/95)

Segredo de Justiça: Não

Tramitação preferencial-Idoso: Não

Comarca:

SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Órgão Julgador:

2ª Vara Judicial : 1 / 1

Data da Propositura:

13/03/2019

Local dos Autos:

REMETIDA EM CARÁTER ITINERANTE À COMARCA DE LAJEADO - RS

Situação do Processo:

BAIXADO

Volume(s):

1

Quantidade de folhas:**Carta Precatória****Num. do Processo de Origem:**

04721600006947

Município de Origem:

Estrela

Vara:

2ª Vara da Comarca de Estrela

Partes:**Nome:**

JUSTIÇA PÚBLICA

Designação:

AUTORA

Nome:

RICARDO ALEXANDRE GONÇALVES

Designação:

RÉU

Últimas Movimentações:

08/05/2019

RECEBIDOS OS AUTOS

09/05/2019

CONCLUSOS PARA DESPACHO

13/05/2019

RECEBIDOS OS AUTOS

23/05/2019

AUDIÊNCIA DE OFERTA SUSPENSÃO CANCELADA

23/05/2019

BAIXA DEFINITIVA

[Ver Leilões](#)

Última atualização: 23/05/2019

Data da consulta: 31/05/2019

Hora da consulta: 16:12:07

Copyright © 2003 - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - Departamento de Informática

2693-9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



75
8

10-11

COMARCA DE ESTRELA
2ª VARA
Rua XV de Novembro, 5 - CEP: 95880000 Fone: 51-3712-1324

Trânsito Estrela/RS/2019/12/12/12:52:054535 4/5

CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO E PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO e/ou OFERTA DE DEFESA (LEI 9099/95)

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 10 dias

DEPRECANTE: O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de
Direito da 2ª VARA da COMARCA DE ESTRELA
DEPRECADO(A): O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de
Direito Diretor(a) do Foro de São Francisco de Assis

ORIGEM

Processo nº: 047/2.16.0000694-7 (CNJ: 0001857-22.2016.8.21.0047)
Natureza: Falta de Habilitação - Lei 9503/97
Data da distribuição: 28/03/2016
Valor da Ação: x-x-x-x
Autor: Justiça Pública

Autor do Fato: Ricardo Alexandre Gonçalves

OBJETO:

CITAÇÃO da(s) pessoa(s) nesta mencionada para comparecer nesse Juízo, no dia e hora a serem designados, para a audiência na qual lhe será proposta a **SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO e/ou OFERTA DE DEFESA**, devendo comparecer acompanhado(a) de Advogado, com advertência de que na sua falta ser-lhe-á(ão) nomeado(s) Defensor Público, conforme cópia da peça acusatória, anexa, tudo na forma do Art. 78, § 1º c/c o Art. 66 e seguintes da Lei 9099/95, sob pena de revelia.

Havendo aceitação da proposta, a carta precatória deverá permanecer na comarca deprecada para cumprimento e FISCALIZAÇÃO. Caso contrário, deverá ser oportunizado ao denunciado oferta de defesa, através de advogado.

OBS: "Deverá o Sr(a) Oficial(a) de Justiça colher a manifestação do(a) citando(a) se irá constituir Defensor ou se deseja a nomeação de Defensor Público para acompanhar sua defesa, certificando no mandado, na forma do Provimento 03/05-CGJ".

Número Verificador: 04721600006947047201913317 cmoresco 1
63-107- 047/2.16.0000694-7 (CNJ): 0001857-22.2016.8.21.0047)

Trib. São Francisco de Assis 15/Mar/2019 15:24:009805

DISTRIBUÍDO e CONFIRADO

DISTRIBUIÇÃO LOBESCO - 28/03/2019-12:12:025010-428

28/3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



DESPACHO: "Vistos.Tratando-se de Juizado Especial Criminal, deixo, por ora, de receber a denúncia, o que será objeto de análise após oferta do benefício da suspensão condicional do processo ou oferta de defesa.Considerando que o denunciado reside em outra comarca, expeça-se Carta Precatória de Citação e proposta de Suspensão Condicional do Processo e/ou oferta de defesa à Comarca de Arroio do Meio/RS.Em havendo aceitação da proposta de Suspensão Condicional do Processo a precatória deverá permanecer na comarca deprecada para cumprimento e fiscalização. Caso contrário, deverá ser oportunizado ao denunciado oferta de defesa, através de advogado. D.L. Em (a) Alba Docelina Ribeiro Tenório, Pretora."

DESTINATÁRIO(S):
047/2019/13317

Ricardo Alexandre Gonçalves, autor do fato , brasileiro, união estável, branca, natural de São Francisco de Assis/RS, filho de Maria Daili Gonçalves da Silva, nascido em 24/08/1975, RG 1055311921/RS, CPF 015.813.480/02 . Incurso nas sanções do(s) Art. 309 da Lei N° 9503 de 1997.

End: Rua Tirteu da Rocha Viana, 1.725, Progresso, Manoel Viana, RS

Fone: 98052537

DEPRECO a Vossa Excelência o cumprimento do objeto da presente.

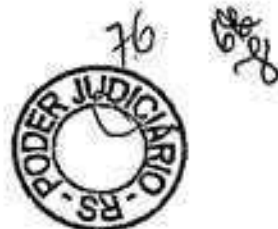
Estrela, 01 de março de 2019.

Alba Docelina Ribeiro Tenório
Pretora

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: ALBA DOCELINA RIBEIRO TENÓRIO N° de Série do certificado: 0105581F Data e hora da assinatura: 01/03/2019 10:48:50</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificador e digite o seguinte número verificador: 04721600006947047201913317</p>
--	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



125/2.19.0000306-5 (CNJ:.0000577-68.2019.8.21.0125)

Vistos.

Para o cumprimento da presente precatória, designo audiência para o dia 26/04/19, às 19 h⁰⁰min, oportunidade em que será proposta a suspensão condicional do processo ao autor do fato.

Intimem-se.

Comunique-se ao Juízo deprecante.

São Francisco de Assis, 25/03/2019.

Tomás Silveira Martins Hartmann,
Juiz de Direito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Juízo: 2ª Vara Judicial de Comarca de São Francisco de Assis
Processo nº: 125/2.19.0000306-5 (CNJ:.0000577-68.2019.8.21.0125)
Tipo de Ação: Precatória de Citação/Intimação com Proposta de Suspensão(Lei 9099/95)
Autor: Justiça Pública
Réu: Ricardo Alexandre Gonçalves
Local e data: São Francisco de Assis, 26 de março de 2019.

OFÍCIO – COMUNICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Ofício nº: 226/2019 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor(a) Juiz(íza):

Comunico que foi designado o dia 26/04/2019 às 15:00horas, para a realização da audiência objeto da carta precatória extraída do processo 04721600006947.

Atenciosamente.

Tomás Silveira Martins Hartmann
Juiz de Direito
REMESSA ELETRÔNICA

Exmo(a). Sr(a).
Juiz(íza) de Direito da Comarca de
2ª Vara da Comarca de Estrela - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
2ª VARA JUDICIAL

Rua Floriano Peixoto, 1616 - CEP: 97610000

Fone: 55-252-1977

**MANDADO DE CITAÇÃO – CRIME COM SUSPENSÃO E DEFESA PRÉVIA
(LEI 9099/95)**

Oficial de Justiça: Marcos Vinicius Viana Duarte - Zona 7 - Foro de São Francisco de Assis

Processo nº: 125/2.19.0000306-5 (CNJ: 0000577-68.2019.8.21.0125)

Natureza: Precatória de Citação/Intimação com Proposta de Suspensão(Lei 9099/95)

Valor da Ação: R 9.295,00

Autor: Justiça Pública

Réu: Ricardo Alexandre Gonçalves

AUDIÊNCIA: Data: 26/04/2019 às 15:00 horas

LOCAL: Rua Floriano Peixoto, 1616

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito **MANDA** o(a) Oficial(a) de Justiça que, em cumprimento ao presente mandado, proceda a **CITAÇÃO** da pessoa neste nominada, para comparecer a este Juízo, no dia e hora especificados no presente, para a audiência na qual lhe será proposta a **SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO e DEFESA PRÉVIA**, devendo comparecer acompanhado(a) de Advogado, com advertência de que na sua falta ser-lhe-á nomeado Defensor Público, conforme cópia da peça acusatória anexa, tudo na forma do Art. 89 e parágrafos da Lei 9099/95, sob pena de revelia.

O intimado deverá comparecer no Foro munido de documento de identificação e deste documento.

OBS: "Deverá o Sr(a) Oficial(a) de Justiça colher a manifestação do(a) citando(a) se irá constituir Defensor ou se deseja a nomeação de Defensor Público para acompanhar sua defesa, certificando no mandado, na forma do Provimento 03/05-CGJ".

DESPACHO: "Vistos.Para o cumprimento da presente precatória, designo audiência para o dia 26/04/2019, às 15hs00min, oportunidade em que será proposta a suspensão condicional do processo ao autor do fato.Intimem-se.Comunique-se ao Juízo deprecante. Em 25/03/2019. (a) Tomás Silveira Martins Hartmann, Juiz de Direito."

DESTINATÁRIO(S):



Ricardo Alexandre Gonçalves, réu

Número Verificador: 1252190000306512520197606 Iaguiar 1
66-1-125/2019/7606 - 125/2.19.0000306-5 (CNJ: 0000577-68.2019.8.21.0125)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



125/2019/7607

End: Rua Tirteu da Rocha Viana, 1725, Progresso,
Manoel Viana, RS, 97640-000

() CP () CN () PC () NC

CUMpra-SE.

São Francisco de Assis, 26 de março de 2019.

Lisiane Aguiar Gonçalves
Escrivã

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: LISIANE AGUIAR GONCALVES Nº de Série do certificado: 02AB18 Data e hora da assinatura: 26/03/2019 10:57:40</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 1252190000306512520197606</p>
--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



125/2.19.0000306-5 (CNJ:.0000577-68.2019.8.21.0125)

Vistos.

Para melhor readequação da pauta, transfiro a solenidade aprazada à fl. 66 para o dia 04/07/19, às 10hs 30min.

Intimem-se.

São Francisco de Assis, 12/04/2019.

Diogo Bononi Freitas,
Juiz de Direito.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

P-8

Juízo: 2ª Vara Judicial de Comarca de São Francisco de Assis
 Processo nº: 125/2.19.0000306-5 (CNJ:.0000577-68.2019.8.21.0125)
 Tipo de Ação: Precatória de Citação/Intimação com Proposta de Suspensão(Lei 9099/95)
 Autor: Justiça Pública
 Réu: Ricardo Alexandre Gonçalves
 Local e data: São Francisco de Assis, 16 de abril de 2019.

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Senhor(a):

Vossa Senhoria fica intimado(a) a comparecer à sala de audiências deste juízo no dia, hora e local especificados, portando este mandado e seu documento de identidade, a fim de assistir à audiência de oferta de suspensão condicional do processo e defesa prévia nos autos do processo acima referido.

Dia, hora e local da audiência: 04/07/2019 às 10:30 horas, Rua Floriano Peixoto, 1616, Sala de Audiências

Despacho Judicial: "Vistos.Para melhor readequação da pauta, transfiro a solenidade aprazada à fl. 66 para o dia 04/07/2019, às 10hs30min.Intimem-se. Em 12/04/2019. (a) Diogo Bononi Freitas, Juiz de Direito."

Destinatário:



125/2019/10047

Ricardo Alexandre Gonçalves, réu
 End: Rua Tirteu da Rocha Viana, 1725, Progresso,
 Manoel Viana, RS, 97640-000

() CP () CN () PC () NC

Oficial de Justiça: Marcos Vinicius Viana Duarte - Zona 7 - Foro de São Francisco de Assis

Lisiane Aguiar Gonçalves
 Escrivã

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: LISIANE AGUIAR GONCALVES Nº de Série do certificado: 02A816 Data e hora da assinatura: 16/04/2019 14:58:34</p>
	<p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 12521900003065125201910045</p>

Endereço: Rua Floriano Peixoto, 1616 - São Francisco de Assis - CEP: 97610000 - Fone: 55-252-1977

Número Verificador: 12521900003065125201910046
 68.2019.8.21.0125 lgaguiar

CNJ:.0000577-

1
P-8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

RS

Juízo: 2ª Vara Judicial de Comarca de São Francisco de Assis
Processo nº: 125/2.19.0000306-5 (CNJ:.0000577-68.2019.8.21.0125)
Tipo de Ação: Precatória de Citação/Intimação com Proposta de Suspensão(Lei 9099/95)
Autor: Justiça Pública
Réu: Ricardo Alexandre Gonçalves
Local e data: São Francisco de Assis, 16 de abril de 2019.

OFÍCIO – COMUNICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Ofício nº: 300/2019 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor(a) Juiz(iza):

Comunico que foi redesignado o dia 04/07/2019 às 10:30horas, para a realização da audiência objeto da carta precatória extraída do processo 04721600006947.

Atenciosamente.

Diogo Bononi Freitas
Juiz de Direito
REMESSA ELETRÔNICA

Exmo(a). Sr(a).
Juiz(iza) de Direito da Comarca de
2ª Vara da Comarca de Estrela - RS

1/12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



82
L

COMARCA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
2ª VARA JUDICIAL
Rua Floriano Peixoto, 1616 - CEP: 97610000

Fone: 55-252-1977

**MANDADO DE CITAÇÃO – CRIME COM SUSPENSÃO E DEFESA PRÉVIA
(LEI 9099/95)**

Oficial de Justiça: Marcos Vinicius Viana Duarte - Zona 7 - Foro de São Francisco de Assis

Processo nº: 125/2.19.0000306-5 (CNJ: 0000577-68.2019.8.21.0125)
Natureza: Precatória de Citação/Intimação com Proposta de Suspensão(Lei 9099/95)
Valor da Ação: R 9.295,00
Autor: Justiça Pública

Réu: Ricardo Alexandre Gonçalves

AUDIÊNCIA: ~~Data: 26/04/2019 às 15:00 horas~~
LOCAL: Rua Floriano Peixoto, 1616

04/07/19 - 10:30

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito **MANDA** o(a) Oficial(a) de Justiça que, em cumprimento ao presente mandado, proceda a **CITAÇÃO** da pessoa neste nominada, para comparecer a este Juízo, no dia e hora especificados no presente, para a audiência na qual lhe será proposta a **SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO e DEFESA PRÉVIA**, devendo comparecer acompanhado(a) de Advogado, com advertência de que na sua falta ser-lhe-á nomeado Defensor Público, conforme cópia da peça acusatória anexa, tudo na forma do Art. 89 e parágrafos da Lei 9099/95, sob pena de revelia.

O intimado deverá comparecer no Foro munido de documento de identificação e deste documento.

OBS: "Deverá o Sr(a) Oficial(a) de Justiça colher a manifestação do(a) citando(a) se irá constituir Defensor ou se deseja a nomeação de Defensor Público para acompanhar sua defesa, certificando no mandado, na forma do Provimento 03/05-CGJ".

DESPACHO: "Vistos. Para o cumprimento da presente precatória, designo audiência para o dia 26/04/2019, às 15hs00min, oportunidade em que será proposta a suspensão condicional do processo ao autor do fato. Intimem-se. Comuniquem-se ao Juízo deprecante. Em 25/03/2019. (a) Tomás Silveira Martins Hartmann, Juiz de Direito."

DESTINATÁRIO(S):

Ricardo Alexandre Gonçalves, réu
End: Rua Tirteu da Rocha Viana, 1725, Progresso, Manoel Viana, RS, 97640-000

Número Verificador: 1252190000306512520197607 Igaguiar 1
31-180-125/2019/7607 - 125/2.19.0000306-5 (CNJ: 0000577-68.2019.8.21.0125)

1/13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



00005776820198210125

CUMpra-SE.

São Francisco de Assis, 26 de março de 2019.

Lisiane Aguiar Gonçalves
Escrivã

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: LISIANE AGUIAR GONCALVES Nº de Série do certificado: 02A016 Data e hora da assinatura: 20/03/2019 10:57:53</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 1252190000306512520197607.</p> 
--	--

83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PROCESSO: 125/2.19.0000306-5
MANDADO: 125/2019/7607 e 10047

**CERTIDÃO – DILIGÊNCIA NEGATIVA
- RÉU RESIDE EM CIDADE DIVERSA -**

Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, revestido das formalidades legais, DEIXEI DE CITAR/INTIMAR o réu pois não reside mais no endereço na ordem.

Em contato telefônico com o demandado, fui informado pelo mesmo que seu endereço residencial é na Rua Alberto Pasqualine, sobre a loja Taqi, na cidade de Lajeado/RS.

Certifico, ainda, que o número telefônico do destinatário é 51 99737-4642.

Isto posto, restituo o mandado ao cartório.

Dou fé.

São Francisco de Assis, 24 de abril de 2019.

Marcos Vinícius Viana Duarte
Oficial de Justiça

Condução: nihil

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS		
Data	Hora	Resultado
24/04/2019	12:48	Negativa

2/14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Handwritten notes and signatures:
- "com o..."
- "vov..."
- "Lisiane e Vinicius"
- "Lisiane"
- "meu"

Juízo: 2ª Vara Judicial de Comarca de São Francisco de Assis
Processo nº: 125/2.19.0000306-5 (CNJ:.0000577-68.2019.8.21.0125)
Tipo de Ação: Precatória de Citação/Intimação com Proposta de Suspensão(Lei 9099/95)
Autor: Justiça Pública
Réu: Ricardo Alexandre Gonçalves
Local e data: São Francisco de Assis, 16 de abril de 2019.

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Senhor(a):

Vossa Senhoria fica intimado(a) a comparecer à sala de audiências deste juízo no dia, hora e local especificados, portando este mandado e seu documento de identidade, a fim de assistir à audiência de oferta de suspensão condicional do processo e defesa prévia nos autos do processo acima referido.

Dia, hora e local da audiência: 04/07/2019 às 10:30 horas, Rua Floriano Peixoto, 1616, Sala de Audiências

Despacho Judicial: "Vistos.Para melhor readequação da pauta, transfiro a solenidade aprazada à fl. 66 para o dia 04/07/2019, às 10hs30min.Intimem-se. Em 12/04/2019. (a) Diogo Bononi Freitas, Juiz de Direito."

Destinatário:



125/2019/10047

Ricardo Alexandre Gonçalves, réu
End: Rua Tirteu da Rocha Viana, 1725, Progresso,
Manoel Viana, RS, 97640-000
 CP CN PC NC

Oficial de Justiça: Marcos Vinicius Viana Duarte - Zona 7 - Foro de São Francisco de Assis

Lisiane Aguiar Gonçalves
Escrivã

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: LISIANE AGUIAR GONCALVES Nº de Série do certificado: 02AB18 Data e hora de assinatura: 16/04/2019 14:56:34</p>
	<p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 12521900003065125201910046</p>

Endereço: Rua Floriano Peixoto, 1616 - São Francisco de Assis - CEP: 97610000 - Fone: 55-252-1977
Número Verificador: 12521900003065125201910046 CNJ:.0000577-68.2019.8.21.0125 lgaguiar

Handwritten: 1/15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PS
2

PROCESSO: 125/2.19.0000306-5
MANDADO: 125/2019/7607 e 10047

**CERTIDÃO – DILIGÊNCIA NEGATIVA
- RÉU RESIDE EM CIDADE DIVERSA -**

Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, revestido das formalidades legais, DEIXEI DE CITAR/INTIMAR o réu pois não reside mais no endereço na ordem.

Em contato telefônico com o demandado, fui informado pelo mesmo que seu endereço residencial é na Rua Alberto Pasqualine, sobre a loja Taqi, na cidade de Lajeado/RS.

Certifico, ainda, que o número telefônico do destinatário é 51 99737-4642.

Isto posto, restituo o mandado ao cartório.

Dou fé.

São Francisco de Assis, 24 de abril de 2019.

Marcos Vinícius Viana Duarte
Oficial de Justiça

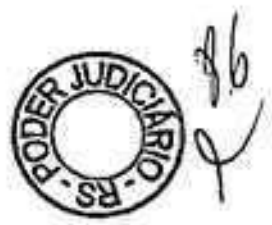
Condução: nihil

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS		
Data	Hora	Resultado
24/04/2019	12:48	Negativa

16
2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



125/2.19.0000306-5 (CNJ:.0000577-68.2019.8.21.0125)

Vistos.

Em face do conteúdo da Certidão retro acostada, remeta-se a presente Carta Precatória, em caráter itinerante, à Comarca de Lajeado/RS.

Oficie-se à comarca deprecante, informando acerca da remessa da deprecata àquele douto Juízo.

Cumpra-se.

São Francisco de Assis, 09/05/2019.

Diogo Bononi Freitas,
Juiz de Direito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Juízo: 2ª Vara Judicial de Comarca de São Francisco de Assis
Processo nº: 125/2.19.0000306-5 (CNJ:0000577-68.2019.8.21.0125)
Tipo de Ação: Precatória de Citação/Intimação com Proposta de Suspensão(Lei 9099/95)
Autor: Justiça Pública
Réu: Ricardo Alexandre Gonçalves
Local e data: São Francisco de Assis, 23 de maio de 2019.

97
9

OFÍCIO

Ofício nº: 424/2019 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor(a) Juiz(a):

Pelo presente, informo a Vossa Excelência que a precatória, oriunda do processo nº 047/2.16.0000694-7, foi remetida em caráter itinerante à Comarca de Lajeado - RS.

Atenciosamente.

Diogo Bononi Freitas
Juiz de Direito
REMESSA ELETRÔNICA

Exmo(a). Sr(a). Juiz(a)
2ª Vara
Comarca de Estrela - RS

97
1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



017/2.19.0002693-9 (CNJ):.0005890-43.2019.8.21.0017)

Vistos.

Por se tratarem de Comarcas contíguas, e considerando que o endereço do denunciado localiza-se na região central deste Município, devolva-se à Origem.

Diligências necessárias.

Lajeado, 04/06/2019.

Ney Alberto da Motta Vieira,
Pretor.



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por:
Signatário: NEY ALBERTO DA MOTTA VIEIRA
Nº de Série do certificado: 00008720
Data e hora da assinatura: 07/06/2019 16:33:53

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço <http://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte número verificador: 01721900026939017201983836



19/2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



047/2.16.0000694-7 (CNJ:.0001857-22.2016.8.21.0047)

Vistos.

Designo o dia 28 de novembro de 2019, às 11:10 horas, para audiência de proposta de suspensão condicional do processo e/ou oferta de defesa através de advogado. Na mesma ocasião será feita análise da denúncia. A inquirição e o interrogatório serão realizados em outra oportunidade, em havendo prosseguimento do feito.

Cite-se e intime-se, devendo o(a) autor(a) do fato comparecer acompanhado(a) de advogado, caso contrário ser-lhe-á nomeado defensor dativo, observando-se o endereço de fl. 85.

Intime-se o Ministério Público.

Estrela, 06/09/2019.

Alba Docelina Ribeiro Tenório,
Pretora.

VISTA

Faz estes autos com vista a me para
informar o endereço
completo do seu

Em de de

O Escrivão JR

05 NOV 2019



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO**

2ª Vara Judicial da Comarca de Estrela
Proc. n.º: 047/2.16.0000694-7
Denunciado: Ricardo Alexandre Gonçalves
Promoção pelo Ministério Público

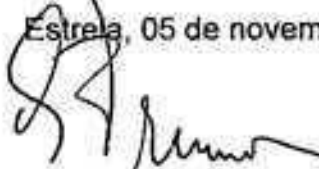
MM. Juiz:

O **Ministério Público**, neste momento processual, vem aduzir que a citação do denunciado Ricardo Alexandre Gonçalves deverá ser buscada no seguinte endereço:

➤ **Rua Alberto Pasqualine, sobre a "Loja Taqi", Lajeado/RS.**

ISSO POSTO, requer seja procedida à citação do denunciado para comparecimento em audiência de proposta da suspensão condicional do processo e/ou oferta de defesa e recebimento da denúncia no endereço supramencionado.

Estrela, 05 de novembro de 2019.



Daniel Cozza Bruno,
Promotor de Justiça.

Protocolo Especial-Estrela-06-AV-0019 04-11-2019 14:28:09



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

91
2

Juízo: 2ª Vara de Comarca de Estrela
Processo nº: 047/2.16.0000694-7 (CNJ: 0001857-22.2016.8.21.0047)
Tipo de Ação: Falta de Habilitação - Lei 9503/97
Autor: Justiça Pública
Autor do Fato: Ricardo Alexandre Gonçalves
Local e data: Estrela, 08 de novembro de 2019.

CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO

Juízo Deprecado: Foro de LAJEADO/RS
Advogado(s) do(s) réu(s): Ricardo Alexandre Gonçalves
Data da distribuição: 28/03/2016
Prazo de cumprimento: URGENTE

Senhor(a) Juiz(iza):

Depreco a Vossa Excelência a citação da(s) pessoa(s) abaixo nominada(s) dos termos da denúncia que segue em anexo, bem como a intimação para que compareça(m) à sala de audiências deste juízo no dia, hora e local a seguir especificados, acompanhada(s) de advogado e portando documento de identidade, a fim de participar(em) de audiência de proposta de suspensão condicional do processo.

Caso à(s) pessoa(s) compareça(m) desacompanhada(s) de advogado, ser-lhe(s)-á designado defensor público.

Dia, hora e local da audiência: 28/11/2019 às 11:10 horas, Rua XV de Novembro, 5, Sala 2ª Vara - Foro de Estrela.

Despacho Judicial: "Vistos. Designo o dia 28 de novembro de 2019, às 11:10 horas, para audiência de proposta de suspensão condicional do processo e/ou oferta de defesa através de advogado. Na mesma ocasião será feita análise da denúncia. A inquirição e o interrogatório serão realizados em outra oportunidade, em havendo prosseguimento do feito. Cite-se e intime-se, devendo o(a) autor(a) do fato comparecer acompanhado(a) de advogado, caso contrário ser-lhe-á nomeado defensor dativo, observando-se o endereço de fl. 85. Intime-se o Ministério Público. Em. (a) Alba Docelina Ribeiro Tenório, Pretora."

Destinatário:

047/2019/65603

Ricardo Alexandre Gonçalves, autor do fato
End: Alberto Pasqualine, Lajeado, RS (sobre a loja TAQI).
Fone: 51 9 9737-4642

Caren Leticia Castro Pereira
Juíza de Direito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

017/2.19.0005069-4
0009697-71.2019.8.21.0017



93
a

Juízo: 2ª Vara de Comarca de Estrela
Processo nº: 047/2.16.0000694-7 (CNJ):.0001857-22.2016.8.21.0047)
Tipo de Ação: Falta de Habilitação - Lei 9503/97
Autor: Justiça Pública
Autor do Fato: Ricardo Alexandre Gonçalves
Local e data: Estrela, 08 de novembro de 2019.

proc. mg
5069-4
1º v.c.f.
end. ex.

CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO

Juízo Deprecado: Foro de LAJEADO/RS
Advogado(s) do(s) réu(s): Ricardo Alexandre Gonçalves
Data da distribuição: 28/03/2016
Prazo de cumprimento: URGENTE

Senhor(a) Juiz(iza):

Depreco a Vossa Excelência a citação da(s) pessoa(s) abaixo nominada(s) dos termos da denúncia que segue em anexo, bem como a intimação para que compareça(m) à sala de audiências deste juízo no dia, hora e local a seguir especificados, acompanhada(s) de advogado e portando documento de identidade, a fim de participar(em) de audiência de proposta de suspensão condicional do processo.

Caso a(s) pessoa(s) compareça(m) desacompanhada(s) de advogado, ser-lhe(s)-á designado defensor público.

Dia, hora e local da audiência: 28/11/2019 às 11:10 horas, Rua XV de Novembro, 5, Sala 2ª Vara - Foro de Estrela.

Despacho Judicial: "Vistos. Designo o dia 28 de novembro de 2019, às 11:10 horas, para audiência de proposta de suspensão condicional do processo e/ou oferta de defesa através de advogado. Na mesma ocasião será feita análise da denúncia. A inquirição e o interrogatório serão realizados em outra oportunidade, em havendo prosseguimento do feito. Cite-se e intime-se, devendo o(a) autor(a) do fato comparecer acompanhado(a) de advogado, caso contrário ser-lhe-á nomeado defensor dativo, observando-se o endereço de fl. 85. Intime-se o Ministério Público. Em. (a) Alba Docelina Ribeiro Tenório, Pretora."

Destinatário:

047/2019/65603
Ricardo Alexandre Gonçalves, autor do fato
End: Alberto Pasqualine, Lajeado, RS (sobre a loja TAQI.)
Fone: 51 9 9737-4642

646

Caron Leticia Castro Pereira
Juiz(a) de Direito

017/2.19.0005069-4 CNJ:0009697-71.2019.8.21.0017 THEMIS:017/2.19.0005069-4

Zona/Módulo: 9
Mandado:017/2019/147844 ()CP ()CN PC ()NC
Oficial: Luiza Schwambach

ESTRELA/RS - 2019-11-08 11:10:00

017/2.19.0005069-4 CNJ:0009697-71.2019.8.21.0017
1ª Vara Criminal da Comarca de Lajeado,
Juizado Especial Crime - Juizad./Judic.: 1/2
2ª Vara da Comarca de E. Estrela
Qtd. Réus: 1 Qtd. Autores: 1
Ofj: Zoneamento
Sorteio
Propositura: 11/11/2019

017/2.19.0005069-4 CNJ:0009697-71.2019.8.21.0017
Autor
Justiça Pública
Réu
Ricardo Alexandre Gonçalves



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por:
Signatário: GAREN LETICIA CASTRO PEREIRA
Nº de Série do certificado: 0106AEP0
Data e hora da assinatura: 08/11/2019 10:12:53

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço <http://www.tjrs.jus.br/verificador> e digite o seguinte número verificador: 04721600006947047201965603

99
9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

PROCESSO 017/2.19.0005069-4
MANDADO 017/2019/147844

CERTIDÃO

Certifico que, diligenciando no endereço indicado, não localizei RICARDO ALEXANDRE GONÇALVES, razão pela qual deixei de proceder à intimação determinada. Ao telefone, recebi do mesmo informação que estaria em viagem; via *whatsapp* enviei ao mesmo imagens da peça acusatória e mandado. Devolvo informando. Dou fé. Lajeado, 27 de novembro de 2019.

Luiza Schwambach
Oficiala de Justiça

custas: despesas de condução: 1 condução(ões) à Oficiala de Justiça



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE ESTRELA

2ª Vara

Rua XV de Novembro, 5 - CEP: 95880000

Fone: 51-3712-1324

TERMO DE AUDIÊNCIA – JECRIM

Data: 28/11/2019 Hora: 11:10
 Juiz Presidente: Alba Docelina Ribeiro Tenório
 Processo nº: 047/2.16.0000694-7 (CNJ:.0001857-22.2016.8.21.0047)
 Natureza: Falta de Habilitação - Lei 9503/97
 Autor: Justiça Pública
 Autor do Fato: Ricardo Alexandre Gonçalves -presente
 Defensora Pública: Kariny Masiero Faria -presente
 Ministério Público: Ausente
 Estagiário: Marlon Pinheiro

Aberta a audiência com as formalidades legais, pela MM. Pretora foi dito que ouvido o denunciado, este aceitou a proposta de suspensão condicional do processo, de modo que **RECEBO A DENÚNCIA**, suspendo o processo, bem como o prazo prescricional, por dois anos, mediante seguintes condições: a) Proibição de se ausentar onde reside, por mais de 30 dias consecutivos, sem prévia comunicação ao juízo; b) Comparecimento pessoal em cartório, mensalmente, para comprovar e justificar suas atividades; c) Obrigação de comunicar ao juízo, previamente, qualquer alteração de endereço; d) Prestação Social Alternativa consistente na doação de um salário-mínimo à Conta da Vara de Execuções Criminais de Estrela – VEC (**Agência 0214, Conta Corrente nº 03.031357.06, Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul**), juntando o comprovante até o final do primeiro semestre do período de provas. No comprovante de depósito, deverá constar o nome do depositante, bem como o número do processo que consta no cabeçalho do presente termo, devendo o réu trazer os comprovantes até o Cartório, dentro do prazo acima mencionado. Tão somente comprovantes de depósito emanados do caixa físico da agência serão aceitos, não sendo admitido comprovante de depósito realizado por meio de caixa eletrônico. O réu fica ciente de que o não cumprimento de qualquer das condições será motivo de revogação do benefício e prosseguimento do processo, recebendo neste ato cópia do presente termo. A presente data conta como a primeira apresentação. Expeça-se Carta Precatória de Cumprimento e fiscalização à Comarca de Arroio do Melo, em razão de o réu trabalhar na Rua Presidente Vargas, ao lado da Padaria São Caetano, na construção da Fábrica de Cosméticos. **Presentes intimados. Nada mais**

Alba Docelina Ribeiro Tenório

78-4-047/2019/68941 - mpinheiro047/2.16.0000694-7 (CNJ:.0001857-22.2016.8.21.0047)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



Pretora

Autor do Fato

Ricardo Alexandre Gonçalves

Defensora Pública

Kariny Masiero Faria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE ESTRELA
2ª VARA
Rua XV de Novembro, 5 - CEP: 95880000 Fone: 51-3712-1324

CARTA PRECATÓRIA DE FISCALIZAÇÃO

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: * dias

DEPRECANTE: O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 2ª VARA da COMARCA DE ESTRELA
DEPRECADO(A): O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Foro de ARROIO DO MEIO

ORIGEM

Processo nº: 047/2.16.0000694-7 (CNJ:.0001857-22.2016.8.21.0047)
Natureza: Falta de Habilitação - Lei 9503/97
Data da distribuição: 28/03/2016
Autora: Justiça Pública
Autor do Fato: Ricardo Alexandre Gonçalves
Adv: Defensor Público -

OBJETO:

Carta precatória de Cumprimento e Fiscalização da Suspensão condicional do Processo aceita em audiência, conforme documentos anexos.

DESTINATÁRIO(S):

047/2019/71162

Ricardo Alexandre Gonçalves, autor do fato , brasileiro, união estável, branca, natural de São Francisco de Assis/RS, filho de Maria Dallí Gonçalves da Silva, nascido em 24/08/1975, RG 1055311921/RS, CPF 015.813.480/02 . Incurso nas sanções do(s) Art. 309 da Lei N° 9503 de 1997.

End: Rua Presidente Vargas, Arroio do Meio, RS (ao lado da Padaria São Caetano, na construção da Fábrica de Cosméticos > Local de Trabalho)
Fone: 51 9 9737-4642

DEPRECO a Vossa Exceiência o cumprimento do objeto da presente.

Estrela, 09 de dezembro de 2019.

Alba Docelina Ribeiro Tenório
Pretora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: ALBA DOCELINA RIBEIRO TENÓRIO Nº de Série do certificado: 0106021F Data e hora da assinatura: 09/12/2019 14:38:52</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadores e digite o seguinte número verificador: 04721600006947047201971162</p>
--	--

REMESSA À DIGITALIZAÇÃO

Encaminho os autos a digitalização com 93 folhas.

[Handwritten signature]

Processo (00018572220168210047)

CERTIDÃO

Certifico que os autos eletrônicos correspondem aos físicos, apresentado as observações conforme abaixo:

Autos físicos:

-PROCESSO COM FALHA NA SEQUÊNCIA NUMÉRICA: 24-27; 91-93; 94-92 PROCESSO PRINCIPAL

Porto Alegre, Quinta-Feira, 13 de Outubro de 2022 20:09:42

CRAV - Central Remota de Apoio à Virtualização

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

Processo digitalizado pela empresa NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - LOTE 3 - REGIÕES 5-6 e indexado automaticamente.

Evento 4

Evento:

REMETIDOS_OS_AUTOS___NUCDIGLOC__>_ETA1CR

Data:

13/10/2022 20:18:51

Usuário:

DIGITALIZAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO -

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

4

Evento 5

Evento:

ATO_ORDINATORIO_PRATICADO

Data:

23/11/2022 18:50:47

Usuário:

MMUHLEN - MILENA VON MUHLEN - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

5



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Criminal da Comarca de Estrela

Rua XV de Novembro, 5 - Bairro: Centro - CEP: 95880000 - Fone: (51) 3712-1324 - Email: frestrelavcri@tjrs.jus.br

TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 5000767-88.2016.8.21.0047/RS

AUTORID. POL.: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTOR FATO: RICARDO ALEXANDRE GONCALVES

ATO ORDINATÓRIO

Às partes, acerca da digitalização efetuada, para conferência.

Documento assinado eletronicamente por **MILENA VON MUHLEN, Técnica Judiciária**, em 23/11/2022, às 18:50:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10029331679v1** e o código CRC **ea92cca9**.

5000767-88.2016.8.21.0047

10029331679 .V1

Evento 6

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

23/11/2022 18:52:15

Usuário:

MMUHLEN - MILENA VON MUHLEN - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

6

Autor:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prazo:

10 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

01/12/2022 00:00:00

Data Final:

12/12/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ANDRE COSTA

Evento 7

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

23/11/2022 18:52:16

Usuário:

MMUHLEN - MILENA VON MUHLEN - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

7

Acusado:

RICARDO ALEXANDRE GONCALVES

Prazo:

10 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

07/12/2022 00:00:00

Data Final:

16/12/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA

Evento 8

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__6

Data:

30/11/2022 15:21:52

Usuário:

MP-ANDREC.SUBST2 - ANDRE COSTA - PROCURADOR

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

8

Evento 9

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___6

Data:

30/11/2022 15:21:54

Usuário:

MP-ANDREC.SUBST2 - ANDRE COSTA - PROCURADOR

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTRELA

Procedimento nº **00769.004.020/2022** — Termo Circunstanciado

Termo Circunstanciado

5000767-88.2016.8.21.0047

Juízo da Vara Criminal da Comarca de Estrela

PROMOÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

MM. Juiz(a):

o Ministério Público consigna ciência da digitalização dos autos físicos e requer que os autos aguardem em cartório, a fim de que seja comprovado o cumprimento da suspensão condicional.

Estrela, 30 de novembro de 2022.

André Costa,
Promotor de Justiça.
BS

Nome: **André Costa**
Promotor de Justiça — 3435776
Lotação: **Promotoria de Justiça de Estrela**
Data: **30/11/2022 15h21min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

Evento 10

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__7

Data:

03/12/2022 23:59:59

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

10

Evento 11

Evento:

RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__7

Data:

05/12/2022 15:10:42

Usuário:

74704636000150 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SISTEMA DE PROC

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

11

Evento 12

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

23/01/2023 13:39:53

Usuário:

DIEGORY - DIEGO ROSCHINSKY - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

12

Evento 13

Evento:
OUTRAS_DECISOES

Data:
09/03/2023 17:34:30

Usuário:
CARENLETICIA - CAREN LETICIA CASTRO PEREIRA - MAGISTRADO

Processo:
5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:
13



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Criminal da Comarca de Estrela

Rua XV de Novembro, 5 - Bairro: Centro - CEP: 95880000 - Fone: (51) 3712-1324 - Email: frestrelavcri@tjrs.jus.br

TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 5000767-88.2016.8.21.0047/RS

AUTORID. POL.: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTOR FATO: RICARDO ALEXANDRE GONCALVES

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Intime-se o réu para que no prazo de 10 (dez) dias comprove o cumprimento da Proposta de Suspensão Condicional.

D.L.

Documento assinado eletronicamente por **CAREN LETICIA CASTRO PEREIRA, Juíza de Direito**, em 9/3/2023, às 17:34:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10033256154v2** e o código CRC **691a31e7**.

5000767-88.2016.8.21.0047

10033256154 .V2

Evento 14

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

09/03/2023 17:34:30

Usuário:

CARENLETICIA - CAREN LETICIA CASTRO PEREIRA - MAGISTRADO

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

14

Autor:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

13/03/2023 00:00:00

Data Final:

17/03/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

DANIEL COZZA BRUNO

Evento 15

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

09/03/2023 17:34:30

Usuário:

CARENLETICIA - CAREN LETICIA CASTRO PEREIRA - MAGISTRADO

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

15

Acusado:

RICARDO ALEXANDRE GONCALVES

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

13/03/2023 00:00:00

Data Final:

17/03/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA

Evento 16

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__15

Data:

10/03/2023 12:08:07

Usuário:

DPE-1637835 - ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA - PROCURADOR

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

16

Evento 17

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___15

Data:

10/03/2023 12:08:25

Usuário:

DPE-1637835 - ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA - PROCURADOR

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

17



Processo n. 5000767-88.2016.8.21.0047

Exma. Juíza:

A DPE requer o cumprimento do despacho do evento 13, com a intimação PESSOAL do réu.

Estrela, 10 de março de 2023.

Kariny Rocha Garcia Masiero Faria,
Defensor(a) Público(a)

Evento 18

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__14

Data:

10/03/2023 13:41:49

Usuário:

MP-BRUNO - DANIEL COZZA BRUNO - PROCURADOR

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

18

Evento 19

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___14

Data:

10/03/2023 13:41:50

Usuário:

MP-BRUNO - DANIEL COZZA BRUNO - PROCURADOR

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTRELA

Procedimento nº **00769.004.020/2022** — Termo Circunstanciado

Termo Circunstanciado
5000767-88.2016.8.21.0047
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Estrela

PROMOÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

MM. Juiz(a):

O Ministério Público consigna ciência do teor do Despacho acostado retro e postula o prosseguimento do feito, com a intimação pessoal do acusado para demonstrar o cumprimento da SCP.

Estrela, 10 de março de 2023.

Daniel Cozza Bruno,
Promotor de Justiça.
BS

Nome: **Daniel Cozza Bruno**
Promotor de Justiça — 3434370
Lotação: **Promotoria de Justiça de Estrela**
Data: **10/03/2023 13h41min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

Evento 20

Evento:

EXPEDICAO_DE_MANDADO___CM0017

Data:

14/03/2023 13:33:52

Usuário:

MMUHLEN - MILENA VON MUHLEN - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

20



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Criminal da Comarca de Estrela

Rua XV de Novembro, 5 - Bairro: Centro - CEP: 95880000 - Fone: (51) 3098-5398 - Email: frestrelavcri@tjrs.jus.br

TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Tipo de Ação: Crimes de Trânsito (Lei 9.503/97)

AUTORID. POL.: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTOR FATO: RICARDO ALEXANDRE GONCALVES

Local: Estrela

Data: 14/03/2023

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Mandado Nº: 10034453950

Senhor(a):

Vossa Senhoria fica intimado(a) para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove o cumprimento da Proposta de Suspensão Condicional, conforme decisão abaixo transcrita.

Despacho judicial:"Vistos. Intime-se o réu para que no prazo de 10 (dez) dias comprove o cumprimento da Proposta de Suspensão Condicional. D.L. Documento assinado eletronicamente por **CAREN LETICIA CASTRO PEREIRA, Juíza de Direito**"

Destinatário: RICARDO ALEXANDRE GONCALVES (015.813.480-02)

Endereço: Avenida Benjamin Constant, 240, ap 102, Centro - Lajeado/RS 95900106 (Residencial)

Contatos: 51-997374642

Documento assinado eletronicamente por **MILENA VON MUHLEN, Técnica Judiciária**, em 14/3/2023, às 13:32:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10034453950v2** e o código CRC **c1f4ab1f**.

É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil (Recomendação nº 111/2021 do Conselho Nacional de Justiça).

5000767-88.2016.8.21.0047

10034453950 .V2

Evento 21

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA___REFER_AO_EVENTO

Data:

14/03/2023 13:33:53

Usuário:

MMUHLEN - MILENA VON MUHLEN - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

21

Evento 22

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO_CUMPRIDO___REFER__AO_EVENTO__20

Data:

16/03/2023 13:40:15

Usuário:

AANGONESE - ARTHUR TRINDADE ANGONESE - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

22

Acusado:

RICARDO ALEXANDRE GONCALVES

Prazo:

10 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

17/03/2023 00:00:00

Data Final:

27/03/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Lajeado

Rua Paulo Frederico Schumacher, 77 - Bairro: Moinhos - CEP: 95900780 - Fone: (51) 3710-1500

TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Tipo de Ação: Crimes de Trânsito (Lei 9.503/97)

AUTORID. POL.: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTOR FATO: RICARDO ALEXANDRE GONCALVES

Local: Lajeado

Data: 16/03/2023

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

Certifico que, no dia 16/03/2023, às 13h39min, em cumprimento ao mandado anexo, mediante contato via aplicativo Whatsapp, nos moldes do Art. 20, do Ato nº 75/2021-CGJ, após as formalidades legais, intimei RICARDO ALEXANDRE GONCALVES de todo o conteúdo do mandado, enviando-lhe contrafé da ordem para o Telefone: 51-997374642, com confirmação de leitura. Dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR TRINDADE ANGONESE**.

5000767-88.2016.8.21.0047

10034639153 .V1 aangonese© aangonese

Evento 23

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__22

Data:

28/03/2023 01:48:29

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

23

Evento 24

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

25/04/2023 16:43:30

Usuário:

EGERHARDT - EVERSON GERHARDT - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

24

Autor:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prazo:

10 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

28/04/2023 00:00:00

Data Final:

08/05/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

DANIEL COZZA BRUNO

Evento 25

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__24

Data:

27/04/2023 13:05:33

Usuário:

MP-BRUNO - DANIEL COZZA BRUNO - PROCURADOR

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

25

Evento 26

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___24

Data:

27/04/2023 13:05:34

Usuário:

MP-BRUNO - DANIEL COZZA BRUNO - PROCURADOR

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTRELA

Procedimento nº **00769.004.020/2022** — Termo Circunstanciado

Termo Circunstanciado

5000767-88.2016.8.21.0047

Juízo da Vara Criminal da Comarca de Estrela

PROMOÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

MM. Juiz(a):

O Ministério Público, neste momento processual, diante do descumprimento das condições impostas na suspensão condicional do processo e da inércia do autor do fato, requer a **revogação** do benefício e prosseguimento da ação penal.

Estrela, 27 de abril de 2023.

Daniel Cozza Bruno,
Promotor de Justiça.
BS

Nome: **Daniel Cozza Bruno**
Promotor de Justiça — 3434370
Lotação: **Promotoria de Justiça de Estrela**
Data: **27/04/2023 13h05min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

Evento 27

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

15/05/2023 18:56:07

Usuário:

MMUHLEN - MILENA VON MUHLEN - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

27

Evento 28

Evento:

PROFERIDO_DESPACHO_DE_MERO_EXPEDIENTE

Data:

17/05/2023 20:10:52

Usuário:

CARENLETICIA - CAREN LETICIA CASTRO PEREIRA - MAGISTRADO

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

28



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Criminal da Comarca de Estrela

Rua XV de Novembro, 5 - Bairro: Centro - CEP: 95880000 - Fone: (51) 3098-5398 - Email: frestrelavcri@tjrs.jus.br

TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 5000767-88.2016.8.21.0047/RS

AUTORID. POL.: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTOR FATO: RICARDO ALEXANDRE GONCALVES

DESPACHO/DECISÃO

Acerca do pedido de revogação do benefício, dê-se vista à defesa.

Após, voltem conclusos para análise.

Documento assinado eletronicamente por **CAREN LETICIA CASTRO PEREIRA, Juíza de Direito**, em 17/5/2023, às 20:10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10038369679v4** e o código CRC **ad931393**.

5000767-88.2016.8.21.0047

10038369679 .V4

Evento 29

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

17/05/2023 20:10:53

Usuário:

CARENLETICIA - CAREN LETICIA CASTRO PEREIRA - MAGISTRADO

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

29

Acusado:

RICARDO ALEXANDRE GONCALVES

Prazo:

10 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

30/05/2023 00:00:00

Data Final:

09/06/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA

Evento 30

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__29

Data:

27/05/2023 23:59:59

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

30

Evento 31

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__29

Data:

10/06/2023 01:17:32

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

31

Evento 32

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

16/08/2023 16:46:11

Usuário:

DIEGORY - DIEGO ROSCHINSKY - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

32

Evento 33

Evento:
PROFERIDO_DESPACHO_DE_MERO_EXPEDIENTE

Data:
24/08/2023 14:11:19

Usuário:
DDEZORZI - DIEGO DEZORZI - MAGISTRADO

Processo:
5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:
33



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Criminal da Comarca de Estrela

Rua XV de Novembro, 5 - Bairro: Centro - CEP: 95880000 - Fone: (51) 3098-5398 - Email: frestrelavcri@tjrs.jus.br

TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 5000767-88.2016.8.21.0047/RS

AUTORID. POL.: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTOR FATO: RICARDO ALEXANDRE GONCALVES

DESPACHO/DECISÃO

Tendo a defesa não informado acerca do cumprimento da transação penal, nem tendo o réu apresentado justificção plausível, **revogo** o benefício da transação penal.

Renove-se vista ao Ministério Público.

Intimem-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DEZORZI, Juiz de Direito**, em 24/8/2023, às 14:11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10044291904v2** e o código CRC **029dca45**.

5000767-88.2016.8.21.0047

10044291904 .V2

Evento 34

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:
24/08/2023 14:11:19

Usuário:
DDEZORZI - DIEGO DEZORZI - MAGISTRADO

Processo:
5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:
34

Autor:
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prazo:
10 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
18/09/2023 00:00:00

Data Final:
27/09/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
DANIEL COZZA BRUNO

Evento 35

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__34

Data:

03/09/2023 23:59:59

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

35

Evento 36

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___ALTERACAO_DO_PRAZO___05_09_2023_ATE_08_09_2023___MOTIVO___

Data:

05/09/2023 17:27:07

Usuário:

PRS.ADM - PRISCILLA RODRIGUES DA SILVEIRA - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

36

Evento 37

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___ALTERACAO_DO_PRAZO___11_09_2023_ATE_15_09_2023___MOTIVO___

Data:

06/09/2023 18:21:26

Usuário:

DANIELMOTTASANTOS - DANIEL MOTTA SANTOS - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

37

Evento 38

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___34

Data:

27/09/2023 09:01:04

Usuário:

MP-BRUNO - DANIEL COZZA BRUNO - PROCURADOR

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTRELA

Procedimento nº **00769.004.020/2022** — Termo Circunstanciado

Termo Circunstanciado
5000767-88.2016.8.21.0047
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Estrela

PROMOÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

MM. Juiz(a):

O **Ministério Público** consigna ciência da revogação da Suspensão Condicional do Processo e pugna pelo regular prosseguimento do feito.

Estrela, 27 de setembro de 2023.

Daniel Cozza Bruno,
Promotor de Justiça.
CWH

Nome: **Daniel Cozza Bruno**
Promotor de Justiça — 3434370
Lotação: **Promotoria de Justiça de Estrela**
Data: **27/09/2023 09h00min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).

Evento 39

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

28/09/2023 12:46:00

Usuário:

CRISTIANEAA - CRISTIANE ALMEIDA DE AVILA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

39

Evento 40

Evento:

PROFERIDO_DESPACHO_DE_MERO_EXPEDIENTE

Data:

03/10/2023 14:38:43

Usuário:

MARILIANASCIMENTO - MARILIA MARIA MORAIS DO NASCIMENTO - MAGISTRADO

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

40



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Criminal da Comarca de Estrela

Rua XV de Novembro, 5 - Bairro: Centro - CEP: 95880000 - Fone: (51) 3098-5398 - Email: frestrelavcri@tjrs.jus.br

TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 5000767-88.2016.8.21.0047/RS

AUTORID. POL.: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTOR FATO: RICARDO ALEXANDRE GONCALVES

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

A Suspensão Condicional do Processo foi revogada ao evento 33, DOC1.

Sendo assim, tendo sido recebida denúncia, intime-se o acusado, para que, em 10 (DEZ) DIAS, responda à acusação, na forma do art. 396 do Código de Processo Penal, com a redação que lhe deu a Lei 11.719/2008.

Não apresentada a resposta no prazo acima mencionado, desde já nomeio o Defensor Público atuante nesta Vara para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 dias para tal fim.

Intimem-se.

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA MARIA MORAIS DO NASCIMENTO, Juíza de Direito**, em 3/10/2023, às 14:38:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10047136540v4** e o código CRC **ba4e0e1e**.

5000767-88.2016.8.21.0047

10047136540 .V4

Evento 41

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

16/10/2023 17:36:37

Usuário:

ANDREIACASTRO - ANDREIA ESPINDOLA DE CASTRO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

41

Acusado:

RICARDO ALEXANDRE GONCALVES

Prazo:

10 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

17/10/2023 00:00:00

Data Final:

26/10/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA

Evento 42

Evento:

CLASSE_PROCESSUAL_ALTERADA___DE___TERMO_CIRCUNSTANCIADO_PARA___ACAO_PENAL___P

Data:

16/10/2023 17:38:25

Usuário:

ANDREIACASTRO - ANDREIA ESPINDOLA DE CASTRO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

42

Evento 43

Evento:

ALTERADA_A_PARTE___RETIFICACAO___SITUACAO_DA_PARTE_RICARDO_ALEXANDRE_GONCALV

Data:

16/10/2023 17:39:02

Usuário:

ANDREIACASTRO - ANDREIA ESPINDOLA DE CASTRO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

43

Evento 44

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

16/10/2023 17:48:19

Usuário:

ANDREIACASTRO - ANDREIA ESPINDOLA DE CASTRO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

44



**Ministério Público do Rio Grande do Sul
Promotoria de Justiça de Estrela**

**Exma. Sra. Dra. Pretora do Juizado Especial adjunto à 2ª Vara Judicial da
Comarca de Estrela:**

COM AUTOS

PROCT. 201612181010 FOM DE ESTRELA RS 16-499-2216 13152 02-9088 1/2

O **MINISTÉRIO PÚBLICO**, por seu órgão signatário, no uso de suas atribuições legais, com base no Termo Circunstanciado n.º 1573421, autuado em Juízo sob n.º 047/2.16.0000694-7, oriundo do Comando Rodoviário de Teutônia/RS, oferece **DENÚNCIA** contra

RICARDO ALEXANDRE GONÇALVES, brasileiro, casado, pedreiro, nascido em 24/08/1975, com 40 anos de idade à época do fato, filho de Maria Daili Rodrigues Gonçalves, residente e domiciliado na Rua Carlos Eli, n.º 71, Bairro Centro, em Arroio do Meio/RS, pela prática do seguinte

F A T O D E L I T U O S O :

No dia 11 de março de 2016, por volta das 13h30min, na Estrada Municipal Rota do Sol, n.º 38/38, em Estrela/RS, o




**Ministério Público do Rio Grande do Sul
Promotoria de Justiça de Estrela**

denunciado **RICARDO ALEXANDRE GONÇALVES** dirigiu veículo automotor, em via pública, sem a devida permissão para dirigir ou habilitação, gerando perigo de dano.

Na ocasião, o denunciado dirigia, na rodovia acima identificada, no sentido Garibaldi a Estrela, o automóvel IMP/WW GOLF GL, cor azul, de placas IDG6936, momento em que chocou seu veículo com a motocicleta placa INI 0882, conduzida por Pedro Valdelino Schwertner, o qual estava parado na faixa de segurança, causando lesão corporal neste. O denunciado não possuía habilitação.

Assim agindo, o denunciado **RICARDO ALEXANDRE GONÇALVES**, incorreu nas sanções do art. 309 da Lei n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), motivo pelo qual o **Ministério Público** oferece a presente denúncia, requerendo seja seguido o rito processual previsto na Lei n.º 9.099/95, aprazando-se, de imediato, audiência de instrução e julgamento, e, uma vez recebida a denúncia, sejam ouvidas as testemunhas, interrogado o acusado até final julgamento e condenação.

Estrela, 09 de agosto de 2016.


DANIEL COZZA BRUNO,
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE
ESTRELA.

Rol:

- 1) **Rodrigo Moraes Free**, *PoliciaI Militar*, devendo ser requisitado ao Comando Rodoviário de Teutônia/RS.

03



**Ministério Público do Rio Grande do Sul
Promotoria de Justiça de Estrela**

PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO:

MM. Pretora:

O Ministério Público, em face do artigo 89 da Lei n.º 9.099/95, e também porque preenchidos os requisitos legais, propõe Suspensão Condicional do Processo ao denunciado **RICARDO ALEXANDRE GONÇALVES**, que não possui antecedentes criminais significativos, segundo certidão da fl. 07 do TC, pelo prazo de 02 (dois) anos, mediante as seguintes condições:

a) proibição de se ausentar de onde residem por mais de quinze dias consecutivos, sem prévia comunicação ao Juízo;

b) comparecimento pessoal em cartório, mensalmente, para comprovar e justificar suas atividades;

c) obrigação de comunicar ao Juízo, previamente, qualquer alteração de endereço;

d) prestação de serviços à comunidade por 02 meses, à razão de 04 horas semanais (total de 32 horas), ou prestação social alternativa consistente na entrega de um salário mínimo à Conta da Vara de Execuções Criminais de Estrela-VEC.

ESTRELA, 09 de agosto de 2016.

DANIEL COZZA BRUNO,

2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTRELA.

AD

Evento 45

Evento:

EXPEDICAO_DE_MANDADO___CM0017

Data:

16/10/2023 17:49:44

Usuário:

ANDREIACASTRO - ANDREIA ESPINDOLA DE CASTRO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

45



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Criminal da Comarca de Estrela

Rua XV de Novembro, 5 - Bairro: Centro - CEP: 95880000 - Fone: (51) 3098-5398 - Email: frestrelavcri@tjrs.jus.br

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO Nº 5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Tipo de Ação: Crimes de Trânsito (Lei 9.503/97)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ACUSADO: RICARDO ALEXANDRE GONCALVES

Local: Estrela

Data: 16/10/2023

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Mandado Nº: 10048042279

Senhor(a):

Vossa Senhoria fica intimado(a) da revogação da suspensão processual em face do descumprimento das condições impostas, bem como para apresentar resposta à acusação, no prazo de dez dias. Segue cópia da denúncia, em anexo.

Despacho judicial: " *Vistos. A Suspensão Condicional do Processo foi revogada ao evento 33, DOC1. Sendo assim, tendo sido recebida denúncia, intime-se o acusado, para que, em 10 (DEZ) DIAS, responda à acusação, na forma do art. 396 do Código de Processo Penal, com a redação que lhe deu a Lei 11.719/2008. Não apresentada a resposta no prazo acima mencionado, desde já nomeio o Defensor Público atuante nesta Vara para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 dias para tal fim. Intimem-se. MARILIA MARIA MORAIS DO NASCIMENTO, Juíza de Direito, em 3/10/2023.*"

Destinatário: RICARDO ALEXANDRE GONCALVES (015.813.480-02)

Endereço: Avenida Benjamin Constant, 240, ap 102, Centro - Lajeado/RS 95900106 (Residencial)

Contatos: 51-997374642

Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA ESPINDOLA DE CASTRO, Analista Judiciária**, em 16/10/2023, às 17:49:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10048042279v4** e o código CRC **dc82e1a1**.

É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil (Recomendação nº 111/2021 do Conselho Nacional de Justiça).

5000767-88.2016.8.21.0047

10048042279 .V4

Evento 46

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA___REFER_AO_EVENTO

Data:

16/10/2023 17:49:46

Usuário:

ANDREIACASTRO - ANDREIA ESPINDOLA DE CASTRO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

46

Evento 47

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__41

Data:

16/10/2023 21:43:04

Usuário:

74704636000150 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SISTEMA DE PROC

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

47

Evento 48

Evento:

RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__41

Data:

16/10/2023 21:43:04

Usuário:

74704636000150 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SISTEMA DE PROC

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

48

Evento 49

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO_CUMPRIDO_NEGATIVO___REFER__AO_EVENTO__45

Data:

28/10/2023 14:16:41

Usuário:

AANGONESE - ARTHUR TRINDADE ANGONESE - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

49



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Lajeado

Rua Paulo Frederico Schumacher, 77 - Bairro: Moinhos - CEP: 95900780 - Fone: (51) 3710-1500

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO Nº 5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Tipo de Ação: Crimes de Trânsito (Lei 9.503/97)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ACUSADO: RICARDO ALEXANDRE GONCALVES

Local: Lajeado

Data: 28/10/2023

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

Certifico que deixei de intimar a pessoa indicada porque sequer encontrei imóvel com tal numeração (encontrado: 200-270).

Tentativa de contato telefônico inexitosa.

Dou fé.

Despesa de condução: 3 URC

Documento assinado eletronicamente por - **ARTHUR TRINDADE ANGONESE**.

5000767-88.2016.8.21.0047

10048890145 .V1 aangonese© aangonese

Evento 50

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:
30/10/2023 13:39:21

Usuário:
EGERHARDT - EVERSON GERHARDT - ESTAGIÁRIO

Processo:
5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:
50

Autor:
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prazo:
10 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
10/11/2023 00:00:00

Data Final:
20/11/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
ANDRE COSTA

Evento 51

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__50

Data:

09/11/2023 23:59:59

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

51

Evento 52

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___50

Data:

16/11/2023 16:56:46

Usuário:

MP-ANDREABARROS.SUBS - ANDREA ALMEIDA BARROS - PROCURADOR

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

52



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTRELA

Procedimento nº **00769.004.020/2022** — Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo

Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
5000767-88.2016.8.21.0047
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Estrela

PROMOÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

MM. Juiz(a):

Em diligência promovida pelo *Parquet*, servidor ministerial apurou o que segue:

Certifico que, em cumprimento à determinação superior, realizei pesquisas nos sistemas de informação disponíveis, não obtendo endereço distinto dos já diligenciados nos autos. Contatei com Ricardo Alexandre Gonçalves, via telefone/WhatsApp nº (51) 99815-4229, porém, quando solicitei seu atual endereço o mesmo não respondeu mais as mensagens e nem atendeu as ligações

Verifica-se que, apesar de o acusado ter recusado as ligações, foi possível proceder à verificação da sua identidade, restando claro que o telefone mencionado pertence a RICARDO ALEXANDRE GONCALVES.

Isso posto, pugna o *Parquet* seja procedida à intimação de Ricardo pelo número fornecido, trazendo-se aos autos a confirmação de leitura do mandado, de modo a conferir idoneidade ao ato.

Estrela, 16 de novembro de 2023.

Andrea Almeida Barros,
Promotora de Justiça.
CWH



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTRELA

Procedimento nº **00769.004.020/2022** — Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo

Nome: **Andrea Almeida Barros**
Promotora de Justiça — 3435288
Lotação: **Promotoria de Justiça Especializada de Estrela**
Data: **16/11/2023 16h56min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTRELA

Procedimento nº **00769.004.020/2022** — Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo

CERTIDÃO

Pesquisa de Pessoas nos Sistemas

00769.004.020/2022-0001

5000767-88.2016.8.21.0047

Detalhamento da tarefa: Buscar endereço ou telefone de RICARDO ALEXANDRE GONÇALVES, brasileiro, casado, pedreiro, nascido em 24/08/1975, com 40 anos de idade à época do fato, filho de Maria Dailí Rodrigues Gonçalves.

Certifico que, em cumprimento à determinação superior, realizei pesquisas nos sistemas de informação disponíveis, não obtendo endereço distinto dos já diligenciados nos autos. Contatei com Ricardo Alexandre Gonçalves, via telefone/WhatsApp nº (51) 99815-4229, porém, quando solicitei seu atual endereço o mesmo não respondeu mais as mensagens e nem atendeu as ligações.

Sendo assim, esgotadas no momento as possibilidades de localização com os recursos disponíveis, devolvo para apreciação superior.

Conforme §4º do artigo 4º do Provimento nº 79/2015-PGJ, esta certidão é válida por 45 (quarenta e cinco dias) corridos da data de emissão.

Era o que havia para certificar.

Estrela, 14 de novembro de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTRELA

Procedimento nº **00769.004.020/2022** — Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo

Heitor Schulte,
Técnico do Ministério Público.

Nome: **Heitor Schulte**
Técnico do Ministério Público — 3451020
Lotação: **Promotoria de Justiça de Estrela**
Data: **14/11/2023 15h59min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).

Evento 53

Evento:

EXPEDICAO_DE_MANDADO___CM0017

Data:

20/11/2023 17:12:19

Usuário:

RICARDOD - RICARDO DANIEL SILVA DE SOUZA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

53



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Criminal da Comarca de Estrela

Rua XV de Novembro, 5 - Bairro: Centro - CEP: 95880000 - Fone: (51) 3098-5398 - Email: frestrelavcri@tjrs.jus.br

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO Nº 5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Tipo de Ação: Crimes de Trânsito (Lei 9.503/97)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ACUSADO: RICARDO ALEXANDRE GONCALVES

Local: Estrela

Data: 20/11/2023

OBS.: SR OFICIAL DE JUSTIÇA, NO CUMPRIMENTO DO ATO PROCEDER A INTIMAÇÃO PELO NÚMERO º (51) 99815-4229.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Mandado Nº: 10050159902

Senhor(a),

Fica **INTIMADO(A)** da revogação da suspensão processual em face do descumprimento das condições impostas, bem como para apresentar resposta à acusação, no prazo de dez dias. **Segue cópia da denúncia, em anexo.**

Despacho judicial: " *Vistos. A Suspensão Condicional do Processo foi revogada ao evento 33, DOC1. Sendo assim, tendo sido recebida denúncia, intime-se o acusado, para que, em 10 (DEZ) DIAS, responda à acusação, na forma do art. 396 do Código de Processo Penal, com a redação que lhe deu a Lei 11.719/2008. Não apresentada a resposta no prazo acima mencionado, desde já nomeio o Defensor Público atuante nesta Vara para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 dias para tal fim. Intimem-se. MARILIA MARIA MORAIS DO NASCIMENTO, Juíza de Direito, em 3/10/2023.*"

Destinatário: RICARDO ALEXANDRE GONCALVES (015.813.480-02)

Endereço: Avenida Benjamin Constant, 240, ap 102, Centro - Lajeado/RS 95900106 (Residencial)

Contatos: 51-997374642, 51 99815 4229

O acesso aos autos pode ser realizado no site <https://www.tjrs.jus.br> acessando o menu "Processos e Serviços", logo após, "Consultas Processuais" e após, "Acompanhamento Processual", informando o Nº Processo 5000767-88.2016.8.21.0047 e a Chave do processo 376480069922.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DANIEL SILVA DE SOUZA, Técnico Judiciário**, em 20/11/2023, às 17:12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10050159902v4** e o código CRC **3d8f9076**.

É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil (Recomendação nº 111/2021 do Conselho Nacional de Justiça).

5000767-88.2016.8.21.0047

10050159902 .V4

Evento 54

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA___REFER_AO_EVENTO

Data:

20/11/2023 17:12:20

Usuário:

RICARDOD - RICARDO DANIEL SILVA DE SOUZA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

54

Evento 55

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO_CUMPRIDO___REFER__AO_EVENTO__53

Data:

20/11/2023 17:52:28

Usuário:

AANGONESE - ARTHUR TRINDADE ANGONESE - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

55

Acusado:

RICARDO ALEXANDRE GONCALVES

Prazo:

10 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

23/11/2023 00:00:00

Data Final:

04/12/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Lajeado

Rua Paulo Frederico Schumacher, 77 - Bairro: Moinhos - CEP: 95900780 - Fone: (51) 3710-1500

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO Nº 5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Tipo de Ação: Crimes de Trânsito (Lei 9.503/97)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ACUSADO: RICARDO ALEXANDRE GONCALVES

Local: Lajeado

Data: 20/11/2023

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

Certifico que, no dia 20/11/2023, às 17h49min, em cumprimento ao mandado anexo, mediante contato via aplicativo Whatsapp, nos moldes do Art. 20, do Ato nº 75/2021-CGJ, após as formalidades legais, intimei RICARDO ALEXANDRE GONCALVES de todo o conteúdo do mandado, enviando-lhe contrafé da ordem para o Telefone: 51 99815 4229, com confirmação de leitura.

Solicitou nomeação de defensor público.

Dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR TRINDADE ANGONESE**.

5000767-88.2016.8.21.0047

10050188149 .V1 aangonese© aangonese

Evento 56

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___ALTERACAO_DO_PRAZO___20_11_2023_ATE_21_11_2023___MOTIVO___

Data:

20/11/2023 19:10:20

Usuário:

DANIELMOTTASANTOS - DANIEL MOTTA SANTOS - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

56

Evento 57

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__55

Data:

05/12/2023 01:30:35

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

57

Evento 59

Evento:

CANCELADA_A_MOVIMENTACAO_PROCESSUAL_____EVENTO_58___CONCLUSOS_PARA_DECISAO

Data:

13/12/2023 18:57:42

Usuário:

ALSC - ANA LUCIA DA SILVA CAVALHEIRO - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

59

Evento 60

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

13/12/2023 18:58:40

Usuário:

ALSC - ANA LUCIA DA SILVA CAVALHEIRO - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

60

Acusado:

RICARDO ALEXANDRE GONCALVES

Prazo:

20 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

15/12/2023 00:00:00

Data Final:

05/02/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA

Evento 61

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__60

Data:

14/12/2023 18:23:14

Usuário:

DPE-1637835 - ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA - PROCURADOR

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

61

Evento 62

Evento:

DEFESA_PREVIA___REFER__AO_EVENTO__60

Data:

14/12/2023 18:23:15

Usuário:

DPE-1637835 - ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA - PROCURADOR

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

62



AO JUÍZO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ESTRELA

PROCESSO Nº 5000767-88.2016.8.21.0047

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

RICARDO ALEXANDRE GONÇALVES, já qualificado nos autos da **AÇÃO PENAL** em epígrafe, por intermédio da Defensoria Pública do Estado, por seu agente signatário vem, perante Vossa Excelência, apresentar **RESPOSTA À ACUSAÇÃO** nos termos que seguem.

I. Relatório

O réu foi denunciado pelo Ministério Público como incurso nas sanções do artigo 309 da Lei n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), pela suposta prática do(s) fato(s) delituoso(s) narrado(s) na denúncia, ou seja, segundo a exordial, no dia 11 de março de 2016, por volta das 13h30min, na Estrada Municipal Rota do Sol, n.º 38/38, em Estrela/RS, o denunciado **RICARDO ALEXANDRE GONÇALVES** dirigiu veículo automotor, em via pública, sem a devida permissão para dirigir ou habilitação, gerando perigo de dano.

O réu foi citado e vem apresentar a presente resposta à acusação por intermédio da Defensoria Pública do Estado.

Eis o relatório.

II. Mérito

De início, postula-se pela concessão do benefício da gratuidade judiciária, uma vez que a(o) ré(u) é pessoa pobre, não tendo condições de arcar com as custas

DEFENSORIA PÚBLICA DE IVOTI
Rua Bento Gonçalves, 800 - Sala 106 - Foro, centro
Ivoti/RS – Brasil – CEP: 93950-000
Telefone: 51 3563-2196





processuais.

No mérito, a defesa impugna os termos da denúncia, a qual requer seja julgada improcedente, ao final, mediante sentença, uma vez que os fatos não ocorreram na forma narrada na peça acusatória, conforme será comprovado no curso da instrução.

Desta feita, reserva-se o direito de, no momento oportuno, apreciar o meritum causae, tendo em vista que apenas com a competente instrução criminal, será possível a correta elucidação dos fatos objetos do presente processo.

Protesta-se pela apresentação extemporânea do rol de testemunhas, em nome da ampla defesa e do contraditório, dado que a parte é assistida pela Defensoria Pública do Estado, com quem, via de regra, os réus não mantém contato por ocasião da citação e até a apresentação desta peça

Nesta fase de cognição sumária, a defesa protesta pela improcedência da denúncia, com a conseqüente decretação de absolvição da(o) ré(u).

III. Pedidos

Diante do exposto, requer:

a) o recebimento da presente resposta à acusação e a juntada de eventuais documentos anexos, bem como a oferta de rol de testemunhas de forma extemporânea, dado que a parte é assistida pela Defensoria Pública do Estado, com quem, via de regra, os réus não mantém contato por ocasião da citação e até a apresentação desta peça processual, em nome da ampla defesa e do contraditório;

b) a concessão do benefício da Gratuidade da Justiça, com a isenção de eventual condenação do réu ao pagamento das custas processuais, eis que

DEFENSORIA PÚBLICA DE IVOTI
Rua Bento Gonçalves, 800 - Sala 106 - Foro, centro
Ivoti/RS – Brasil – CEP: 93950-000
Telefone: 51 3563-2196





assistido pela Defensoria Pública, sendo o réu hipossuficiente economicamente;

c) a observância das prerrogativas do órgão de execução da Defensoria Pública junto ao juízo, em especial a intimação pessoal mediante carga dos autos, a contagem em dobro de todos os prazos, a dispensa de procuração e a manifestação por cotas, nos termos do CPP, da aplicação subsidiária do CPC e da Lei Complementar nº 80/94;

d) a produção de todos os meios de prova em direito admitidos, incluindo a apresentação/complementação de rol de testemunhas a destempo, com fundamento nos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, e em atenção à atuação especial da Defensoria Pública em sede de processo penal (bem como a dificuldade de contato do órgão com os assistidos).

e) a absolvição da(o) ré(u), ao final, mediante sentença, com o julgamento de improcedência da presente ação penal.

Ivoti/RS, datado e assinado digitalmente.

**Evald Elson Grosse Rodrigues,
Defensor Público.**

DEFENSORIA PÚBLICA DE IVOTI
Rua Bento Gonçalves, 800 - Sala 106 - Foro, centro
Ivoti/RS – Brasil – CEP: 93950-000
Telefone: 51 3563-2196





DOCUMENTO ASSINADO POR	MATRÍCULA	DATA
Evald Elson Grosse Rodrigues	3815358	14/12/2023 18:23

Documento assinado eletronicamente pela Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, conforme Resolução DPGE nº 16/2021. Para verificar a sua autenticidade, acesse o endereço abaixo ou utilize o código QR.

Endereço:

<https://assinatura.defensoria.rs.def.br?identificador=d16dea9a-5bf9-4fab-9b38-6ef128e6f5aa&codigo=b33b979a>

Código da Assinatura

d16dea9a-5bf9-4fab-9b38-6ef128e6f5aa

Código de Validação

b33b979a



Evento 63

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

14/12/2023 18:32:58

Usuário:

ROSI - ROSILENE MARQUES PEREIRA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

63

Evento 64

Evento:

PROFERIDO_DESPACHO_DE_MERO_EXPEDIENTE

Data:

18/12/2023 17:35:44

Usuário:

MARILIANASCIMENTO - MARILIA MARIA MORAIS DO NASCIMENTO - MAGISTRADO

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

64



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Criminal da Comarca de Estrela

Rua XV de Novembro, 5 - Bairro: Centro - CEP: 95880000 - Fone: (51) 3098-5398 - Email: frestrelavcri@tjrs.jus.br

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO Nº 5000767-88.2016.8.21.0047/RS

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ACUSADO: RICARDO ALEXANDRE GONCALVES

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

1. A defesa, em sua resposta à acusação, não suscita preliminares e/ou prejudiciais capazes de obstaculizar o normal prosseguimento do feito e, desta forma, não invoca nenhuma das causas que ensejam a absolvição sumária.

2. **Indeferido** o pedido de apresentação de **rol** de **testemunha** em momento **posterior**, ausente justificativa hábil a permitir ao Juízo a aplicação de exceção à regra do artigo 396-A do Código de Processo Penal - que consagra que o momento processual oportuno à apresentação do **rol** de **testemunhas** é juntamente à resposta à acusação. A respeito, prudente atentar que se está diante de prazo legal, que só de maneira extraordinária (o que deverá ser objeto de prova) poderá ser alterado, sob pena de um princípio constitucional (da ampla defesa), sem justificativa e por si só, sobrepor-se e afastar outro (devido processo legal). Não ocorrendo nulidade pela não aceitação do pedido.

O art. 396-A afirma que, na resposta à acusação, o réu poderá arrolar testemunhas. No caso concreto, a defesa não arrolou testemunhas nessa fase e somente as apresentou depois. O magistrado indeferiu a oitiva sob o argumento de que elas foram apresentadas extemporaneamente. O STJ afirmou que não houve nulidade na recusa do juiz. Em respeito à ordem dos atos processuais não configura cerceamento de defesa o indeferimento da apresentação extemporânea do rol de testemunhas.

Inexiste nulidade na desconsideração do rol de testemunhas quando apresentado fora da fase estabelecida no art. 396-A do CPP.

STJ. 5ª Turma. AgRg no RHC 161330-RS, Rel. Min. Reynaldo Soares da Fonseca, julgado em 05/04/2022.

Registro, ainda, que a presente ação penal contém suficiente justa causa e, mais do que isso, a peça incoativa reúne os requisitos previstos no art. 41, CPP.

Diante de tais circunstâncias, e não sendo caso de absolvição sumária, determino o regular prosseguimento do feito.

2. Considerando que existem processos com tramitação prioritária pendentes de designação de audiência, e que já estão sendo designadas, aguardem os autos, em localizador próprio, a designação da audiência.

D.L.

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA MARIA MORAIS DO NASCIMENTO, Juíza de Direito**, em 18/12/2023, às 17:35:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10051836137v3** e o código CRC **bdd23c12**.

Evento 65

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

09/01/2024 16:20:16

Usuário:

DIEGORY - DIEGO ROSCHINSKY - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

65

Evento 67

Evento:

CANCELADA_A_MOVIMENTACAO_PROCESSUAL_____EVENTO_66___CONCLUSOS_PARA_JULGAME

Data:

15/01/2024 14:34:12

Usuário:

DBOHM - DIEGO PEREIRA BOHM - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

67

Evento 68

Evento:

PROFERIDO_DESPACHO_DE_MERO_EXPEDIENTE

Data:

17/01/2024 17:55:52

Usuário:

MARILIANASCIMENTO - MARILIA MARIA MORAIS DO NASCIMENTO - MAGISTRADO

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

68



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Criminal da Comarca de Estrela

Rua XV de Novembro, 5 - Bairro: Centro - CEP: 95880000 - Fone: (51) 3098-5398 - Email: frestrelavcri@tjrs.jus.br

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO Nº 5000767-88.2016.8.21.0047/RS

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ACUSADO: RICARDO ALEXANDRE GONCALVES

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Designo o dia 27 de junho de 2024, às 17:10h para audiência de instrução e julgamento.

Na oportunidade serão ouvidas as seguintes testemunhas:

De acusação (fl. 03 do evento 3, PROCJUDIC1):

1) Rodrigo Moraes Freb, Policial Militar.

Requisite-se a apresentação do policial

Também será interrogado(a) o(a) réu(ré), o(a) qual deverá ser intimado(a) para participar da solenidade.

Prazo para cumprimento do(s) mandado(s) pelos Oficiais de Justiça: 10 (dez) dias.

A solenidade será realizada **presencialmente**, exceto no que diz respeito às partes e testemunhas residentes/lotadas em outra Comarca, que deverão ser intimadas/requisitadas para participarem virtualmente do ato.

A audiência por videoconferência deverá ser acessada, preferencialmente, 15 (quinze) minutos antes do horário da audiência, através do link <https://tjrs.webex.com/tjrs-pt/j.php?MTID=m51374931e2df4de48410389491257394> o qual deverá ser disponibilizado quando da intimação/requisição, juntamente com os seguintes comandos: (1) instalar o aplicativo Cisco Webex; (2) acessá-lo e fazer cadastro utilizando o endereço eletrônico - e-mail; (3) clicar no link anteriormente reproduzido e inserir a senha de acesso à reunião (9550).

O guia rápido de acesso à plataforma encontra-se disponível no link <https://www.tjrs.jus.br/static/2022/05/guiarapidoacessowebex.pdf>, o qual igualmente deverá ser disponibilizado às partes quando da intimação.

O contato da defesa com o acusado deverá ser realizado, preferivelmente, antes do início da audiência por videoconferência.

Agendada a intimação das partes.

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA MARIA MORAIS DO NASCIMENTO, Juíza de Direito**, em 17/1/2024, às 17:55:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10052692731v3** e o código CRC **4e2300d0**.

Evento 69

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

17/01/2024 17:55:52

Usuário:

MARILIANASCIMENTO - MARILIA MARIA MORAIS DO NASCIMENTO - MAGISTRADO

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

69

Autor:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

23/01/2024 00:00:00

Data Final:

29/01/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

DANIEL COZZA BRUNO

Evento 70

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

17/01/2024 17:55:53

Usuário:

MARILIANASCIMENTO - MARILIA MARIA MORAIS DO NASCIMENTO - MAGISTRADO

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

70

Acusado:

RICARDO ALEXANDRE GONCALVES

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

23/01/2024 00:00:00

Data Final:

29/01/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA

Evento 71

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__70

Data:

17/01/2024 19:51:29

Usuário:

74704636000150 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SISTEMA DE PROC

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

71

Evento 72

Evento:

RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__70

Data:

17/01/2024 19:51:29

Usuário:

74704636000150 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SISTEMA DE PROC

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

72

Evento 73

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__69

Data:

19/01/2024 14:52:10

Usuário:

MP-ANDREC.SUBST2 - ANDRE COSTA - PROCURADOR

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

73

Evento 74

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___69

Data:

19/01/2024 14:52:10

Usuário:

MP-ANDREC.SUBST2 - ANDRE COSTA - PROCURADOR

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

74



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTRELA

Procedimento nº **00769.004.020/2022** — Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo

Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
5000767-88.2016.8.21.0047
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Estrela

CIÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MM. Juiz(a):

O **Ministério Público**, neste momento processual, manifesta ciência acerca da designação de audiência de instrução e julgamento contida no evento "68".

Estrela, 18 de janeiro de 2024.

André Costa,
Promotor de Justiça.
HV

Nome: **André Costa**
Promotor de Justiça — 3435776
Lotação: **Promotoria de Justiça de Estrela**
Data: **19/01/2024 14h52min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).

Evento 75

Evento:

AUDIENCIA_DE_INSTRUCAO_E_JULGAMENTO_DESIGNADA___LOCAL_VARA_CRIMINAL_DA_COMAR

Data:

16/04/2024 15:23:22

Usuário:

JMOREIRA - JULIA BEATRIZ MOREIRA - ESTAGIÁRIO

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

75

Evento 76

Evento:

EXPEDICAO_DE_MANDADO___CM0017

Data:

22/04/2024 15:36:09

Usuário:

EBORNE - EDUARDO BORNE - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

76



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Criminal da Comarca de Estrela

Rua XV de Novembro, 5 - Bairro: Centro - CEP: 95880000 - Fone: (51) 3098-5398 - Email: frestrelavcric@tjrs.jus.br

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO Nº 5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Tipo de Ação: Crimes de Trânsito (Lei 9.503/97)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ACUSADO: RICARDO ALEXANDRE GONCALVES

Local: Estrela

Data: 22/04/2024

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E INTERROGATÓRIO

Mandado Nº: 10059010144

AUDIÊNCIA: 27/06/2024 17:10:00.

Local: Vara Criminal da Comarca de Estrela, Sala de audiências, Rua XV de Novembro, 5, Estrela.

Senhor(a),

Fica **INTIMADO(A)** para comparecer a este Juízo, munido(a) de documento de identificação e deste documento, a fim de ser interrogado(a) e acompanhar todos os termos do processo, até a sentença, sob pena de revelia, devendo, para tanto, comparecer acompanhado(a) de Advogado, na data e hora acima especificadas.

A solenidade será realizada **presencialmente**, exceto no que diz respeito às partes e testemunhas residentes/lotadas em outra Comarca, que deverão ser intimadas/requisitadas para participarem virtualmente do ato.

A audiência por videoconferência deverá ser acessada, preferencialmente, 15 (quinze) minutos antes do horário da audiência, através do link <https://tjrs.webex.com/tjrs-pt/j.php?MTID=m51374931e2df4de48410389491257394> o qual deverá ser disponibilizado quando da intimação/requisição, juntamente com os seguintes comandos: (1) instalar o aplicativo Cisco Webex; (2) acessá-lo e fazer cadastro utilizando o endereço eletrônico - e-mail; (3) clicar no link anteriormente reproduzido e inserir a senha de acesso à reunião (9550).

O guia rápido de acesso à plataforma encontra-se disponível no link <https://www.tjrs.jus.br/static/2022/05/guiarapidoacessowebex.pdf>, o qual igualmente deverá ser disponibilizado às partes quando da intimação.

O contato da defesa com o acusado deverá ser realizado, preferivelmente, antes do início da audiência por videoconferência.

Despacho judicial:

Vistos.

Designo o dia 27 de junho de 2024, às 17:10h para audiência de instrução e julgamento.

Na oportunidade serão ouvidas as seguintes testemunhas:

De acusação (fl. 03 do evento 3, PROCJUDIC1):

1) Rodrigo Moraes Freb, Policial Militar.

Requisite-se a apresentação do policial

Também será interrogado(a) o(a) réu(ré), o(a) qual deverá ser intimado(a) para participar da solenidade.

Prazo para cumprimento do(s) mandado(s) pelos Oficiais de Justiça: 10 (dez) dias.

A solenidade será realizada **presencialmente**, exceto no que diz respeito às partes e testemunhas residentes/lotadas em outra Comarca, que deverão ser intimadas/requisitadas para participarem virtualmente do ato.

A audiência por videoconferência deverá ser acessada, preferencialmente, 15 (quinze) minutos antes do horário da audiência, através do link <https://tjrs.webex.com/tjrs-pt/j.php?MTID=m51374931e2df4de48410389491257394> o qual deverá ser disponibilizado quando da intimação/requisição, juntamente com os seguintes comandos: (1) instalar o aplicativo Cisco Webex; (2) acessá-lo e fazer cadastro utilizando o endereço eletrônico - e-mail; (3) clicar no link anteriormente reproduzido e inserir a senha de acesso à reunião (9550).

O guia rápido de acesso à plataforma encontra-se disponível no link <https://www.tjrs.jus.br/static/2022/05/guiarapidoacessowebex.pdf>, o qual igualmente deverá ser disponibilizado às partes quando da intimação.

O contato da defesa com o acusado deverá ser realizado, preferivelmente, antes do início da audiência por videoconferência.

Agendada a intimação das partes.

Destinatário: RICARDO ALEXANDRE GONCALVES (015.813.480-02)
Endereço: Avenida Benjamin Constant, 240, ap 102, Centro - Lajeado/RS 95900106 (Residencial)
Contatos: 51-997374642, 51 99815 4229

O acesso aos autos pode ser realizado no site <https://www.tjrs.jus.br> acessando o menu "Processos e Serviços", logo após, "Consultas Processuais" e após, "Acompanhamento Processual", informando o Nº Processo **5000767-88.2016.8.21.0047** e a Chave do processo **376480069922**.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BORNE, Técnico Judiciário**, em 22/4/2024, às 15:28:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10059010144v2** e o código CRC **07258c98**.

É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil (Recomendação nº 111/2021 do Conselho Nacional de Justiça).

5000767-88.2016.8.21.0047

10059010144 .V2

Evento 77

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA___REFER_AO_EVENTO

Data:

22/04/2024 15:36:10

Usuário:

EBORNE - EDUARDO BORNE - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

77

Evento 78

Evento:

EXPEDICAO_DE_OFICIO

Data:

22/04/2024 15:37:06

Usuário:

EBORNE - EDUARDO BORNE - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

78



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Criminal da Comarca de Estrela

Rua XV de Novembro, 5 - Bairro: Centro - CEP: 95880000 - Fone: (51) 3098-5398 - Email: frestrelavcri@tjrs.jus.br

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO Nº 5000767-88.2016.8.21.0047/RS

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ACUSADO: RICARDO ALEXANDRE GONCALVES

Local: Estrela

Data: 22/04/2024

OFÍCIO Nº 10059010615

(Ao responder, favor mencionar o n.º do processo)

OFÍCIO DE REQUISIÇÃO DE TESTEMUNHA PARA AUDIÊNCIA

Data da audiência: 27/06/2024 17:10:00.

Local: Vara Criminal da Comarca de Estrela, Sala de audiências, Rua XV de Novembro, 5, Estrela.

BALCÃO VIRTUAL: (51) 9 9514 3546

Pessoa a ser notificada:

RODRIGO MORAES FREB

Senhor(a) Comandante,

Requisito a Vossa Senhoria a apresentação do(a)s Sr(a)s. Policial(ais) em epígrafe(a) a este Juízo na audiência informada, a fim de ser(em) ouvido(a)s como testemunha(s) arrolada(s) pelo Ministério

A solenidade será realizada **presencialmente**, exceto no que diz respeito às partes e testemunhas residentes/lotadas em outra Comarca, que deverão ser intimadas/requisitadas para participarem virtualmente do ato.

A audiência por videoconferência deverá ser acessada, preferencialmente, 15 (quinze) minutos antes do horário da audiência, através do link <https://tjrs.webex.com/tjrs-pt/j.php?MTID=m51374931e2df4de48410389491257394> o qual deverá ser disponibilizado quando da intimação/requisição, juntamente com os seguintes comandos: (1) instalar o aplicativo Cisco Webex; (2) acessá-lo e fazer cadastro utilizando o endereço eletrônico - e-mail; (3) clicar no link anteriormente reproduzido e inserir a senha de acesso à reunião (9550).

O guia rápido de acesso à plataforma encontra-se disponível no link <https://www.tjrs.jus.br/static/2022/05/guiarapidoacessowebex.pdf>, o qual igualmente deverá ser disponibilizado às partes quando da intimação.

Atenciosamente,

Ilmo(a). Sr(a).
Comandante da Brigada Militar
CRBM - 2ºBRBM
rodrigo-freb@bm.rs.gov.br; 2brbm-sscor@bm.rs.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BORNE, Técnico Judiciário**, em 22/4/2024, às 15:35:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10059010615v2** e o código CRC **4735de89**.

5000767-88.2016.8.21.0047

10059010615 .V2

Evento 79

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_COMUNICACAO_ELETRONICA___EMAIL_ENVIADO

Data:

22/04/2024 15:38:27

Usuário:

EBORNE - EDUARDO BORNE - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

79

Justiça Estadual

Informações do Email Enviado

22/04/2024 15:38:26

De: frestrelavcri@tjrs.jus.br

Para: rodrigo-freb@bm.rs.gov.br; 2brbm-sscor@bm.rs.gov.br

Assunto: RS - Vara Criminal da Comarca de Estrela - Processo 5000767-88.2016.8.21.0047

Prezados:

Encaminhado, em anexo, ofício 10059010615 , e despacho que o determinou

Att,

Multicom/Vara Criminal da Comarca de Estrela

[Email enviado pelo sistema eprocRS da Justiça Estadual]

Anexos

Evento 78-OFIC1.pdf
Evento 68-DESPADEC1.pdf

Evento 80

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO_CUMPRIDO___REFER__AO_EVENTO__76

Data:

24/04/2024 16:11:43

Usuário:

AANGONESE - ARTHUR TRINDADE ANGONESE - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

80



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Lajeado

Rua Paulo Frederico Schumacher, 77 - Bairro: Moinhos - CEP: 95900780 - Fone: (51) 3710-1500

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO Nº 5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Tipo de Ação: Crimes de Trânsito (Lei 9.503/97)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ACUSADO: RICARDO ALEXANDRE GONCALVES

Local: Lajeado

Data: 24/04/2024

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

Certifico que, no dia 24/04/2024, às 16h09min, em cumprimento ao mandado anexo, mediante contato via aplicativo Whatsapp, nos moldes do Art. 20, do Ato nº 75/2021-CGJ, após as formalidades legais, intimei RICARDO ALEXANDRE GONCALVES de todo o conteúdo do mandado, enviando-lhe contrafé da ordem para o Telefone: 51 99815 4229, com confirmação de leitura. Dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR TRINDADE ANGONESE**.

5000767-88.2016.8.21.0047

10059224570 .V1 aangonese© aangonese

Evento 81

Evento:

AUDIENCIA_DE_INSTRUCAO_E_JULGAMENTO_NAO_REALIZADA_CANCELADA___LOCAL_VARA_CRI

Data:

05/06/2024 14:42:35

Usuário:

KAUAGSILVA - KAUÁ GABRIEL FREITAS DA SILVA - ESTAGIÁRIO

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

81

Evento 82

Evento:
CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:
13/09/2024 12:18:38

Usuário:
LUCASWH - LUCAS WAGNER HERBER - ESTAGIÁRIO

Processo:
5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:
82

Evento 83

Evento:
CONCLUSOS_PARA_JULGAMENTO

Data:
24/09/2024 14:09:49

Usuário:
DBOHM - DIEGO PEREIRA BOHM - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:
5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:
83

Evento 84

Evento:

EXTINTA_A_PUNIBILIDADE_POR_PRESCRICAO

Data:

24/09/2024 15:41:51

Usuário:

MARILIANASCIMENTO - MARILIA MARIA MORAIS DO NASCIMENTO - MAGISTRADO

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

84



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Criminal da Comarca de Estrela

Rua XV de Novembro, 5 - Bairro: Centro - CEP: 95880000 - Fone: (51) 3098-5398 - Email: frestrelavcri@tjrs.jus.br

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO Nº 5000767-88.2016.8.21.0047/RS

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ACUSADO: RICARDO ALEXANDRE GONCALVES

SENTENÇA

Vistos.

Trata-se de ação penal proposta em face de Ricardo Alexandre Gonçalves como incurso nas sanções do artigo 309 do Código de Trânsito Brasileiro.

Deve ser reconhecida, no caso, a prescrição pela pena projetada.

O delito de dirigir sem habilitação (art. 309 do Código de Trânsito Brasileiro) tem como pena cominada a de 6 meses a 1 ano. Por não estar a incidir qualquer causa de aumento, mesmo que todas as circunstâncias judiciais fossem desfavoráveis ao réu, a pena seria no máximo fixada no termo médio, ou seja em 9 meses. Neste caso, nos termos da regra posta no art. 109, inc. V, do Código Penal, a prescrição ocorre em 3 anos.

Este lapso temporal já transcorreu, no caso vertente, entre a data do fato (11/03/2016) e a do recebimento da denúncia (28/11/2019).

Mais precisamente, transcorreram 3 anos, 8 meses e 17 dias.

Impõe-se a extinção do feito, pois o processo é o instrumento para a realização do direito material, não tendo seu fim em si mesmo; não tem razão de ser quando fadado ao insucesso, não havendo interesse de agir - condição da ação - quando não houver com a ação penal um resultado útil à sociedade.

Por tais motivos, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE do acusado, determinando o arquivamento do processo, após o trânsito em julgado.

Agendada a intimação das partes.

Com o trânsito em julgado, archive-se, com baixa.

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA MARIA MORAIS DO NASCIMENTO, Juíza de Direito**, em 24/9/2024, às 15:41:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10068329993v2** e o código CRC **d663759c**.

Evento 85

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

24/09/2024 15:41:51

Usuário:

MARILIANASCIMENTO - MARILIA MARIA MORAIS DO NASCIMENTO - MAGISTRADO

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

85

Autor:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

30/09/2024 00:00:00

Data Final:

04/10/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ANDRE COSTA

Evento 86

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

24/09/2024 15:41:51

Usuário:

MARILIANASCIMENTO - MARILIA MARIA MORAIS DO NASCIMENTO - MAGISTRADO

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

86

Acusado:

RICARDO ALEXANDRE GONCALVES

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

25/09/2024 00:00:00

Data Final:

30/09/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA

Evento 87

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__86

Data:

24/09/2024 16:54:52

Usuário:

74704636000150 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SISTEMA DE PROC

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

87

Evento 88

Evento:

RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__86

Data:

24/09/2024 16:54:52

Usuário:

74704636000150 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SISTEMA DE PROC

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

88

Evento 89

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__85

Data:

27/09/2024 18:34:50

Usuário:

MP-ANDREC.SUBST - ANDRE COSTA - PROCURADOR

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

89

Evento 90

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___85

Data:

27/09/2024 18:34:50

Usuário:

MP-ANDREC.SUBST - ANDRE COSTA - PROCURADOR

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTRELA

Procedimento nº **00769.004.020/2022** — Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo

Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
5000767-88.2016.8.21.0047
Juízo da Vara Criminal da Comarca de Estrela

PROMOÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

MM. Juíza:

Ciente da sentença contida no evento "84".

Estrela, 26 de setembro de 2024.

André Costa,
Promotor de Justiça.

Nome: **André Costa**
Promotor de Justiça — 3435776
Lotação: **Promotoria de Justiça de Estrela**
Data: **27/09/2024 18h34min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).

Evento 91

Evento:

ALTERADA_A_PARTE___RETIFICACAO___SITUACAO_DA_PARTE_RICARDO_ALEXANDRE_GONCALV

Data:

01/10/2024 14:43:36

Usuário:

MMACHADO - MATHEUS VIVIAN MACHADO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

5000767-88.2016.8.21.0047/RS

Sequência Evento:

91